

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 82ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.379

Declara de utilidade pública a Associação Missão Marta e Maria, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Missão Marta e Maria, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.380

Declara de utilidade pública a ONG Mão Amiga de Vespasiano, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ONG Mão Amiga de Vespasiano, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.381

Declara de utilidade pública o Centro de Integração Assistência Social do Deficiente de Muriaé – Ciasdem –, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Integração Assistência Social do Deficiente de Muriaé – Ciasdem –, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.382

Declara de utilidade pública a Associação dos Ex-Atletas do Clube Atlético Mineiro – Aexcam –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Ex-Atletas do Clube Atlético Mineiro – Aexcam –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.383

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Abel Duarte Machado e Bela Vista, com sede no Município de Papagaios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Abel Duarte Machado e Bela Vista, com sede no Município de Papagaios.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de setembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/9/2019

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.099, 1.101 e 1.103 a 1.106/2019; Requerimentos nºs 2.738 a 2.766 e 2.768/2019; Requerimento Ordinário nº 667/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte, de Transporte, de Desenvolvimento Econômico e de Saúde – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Sargento Rodrigues, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 667/2019; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 220 e 342/2019; aprovação – Requerimento nº 450/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 548 e 618/2019; aprovação – Requerimento nº 627/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.454/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 2.067/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Questões de Ordem – Requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; discurso do deputado Ulysses Gomes – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Doutor Wilson Batista, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alexandre Kalil, prefeito de Belo Horizonte, agradecendo o convite para participar da audiência pública da Comissão do Trabalho sobre o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, da Infraestrutura, do Desenvolvimento e dos Profissionais do Setor, em 5/9/2019, e comunicando a impossibilidade de seu comparecimento. (– À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Emerson Mendes de Figueiredo, diretor-geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, encaminhando sugestões de propostas de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 e ao Projeto de Lei nº 1.022/2019. (– Anexe-se aos referidos projetos.)

Do Sr. Guilherme Frasson Neto, diretor de Operação Sul da Copasa-MG, informando os nomes representantes dessa companhia na audiência pública da Comissão de Direitos Humanos de 26/8/2019. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Julbert Ferre de Moraes, prefeito de Machado, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.881/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sr. Tharsis Bastos, secretário de Governo de Ribeirão das Neves, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 32/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. André Luís Santana Moraes, diretor-presidente do Estádio Mineirão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.328/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Atilio Antônio Belote, chefe de gabinete da Prefeitura de Contagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.217/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Isaildon Mendes, prefeito de Janaúba, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.110/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Cleusa Bernadeth Lara Corrêa, secretária de gabinete da Prefeitura de Betim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.263/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Daniela de Rezende Junqueira Bello, gerente-geral de Regulação e Relações Institucionais da MRS Logística S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.424/2019, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Marcelo Cabral Tavares, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.835/2019, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcus Vinicius David, reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.889/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, diretor de Operação Norte da Copasa, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.229/2019, do deputado Leonídio Bouças. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Rita de Cássia Barroso e outras, conselheiras tutelares de Divinópolis, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.047/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Wesley Rodrigues de Matos, presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.579/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.099/2019

Declara de utilidade pública o Instituto Curupira: Ações Artísticas e Socioambientais – Icasa –, com sede no Município de Barbacena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Curupira: Ações Artísticas e Socioambientais – Icasa –, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: O Instituto Curupira: Ações Artísticas e Socioambientais – Icasa –, com sede no Município de Barbacena, foi fundado em 30 de Julho de 2012, conforme o art. 1º do seu estatuto. Ainda segundo esse artigo, trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, com caráter socioambiental, artístico, cultural, educativo e científico. A associação funciona regularmente há mais de um ano, e os membros da sua diretoria são pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício do cargo, conforme atesta o Sr. Odair José Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Barbacena.

Conforme o art. 2º do seu estatuto, são finalidades principais da associação: a questão ambiental, através do desenvolvimento da educação socioambiental através da arte (teatro e música), mas também através de outros subprojetos, sempre com o objetivo fundamental de buscar preservação e a sustentabilidade através da prática e incentivo às atividades culturais; desenvolver subprojetos para públicos e agentes sociais prioritários, em luta pela construção da cidadania e da sustentabilidade; promover a cultura, a formação ética de todos aqueles indivíduos que de alguma forma forem atingidos pelas atividades da entidade, orientada para: a paz, a cidadania, a defesa dos direitos humanos e da democracia, em busca pela sustentabilidade ambiental; desenvolver projetos de pesquisa nas áreas que propõe atuação (ambiental, artística e sócio cultural); promover o voluntariado através da associação de pessoas interessadas em participar ativamente nesta ONG.

É importante ressaltar que, no desenvolvimento de suas atividades, o Icasa não faz nenhuma discriminação quanto a raça, cor, religião e preferência política.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.101/2019

Declara de utilidade pública a Associação Damas do Bem de Bonfinópolis de Minas – ADABEM, com sede no Município de Bonfinópolis de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Damas do Bem de Bonfinópolis de Minas – ADABEM, com sede no Município de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2019.

Deputado Inácio Franco

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade desenvolver atividades voltadas ao bem estar das pessoas de terceira idade, crianças e adolescentes, em especial ações que desenvolvam lazer, educação e cultura.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.103/2019

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Focinho Carente, com sede no Município de Andradadas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Focinho Carente, com sede no Município de Andradadas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2019.

Deputado Professor Cleiton (PSB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.104/2019

Dá denominação à Escola Estadual localizada no bairro Cantinho do Céu, no município de Mutum.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Professora Maria Helena Teixeira Siqueira a Escola Estadual localizada no bairro Cantinho do Céu, no município de Mutum.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2019.

Deputado Cássio Soares

Justificação: O presente projeto de lei objetiva dar nome à Escola Estadual atualmente identificada pelo bairro de Mutum onde se localiza – Cantinho do Céu – em homenagem à educadora Maria Helena Teixeira de Siqueira, falecida em 15 de janeiro de 2010. Nos termos da informação anexa, a professora Maria Helena foi uma das principais lideranças na área de educação no município, sendo a ela atribuído o movimento para a inauguração de um colégio que contemplasse o ensino posterior à chamada "quarta série primária". Dessa feita, considerando o relevante serviço prestado à comunidade de Mutum pela professora Maria Helena Teixeira de Siqueira, em especial na área do ensino público, conto com o apoio dos parlamentares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.105/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguari o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Araguari o imóvel com área de 1.274m² (um mil e duzentos e setenta e quatro metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Praça José Rodrigues Alves, nº 0 – Centro, no Município de Araguari, e registrado sob o nº 22.982, a fls. 214 do Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação de serviços públicos municipais referentes a assistência e promoção à saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2019.

Deputado Raul Belém (PSC)

Justificação: A doação do presente imóvel ao Município de Araguari contribui para a assistência e promoção à saúde, seja na implantação do CAE – Centro de Atendimento Especializado DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, qual seja serviço voltado para a prevenção, tratamento, apoio, aconselhamento, atividades educativas junto aos pacientes portadores de dst/aids e hepatites virais, bem como instalação de outras atividades de promoção à saúde entre ela a atenção materno infantil.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.106/2019

Dá denominação ao novo edifício Sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Ataídes de Deus Viera o novo edifício Sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2019.

Deputado Raul Belém (PSC)

Justificação: A lei determina que, para a denominação de estabelecimentos, instituições e próprios do Estado, só podem ser escolhidos nomes de pessoas falecidas que se tenham destacado por notória qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade. O preceito legal foi respeitado na apresentação deste projeto de lei, que homenageia o Sr. Ataídes de Deus Vieira.

Nascido em Carmo do Paranaíba, no Estado de Minas Gerais, ali casou-se com a D. Zelma Braz de Queiroz Vieira, união da qual nasceu a única filha do casal. Transferiu residência para a cidade de Patos de Minas, ingressando na política lutando em defesa dos interesses coletivos do Município, onde permaneceu até a morte, em 1976.

Além de Prefeito de Patos, foi um dos abastados fazendeiros da região, profissão que lhe deu grande conhecimento do problema do homem do campo, e ainda sócio-proprietário de várias empresas não só em Minas. Na sua carreira política procurou trabalhar para todos, seu ideal foi o desenvolvimento de Patos e da região que governou. Não foi um homem de letras, mas dotado de uma capacidade de trabalho e de uma visão de negócios, qualidades estas que o tornaram um grande administrador.

Homem íntegro e empreendedor, sua presença na comunidade sempre foi marcada por forte vocação para servir ao próximo com desprendimento e altruísmo. Admirado por todos os que com ele conviveram, seu nome está definitivamente ligado à história da cidade, por sua ação corajosa e socialmente relevante.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.738/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja instalada uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.739/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e ao governador do Estado pedido de informações sobre as razões por que foi desativada a unidade dessa corporação que ficava na estrada da Refinaria Gabriel Passos, no Município de Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.740/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino – Sindifes – pelos 27 anos de sua fundação.

Nº 2.741/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de obras de acessibilidade na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Betim.

Nº 2.742/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam autorizadas as matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA – na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Betim.

Nº 2.743/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para construção de quadra esportiva coberta na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Betim.

Nº 2.744/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH – pelos 42 anos de sua fundação.

Nº 2.745/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais pelos 51 anos de sua fundação.

Nº 2.746/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro-Minas – pelos 86 anos de sua fundação.

Nº 2.747/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos financeiros para o Centro de Educação Profissional de Itajubá, nesse município, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 2.748/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato Único dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG – pelos 40 anos de sua fundação.

Nº 2.749/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o retorno das atividades da Educação Integral da Escola Estadual Professora Elza de Oliveira Lage, no Município de Ipatinga, bem como a liberação dos recursos destinados à ampliação da referida escola, conforme termo de compromisso já assinado.

Nº 2.750/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos financeiros para a Escola Estadual Ana Laura Pereira, no Município de Itajubá, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 2.751/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos financeiros para a Escola Estadual Professor Antônio Rodrigues de Oliveira, no Município de Itajubá, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 2.752/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos para a Escola Estadual João XXIII, no Município de Itajubá, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 2.753/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação de recursos para a Escola Estadual Barão do Rio Branco, no Município de Itajubá, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 2.754/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações *post mortem* com o ex-sindicalista e ex-deputado estadual José Gomes Pimenta (Dazinho) pela importância de sua história na luta sindical em defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Nº 2.755/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em Ibiá pedido de providências para que seja averiguada a denúncia de matança de animais nesse município.

Nº 2.756/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região pelos 87 anos de sua fundação, a serem completados em 27 de outubro de 2019.

Nº 2.757/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Paulo Eduardo Cirino, superintendente regional Sudeste II do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, por não ter comparecido à 14ª Reunião Ordinária da comissão nem enviado representante para participar do evento.

Nº 2.758/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional Sudeste II do INSS pedido de providências para solicitar o acesso da Defensoria Pública da União ao sistema do INSS, conhecido como Meu INSS.

Nº 2.759/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional Sudeste II do INSS pedido de providências para solicitar resposta aos pedidos de benefícios considerados urgentes.

Nº 2.760/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional Sudeste II do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, em Belo Horizonte, pedido de consubstanciadas no planejamento das análises dos processos que estão parados no âmbito do Estado.

Nº 2.761/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à liberação de recursos para a realização de reforma na Escola Estadual Ministro Lúcio de Mendonça, no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Nº 2.762/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais – CRMV-MG – pedido de providências para que seja elaborado um modelo de edital para contratação de médicos veterinários do coletivo nos municípios do Estado.

Nº 2.763/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vista à liberação de recursos para a Escola Estadual Verner Grinberg, de Monte Verde, destinados à realização de obras previstas em termo de compromisso assinado e homologado.

Nº 2.764/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais – CRMV-MG – pedido de providências para que seja elaborado um modelo de edital estabelecendo critérios com vistas ao credenciamento de clínicas veterinárias para o desenvolvimento de programas de manejo populacional de cães e gatos no Estado.

Nº 2.765/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Bob's Posto BR Fernão Dias, em Lavras, pela colocação de aviso pedindo aos clientes para não alimentarem os animais, sob a alegação de que eles tinham doenças e poderiam atacar as pessoas.

Nº 2.766/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais pedido de sobre os critérios ou requisitos técnicos para funcionamento adequado de criadouros de cães e gatos para comércio no Estado.

Nº 2.768/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência e os locais onde são realizadas atividades voltadas para a educação de jovens e adultos, bem como sobre a existência, em unidades prisionais, de bibliotecas que visem a formação, escolarização, ampliação de cultura e cumprimento da pena. (– À Mesa da Assembleia.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 667/2019

Do deputado Thiago Cota em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.058/2019.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Esporte, de Transporte, de Desenvolvimento Econômico e de Saúde.

Oradores Inscritos

– O deputado Sargento Rodrigues, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Gustavo Valadares, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 2.740 a 2.753, 2.761 e 2.763/2019, da Comissão de Educação, 2.754 e 2.756 a 2.760/2019, da Comissão do Trabalho, e 2.755, 2.762 e 2.764 a 2.766/2019, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Esporte – aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 10/9/2019, dos Projetos de Lei n°s 574/2019, do deputado Celinho Sintrocel, e 835/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, e do Requerimento n° 2.662/2019, do deputado Coronel Henrique; de Transporte – aprovação, na 22ª Reunião Ordinária, em 10/9/2019, do Requerimento n° 2.609/2019, do deputado Betão; de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 10/9/2019, dos Requerimentos n°s 2.616 e 2.664 a 2.666/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia; e de Saúde – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 11/9/2019, dos Requerimentos n°s 2.524 e 2.652/2019, do deputado Coronel Henrique, 2.562/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho, 2.588/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 2.670/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, 2.687/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, e 2.716/2019, do deputado Carlos Henrique (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 667/2019, do deputado Thiago Cota, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 1.058/2019 (Arquive-se o projeto.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento n° 220/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Sabinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento n° 342/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas em cópia do convênio celebrado entre o governo do Estado e o Hospital de Cataguases – Santa Casa de Misericórdia –, em outubro de 2013, o qual prevê a construção de um pronto-socorro e de uma nova UTI adulta e neonatal nas dependências do estabelecimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento n° 450/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais pedido de informações sobre o estudo para a instauração de processo de tombamento da Capela Nossa Senhora do Patrocínio, localizada no Município de Virgíópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do

requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está aprovado o Requerimento nº 450/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 548/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas pedido de informações sobre os impactos da concessão de outorga de uso de água para atender à AVG Empreendimentos Minerários, em Sabará, nas comunidades do seu entorno. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 618/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o cronograma de retomada das obras de restauração, aumento de capacidade e duplicação da Rodovia BR-491, no trecho entre Varginha e o entroncamento com a BR-381. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 627/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB – de todas as escolas estaduais de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está aprovado o Requerimento nº 627/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.454/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quanto tem sido repassado de verba ao Município de Januária no ano de 2019; se houve atrasos em repasses destinados ao município; quais programas da secretaria estão ativos e quanto é investido; e se há planos para implantação de novos programas, quais seriam e quanto seria investido. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está aprovado o Requerimento nº 1.454/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.067/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os procedimentos adotados quando da aprovação de loteamentos no tocante a equipamentos relacionados a serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário realizados pelo empreendedor. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está aprovado o Requerimento nº 2.067/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Questões de Ordem

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, demais deputados, senhoras e senhores, queria só fazer um lembrete aqui às prefeituras: (– Lê:) “Estão terminando, no dia 15 de setembro agora, as inscrições para os interessados em participar do certame do programa Museu Seguro, que promoverá uma seleção de empresas para elaboração e implementação de projetos de segurança contra incêndio e pânico para os museus de todo o Estado de Minas Gerais. Dividido em duas seleções, o certame vai aportar R\$3.500.000,00 para a elaboração e implementação de projetos de segurança contra incêndio e pânico e também para a confecção de programas de segurança de Plano Museológico. A primeira parte desse edital, que vai destinar R\$1.500.000,00 às prefeituras mineiras, está com inscrições abertas”. Se não foi informado ainda, se o governo não informou aos órgãos de imprensa para que eles possam informar à população dessas cidades e também a seus prefeitos, repito mais uma vez: “A primeira parte do edital, que vai destinar R\$1.500.000,00 às prefeituras mineiras, está com inscrições abertas. Os interessados têm até o próximo domingo agora para se

inscrever por meio da Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, disponível no site www.cultura.mg.gov.br". Desde março deste ano, fizemos diversos requerimentos perante a Comissão de Cultura, da qual fazemos parte, pedindo ao Estado que fossem criadas políticas públicas para a proteção do nosso patrimônio cultural e histórico, nossos museus e igrejas, e até que enfim foi aberta essa oportunidade. Minas é um dos estados mais ricos em patrimônios culturais do País, e já era hora de uma política pública voltada para a proteção dessa riqueza ser aberta. Então, está aí, Srs. Prefeitos, Srs. Vereadores de todo o Estado de Minas Gerais: até domingo, as inscrições poderão ser feitas para a primeira etapa, para a proteção de museus e esse tipo de coisa. É interessante a participação. Fizemos vários requerimentos para fomentar esse tipo de coisa e vamos continuar fazendo os nossos requerimentos, pedindo mais atenção para toda Minas Gerais. No mais, é só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O deputado Coronel Sandro – Mais uma questão de ordem, Sr. Presidente. Muito obrigado. Hoje, na 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, foi colocado em votação e aprovado o Projeto de Lei nº 319/2019, que institui a Semana Estadual Paulo Freire e dá outras providências. Naturalmente que, no mérito, eu tenho todas as ressalvas, e esse projeto tem o meu repúdio, mas não é sobre mérito que vou falar aqui, agora, e sim sobre questão regimental. Ocorreu uma irregularidade regimental na aprovação desse projeto, razão pela qual eu apresentei um requerimento aqui, em Plenário, solicitando a anulação dos atos praticados hoje na Comissão de Ciência e Tecnologia que dizem respeito ao Projeto de Lei 319/2019. Vou fazer a leitura do requerimento: (– Lê:) “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado que este subscreve, com fundamento nos arts. 165 a 167, c/c o art. 82 do Regimento Interno, vem formular a presente questão de ordem para que, sendo aplicada correta e literalmente o art. 46, § 1º, do Regimento Interno, sejam anulados todos os atos praticados na 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, relativos ao Projeto de Lei n.º 319/2019, que ‘Institui a Semana Estadual Paulo Freire e dá outras providências’, pelos motivos que passa a expor: 1 – No decorrer da citada reunião da comissão, a Sra. presidente, descumprindo o disposto no § 1º do art. 46 do Regimento Interno, que determina ser vedado o exercício de presidência dos trabalhos da Assembleia ou de Comissão quando da apreciação de matéria de autoria do próprio parlamentar, praticou todos os atos relativos à apreciação do PL nº 319/2019, de sua autoria, quais sejam: a) iniciou apreciação da matéria; b) indagou ao relator se estava em condições de emitir seu parecer; c) tendo em vista a resposta positiva, passou-lhe a palavra; d) finda a leitura do parecer, colocou-o em discussão; e) não havendo quem o quisesse discutir, encerrou a discussão; f) colocou em votação o parecer; g) finda a votação, declarou aprovado o parecer. 2 – Todos os atos foram praticados de forma pública e estão registrados em áudio e vídeo pela TV Assembleia, no horário compreendido entre 9h39min e 9h41min. Entretanto, alertada pela assessoria técnica quanto ao vício inerente ao processo, a Sra. presidente ‘passou a presidência’ para o deputado Betão, que é o vice-presidente, que, por sua vez, anunciou a discussão e votação de alguma proposição que não foi identificada, pois não há menção alguma à sua natureza, ao seu número ou seu conteúdo. Ou seja, discutiu-se e votou-se algo inexistente, não se podendo nem mesmo admitir a presunção de que os atos sejam relativos àquela proposição que havia sido anteriormente discutida e votada, pois o art. 284, I, do Regimento Interno veda expressamente tal procedimento. Assim, pelos motivos expostos, requer-se ao presidente que, como fiscal da ordem e fiel intérprete das práticas regimentais na Casa, determine a imediata anulação de todos os atos relativos ao Projeto de Lei nº 319/2019, praticados na 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia”. Está assinada pelo deputado Coronel Sandro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Deputado Coronel Sandro, o pedido de V. Exa. será analisado pela presidência, que dará a resposta oportunamente. Com a palavra, pela ordem, o deputado Betão.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Eu participei dessa votação a que o coronel se refere. Acho que é querer forçar uma barra. Está tudo público. Foi feita a votação. No momento, o coronel não estava nem presente na reunião. Mas não é sobre isso que eu queria falar, não, presidente. Quero concordar aqui com a fala do deputado Cleitinho, pelo fato de ele se colocar contrário a essa proposta da nova CPMF, que vem sendo proposta pelo governo Bolsonaro. É mais um estelionato eleitoral que está sendo praticado por este governo federal. Por que é mais um estelionato eleitoral? O Bolsonaro não apresentou absolutamente nada, e o

povo que votou nele não sabia, por exemplo, que, durante o governo Temer – ele era contra a reforma previdenciária do governo Temer –, ele apresentou uma proposta de reforma muito pior que aquela à qual ele era contra. E agora apresenta uma proposta de CPMF que jamais foi dita por este governo. É um governo estelionatário, estelionatário. Se quer resolver problema de finanças, nós precisamos é taxar as grandes fortunas, precisamos taxar as grandes heranças, precisamos cobrar os lucros, os impostos dos lucros dos dividendos que não são cobrados dos rentistas que aplicam o dinheiro no Brasil e que sequer pagam imposto sobre propriedade de veículos, de helicópteros, de jatinhos e de embarcações. São isentos de tudo. E querem agora cobrar do povo brasileiro e reeditar uma CPMF. Quem viveu nesse período sabe. Eu paguei CPMF, deputada Beatriz Cerqueira. Você fazia um saque e já se descontava direto na sua conta. No extrato vinha: cada saque, um desconto; cada saque ou cada depósito que você fazia era um desconto. Então quero registrar aqui o meu repúdio e concordar no sentido contrário a essa proposta de CPMF porque é um verdadeiro estelionatário eleitoral. Obrigado, presidente.

O presidente – Vem à Mesa o requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o deputado Ulysses Gomes.

– O deputado Ulysses Gomes profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 12, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/8/2019.

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, André Quintão e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir, na condição de investigados, a Sra. Cristina Malheiros e os Srs. Cesar Grandchmap, Renzo Albieri e Artur Ribeiro Bastos para prestarem novos depoimentos à comissão, em virtude do avanço das investigações, sobretudo dos depoimentos dos demais investigados e testemunhas; bem como os Srs. Denis Rafael Valentim, funcionário da Tüv Süd, e Marco Antônio Conegundes, funcionário da Vale S.A., também na condição de investigados, em atenção às decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça nos Habeas Corpus nºs 516.513 e 521.789. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. Diante da ausência dos convocados, a presidência passa a palavra ao relator e aos demais deputados, para suas considerações. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão.

É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.629/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, Cássio Soares e Sargento Rodrigues, em que requerem seja solicitada à Comissão de Segurança Pública a realização de audiência pública para apuração da situação da Barragem B1-A da Emicon Mineração e Terraplanagem.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.

Gustavo Valadares, presidente – Sargento Rodrigues – Noraldino Júnior – Beatriz Cerqueira – Bartô – André Quintão – Cássio Soares – Sávio Souza Cruz – Glaycon Franco.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/8/2019

Às 14h27min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Ana Paula Siqueira (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BDL) e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.540/2019, das deputadas Ana Paula Siqueira e Laura Serrano e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a segurança alimentar e nutricional na rede pública e privada de ensino. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

Laura Serrano, presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/8/2019

Às 9h12min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a importância da educação na prevenção da violência contra a mulher e do feminicídio, tema que será abordado no concurso de redação promovido pela Secretaria de Estado de Educação, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese-MG – e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Izabel Ramos, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; Patrícia Habkoux, coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – CaoCV; Kátia Liliane Alves Canguçu, superintendente regional de Ensino – SRE Metropolitana B; Sara Vitral Rezende, coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Educação; Geniana Guimarães Faria, subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação; Carolina Paulino Alcântara, vice-diretora da Escola Estadual Maestro Villa Lobos; Rosemary Hermógenes, irmã de vítima de feminicídio; Thalita Kethleen Lacerda Alves, aluna da Escola Estadual Maestro Villa Lobos; Andréa do Socorro Luiz, coordenadora de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando a secretária dessa pasta; e o Sr. Fabrício Marques Ferragini, diretor administrativo da Associação Mineira do Ministério Público – AMMP. A presidente, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2019.

Marília Campos, presidente – Celinho Sintrocel – Andréia de Jesus.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/8/2019

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Leninha (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Celinho Sintrocel e Elismar Prado (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Glaycon Franco. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (10 e 15/8/2019). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, por unanimidade, em turno único, o Projeto de Lei nº 430/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.865/2019, dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Regional Sudeste II do INSS pedido de providências com vistas à obtenção de resposta aos pedidos de benefícios considerados urgentes;

nº 3.866/2019, dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Regional Sudeste II do INSS pedido de providências com vistas à obtenção de acesso da Defensoria Pública da União ao sistema do INSS, conhecido como Meu INSS;

nº 3.867/2019, dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Regional Sudeste II do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – pedido de informações consubstanciadas no planejamento das análises dos processos que estão parados no Estado;

nº 3.868/2019, dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Paulo Eduardo Cirino, superintendente regional Sudeste II do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, por não ter comparecido à 14ª Reunião Ordinária da comissão nem enviado representante para participar do evento;

nº 3.930/2019, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os desafios da engenharia no Estado e fazer o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, da Infraestrutura, do Desenvolvimento e dos Profissionais do Setor;

nº 3.932/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a importância estratégica da Cemig e fazer o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Cemig;

nº 3.933/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região, pelos 87 anos de sua fundação;

nº 3.934/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer, seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região pelos 87 anos de sua fundação, a serem completados em 27 de outubro de 2019;

nº 3.935/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações *post mortem* com o ex-sindicalista e ex-deputado estadual José Gomes Pimenta (Dazinho) pela importância de sua história na luta sindical em defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2019.

Betão, presidente – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/9/2019

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Coronel Henrique, Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Jorge Seif Júnior, secretário de aquicultura e pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no *Diário do Legislativo* em 20/8/2019. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 648/2019, no 1º turno (deputado Betinho Pinto Coelho); Projeto de Lei nº 5.446/2018, em turno único (deputado Inácio Franco); e Projeto de Lei nº 635/2019, no 1º turno (deputado Tito Torres). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.006/2018 com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, votada em separado (relator: deputado Betinho Pinto Coelho), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.870/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater as ações do governo do Estado em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar;

nº 3.956/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – por estar entre as 400 maiores empresas do agronegócio brasileiro de acordo com os Melhores & Maiores 2019, da revista Exame.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

Coronel Henrique, presidente – Inácio Franco – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/9/2019

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Elismar Prado. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar

proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater, com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Doenças Raras da OAB-MG – Subseção Barreiro, ações que podem ser executadas em prol das pessoas com doenças raras, de forma conjunta com esta comissão. Registra-se a saída dos deputados Duarte Bechir e Elismar Prado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Mariana Resende Batista, presidente da Comissão de Defesa do Direito das Pessoas com Doenças Raras da OAB-MG – Subseção Barreiro; Eugenia Ribeiro Valadares, médica pediatra e geneticista, professora titular da Faculdade de Medicina da UFMG; e Wilma de Oliveira Dias, ex-diretora de Educação Especial e ex-diretora da Escola Estadual Yolanda Martine Silva; e o Sr. Túlio Sansevero, advogado. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Zé Guilherme – Professor Cleiton.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/9/2019

Às 15h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Léo Portela, Professor Irineu e Celinho Sintrocel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Léo Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Nidia Eliane Santos Cunha Barbosa, chefe da CA-Cidadão substituta do Tribunal de Contas da União (23/8/2019); e dos Srs. Dante de Matos, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (22/8/2019); e Ricardo Mascarenhas Lopes Caçado Diniz, gerente de Relações Institucionais da Telefônica (22/8/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 801/2019, no 1º turno (Cleitinho Azevedo), 554/2019, no 1º turno (Léo Portela), 905/2019, no 1º turno (Neilando Pimenta), e 972/2019, em turno único (Professor Irineu). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.134/2018 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Celinho Sintrocel), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.472, 2.488 a 2.492, 2.498, 2.518, 2.519 e 2.526/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Cleitinho Azevedo. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.996/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que seja considerado o relatório da 8ª Reunião Extraordinária da comissão como uma contribuição às minutas de edital e contrato ao programa de exploração da rodovia e aos estudos de viabilidade para concessão da BR-262/381/MG/ES;

nº 4.004/2019, do deputado Léo Portela, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o órgão tenha eficiência e agilidade na análise do pedido de devolução da concessão do

trecho da Rodovia BR-040 entre Juiz de Fora e Brasília, protocolado pela concessionária Via 040 nos termos do Decreto Federal nº 9.957, de 2019.

Em seguida, é aprovado relatório da 8ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 23/8/2019, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

Professor Irineu, presidente – Celinho Sintrocel – Cleitinho.

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

I – Data, hora e local da realização: 23/8/2019, às 9 horas, no auditório da Fiemg Vale do Aço, em Ipatinga (MG).

II – Autor do requerimento (RQC Nº 3.533/2019): Deputado Celinho Sintrocel.

III – Finalidade da audiência pública: Debater a proposta de concessões e parcerias público-privadas dos trechos da BR-381, entre Belo Horizonte e Governador Valadares, e da BR-262, entre Belo Horizonte e Viana, no Espírito Santo, seus desdobramentos e suas consequências para os usuários da rodovia e a população do seu entorno.

IV – Presença e quórum: Conforme assinaturas lançadas em ata, compareceram os deputados Celinho Sintrocel, Coronel Sandro e a deputada Rosângela Reis.

V – Mesa, convidados e presenças

Reunião realizada com as seguintes presenças na mesa de trabalhos:

– Deputado Celinho Sintrocel

– Deputado Coronel Sandro

– Deputada Rosângela Reis

– Nardyello Rocha de Oliveira, Prefeito de Ipatinga (representando todos os prefeitos e vereadores presentes)

– Flaviano Mirco Gaggiato, presidente – Fiemg-Regional Vale do Aço

– Luciano José de Araújo, vice-presidente – Fiemg

Foram convidados para a audiência

– Ailton Silveira Dias – Prefeito de Entre-Folhas e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço – AMVA

– Danilo de Sá Viana Rezende – Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

– Eriênio Jaderson de Souza – Assessor da Subsecretaria de Transporte e Mobilidade da Seinfra representando Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

– Esterlino Luciano Campos Medrado – Assessor do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais – SETCEMG – Representando

– Gladstone Viana Diniz Lobato, Presidente

– Flaviano Mirco Gaggiato – Presidente da FIEMG – Regional Vale do Aço – FIEMG e Coordenador-Geral da Agenda de Convergência do Vale do Aço

– José Múcio Monteiro Filho – Presidente do Tribunal de Contas da União

– José Raposo Barbosa – Conselheiro do CREA-MG representando Lúcio Fernando Borges, Presidente

– Luciano José de Araújo – Vice-Presidente FIEMG Coordenador do Movimento Nova BR381

– Luiz Carlos Gontijo – Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais – SINDPAS

– Marcelo Cardoso Fonseca – Gerente de Regulação e Outorgas de Rodovias da ANTT

– Mário Rodrigues Júnior – Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

– Mauri José Torres Duarte – (Conselheiro) Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

– Raimundo Cândido Júnior – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG

– Rubens Perim e Vanda Maria Brum Avelar – Diretores do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo do Estado de Minas Gerais – Minaspetro representando Carlos Eduardo Mendes Guimarães Junior, Presidente

– Stéphane Louis Georges Quebaud – Coordenador Geral da Área de Outorgas Rodoviárias do Departamento de Transporte Rodoviário da Secretária Nacional de Transportes do Ministério de Infraestrutura

– Tarcísio Gomes de Freitas – Ministro da Infraestrutura

– Thales Pimenta Carvalho – Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da Unidade Regional da Agência Nacional de Transporte Terrestre em Minas Gerais – ANTT

– Vander Francisco Costa – Presidente da Confederação Nacional do Transporte – CNT

Justificaram a ausência:

– Representantes da ANTT – via correspondência eletrônica da Assessoria de Relações Parlamentares

– Ministério da Infraestrutura – via correspondência eletrônica de Stephane Quebaud – Coordenador Geral de Outorgas Rodoviárias

– Deputado Federal Eduardo Barbosa – via correspondência eletrônica

Inscritos para pronunciamento:

– Célio Aleixo – Vice-Prefeito de Ipatinga

– Domingos Sávio – representando o Prefeito de Marliéria Geraldo Magela

– Fernando Silva – Prefeito de Naque

– José Roberto (Beto) – Prefeito em São José do Goiabal

– Luzia de Melo – Prefeita de Santana do Paraíso

– Moacir Figueiredo – Ex-Prefeito de Nova União

– Wanderson Garcia – Sub Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Timóteo

– Jadson Heleno – Presidente da Câmara de Ipatinga

– Paulo Rodrigo Godói – Presidente da Câmara de Jaguarçu

– Adriano Alvarenga – Vereador em Timóteo

– Adson da Silva Neves – Assessor do Deputado Federal Leonardo Monteiro

– Alexandre Coutinho – Vereador em Santana do Paraíso

– Cassinha – Vereadora em Ipatinga

– Everton Januário de Souza – Vereador em Naque

– Glauco – Vereador em Açucena

- Ivair Guimarães – Vereador em Timóteo
- Juninho do Nereu – Vereador em Periquito
- Lúcio Pastor – Vereador em Barão de Cocais
- Marcion da Fusobras – Vereador em Governador Valadares
- Rildo do hospital – Vereador em Governador Valadares
- Eurico Pires Miranda – Morador de Jaguarapu
- Jairo Fernandes – Morador de Coronel Fabriciano
- José Couto Filho – Engenheiro CREA/MG
- Klimber Henrique – Engenheiro Civil (Prefeitura Santana do Paraíso)
- Leonardo Patrick – Estudante da Universidade Federal Fluminense
- Victor Delourto – Representante da ASPEA – Associação Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de

Governador Valadares

Demais Presenças:

- Adalberto – Secretário de Açucena
- Beto – Prefeito de São José do Goiabal
- Ditinho – Prefeito de Antônio Dias
- Elcinho – Vice-Prefeito de Antônio Dias
- Fabrício Farias – Gerente de Planejamento de Coronel Fabriciano
- Fernando Costa – Prefeito de Naque
- Geraldo – Prefeito de Ipaba
- José Junio – Prefeito de Jaguarapu
- Luzia Teixeira – Prefeita de Santana do Paraíso
- Ronaldo Magalhães – Prefeito de Itabira
- Sávio – Prefeitura de Marliéria
- José André – Presidente da Câmara de Nova União
- Sebastião Venceslau – Presidente da Câmara de Nova Era
- Alexandre Coutinho – Vereador em Santana do Paraíso
- Alexandre Maria – Vereador em Timóteo
- Avelino Cruz – Vereador em Ipatinga
- Binha – Vereador em Timóteo
- Carmen do Sintrocel – Vereadora em Coronel Fabriciano
- Chiquinho – Vereador em Ipatinga
- Hugo Pessoa – Vereador de Rio Piracicaba
- Jacô – Vereador de Governador Valadares
- Jacob Rodrigues – Vereador de Governador Valadares
- João da Ambulância – Vereador de Santana do Paraíso

- Luiz Henrique – Secretário de Desenvolvimento de Ipatinga
- Manoelzinho – Vereador em Santana do Paraíso
- Messias Miranda – Vereador em Marliéria
- Nilo – Vereador em Caeté
- Roberto Martins de Paiva – Vereador em Iapu
- Roberto Oliveira – Vereador em Iapu
- Robson – Chefe de Gabinete Ley do Trânsito
- Sebastião Eustáquio – Vereador em Barão de Cocais
- Zaino – Vereador em Rio Piracicaba
- Capitão Hoberdan – Corpo de Bombeiros de Ipatinga
- Claudinei Alessandro – Representante do DNIT
- Coronel Sérgio – Polícia Militar
- Eriênio Jaderson de Souza – Assessor da Subsecretaria de Transporte e Mobilidade da Secretaria de Governo de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais, representando o Secretário representando Marco Aurélio de Barcelos Silva.
- João Luiz – Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço
- Cid Miranda – Portal Carta de Notícias
- Cristian Moreira – Cenibra
- Cyrino Palhares – Cenibra
- Eduardo de Pinho – Membro da Associação de Empresas do Distrito Industrial de Ipatinga
- Heine – Presidente da ACE e CDL de Timóteo
- Helton – Presidente do CEJOC de Ipatinga
- Marlúcio – Diretor do Sinttrocel
- Rodrigo Ribeiro – Presidente da Vale do Aço Convention e Visitor
- Nereu Nunes – Representando Deputado Marquinhos Lemos Vitor e Viane – Representante do Deputado Federal Leonardo Monteiro
- Eurico – Motorista Autônomo
- Genésio Severino – Faculdade Unileste
- Gevizier – Unileste
- José Raposo – CREA-MG
- Kleber Muratori – Sinduscon
- Leide Jesus – Rádio Vanguarda
- Renato Ferreira – ARMVA
- Vanda – Posto Campestre
- Willian Saliba – Carta Notícia
- VI – Síntese dos principais temas abordados

Solicitada pelo deputado Celinho Sintrocel, a audiência pública teve o objetivo de debater as propostas de concessões e de parcerias público-privadas (PPPs) para os trechos mencionados. Além dos deputados, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e outras lideranças dos municípios do Vale do Aço e do Rio Doce lotaram o Auditório da Federação das Indústrias de Minas Gerais – Fiemg –, em Ipatinga.

Inicialmente, o vice-presidente da Fiemg, Luciano José de Araújo, fazendo uso de apresentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, fez uma explanação sobre as principais características e números do projeto que está sob consulta pública. Segundo ele, calcula-se em R\$14,7 bilhões o total de recursos a ser empregado na concessão, entre investimentos de R\$ 9,1 bilhões e custos operacionais de R\$5,6 bilhões. Serão oito pedágios, dos quais cinco até Governador Valadares e outros seis até o Espírito Santo, com arrecadação prevista de R\$1,7 bilhão.

Além de 595,4 quilômetros de duplicação, estão listadas entre as ações: construção de vias marginais (127,2 quilômetros), de faixas adicionais (42,4 quilômetros), de 54 passarelas e de dois túneis; realização de 166 adequações de acessos; e implantação de 128 retornos em nível.

O vice-presidente da Fiemg lembrou ainda que as obras atuais na BR-381 estão sendo custeadas pelo governo federal com recursos públicos nos lotes 7, na região de Jaguarapu (Rio Doce), e 3.1, perto de Caeté. Acrescentou que já foi investido R\$1 bilhão e para a conclusão dos dois trechos seriam necessários outros R\$300 milhões. A estimativa para conclusão dessas obras é maio de 2020.

A expectativa é de duas fases para os trabalhos de duplicação: nos 8 primeiros anos, entre Belo Oriente e Belo Horizonte, com 148 quilômetros, e na BR-262, entre Viana e Vitor Hugo, no Espírito Santo, com 54 quilômetros; e a segunda fase, do 15º ao 20º ano, no trecho entre Valadares e Belo Oriente, com 74 quilômetros e outros 320 quilômetros entre a divisa de Minas Gerais até Vitor Hugo (ES).

O cronograma até que a empresa ganhadora do leilão assumira as estradas, em setembro de 2020, inclui: audiências públicas até outubro de 2019; aprovação do plano de outorga em novembro de 2019; aprovação desse plano pelo Tribunal de Contas da União até fevereiro de 2020; publicação do edital em março de 2020; e leilão em junho de 2020.

Luciano José Araújo, que também é o coordenador do Movimento Nova 381, avaliou que a escolha para a rodovia tem de ser “a menos pior”. Ele disse que a total imprevisibilidade do percurso entre a região e a Capital leva o setor empresarial a acreditar que a solução é fazer a concessão da rodovia, em vez de mantê-la como está. No entanto, defendeu a redução do valor do pedágio por meio do alongamento do prazo de concessão, dos atuais 30 anos para 40 ou 45 anos.

O prefeito de Ipatinga, Nardyello Rocha, analisou que o Vale do Aço já deixou de receber empreendimentos “porque o escoamento é uma roleta russa”, sem nenhuma previsibilidade. “E se agora tivermos um frete muito caro, estaremos fadados ao fracasso completo, pois ninguém vai ficar aqui”, alertou. Ele manifestou sua solidariedade aos Municípios de Naque e Periquito, que ficam entre as cidades de Ipatinga e Governador Valadares. Segundo o prefeito, havendo duas praças de pedágio nesse trecho, esses municípios serão duramente afetados.

A deputada Rosângela Reis, que participou de duas audiências da ANTT sobre o tema, reforçou alguns pleitos apresentados por ela. A parlamentar recomendou a instalação de apenas uma praça de pedágio entre Ipatinga e Governador Valadares e solicitou que o projeto contemple obras de acesso, como alças e trevos. A deputada também ressaltou que sempre defendeu a duplicação da rodovia e que a população não pode perder a oportunidade de buscar a concretização dessa histórica demanda.

Já o deputado Coronel Sandro afirmou que se sentirá “fracassado se, ao final do governo de seu partido, não se conseguir tirar do papel o projeto da duplicação da 381”. O parlamentar ressaltou que em outras audiências sobre o tema apresentou questionamento sobre o risco de a concessionária abandonar a obra, como acontece na BR-040. De acordo com ele, no contrato da BR-381 estava prevista a contratação de seguro-garantia no valor de R\$15 bilhões pela empresa ganhadora.

Por sua vez, o deputado Celinho Sintrocel frisou que ao anunciar a concessão para a duplicação e a conservação da BR-381, a ANTT reacendeu a esperança do Vale do Aço e da população mineira em ver a conclusão das obras do trecho Norte da BR-381. Para ele, é um consenso entre todos a importância da duplicação da rodovia BR-381. Entretanto, para o parlamentar, caso não sejam revistos os preços sugeridos de pedágio para a concessão, o elevado valor da tarifa comprometerá o desenvolvimento do Vale do Aço, do Vale do Rio Doce, do Vale do Mucuri e de todo o Leste Mineiro por décadas. Por isso, segundo o deputado, é preciso estudar as alternativas indicadas pela ANTT, propor as alterações necessárias e apresentar outras soluções que garantam agilidade nas obras e condição de uso positiva ao longo dos anos.

O deputado manifestou ainda sua preocupação com a hipótese de que, na proposta de concessão em debate, ocorra o mesmo problema da privatização da rodovia BR-040, processo no qual a concessionária está devolvendo o trecho concedido ao governo federal. De acordo com ele, o “raio da curva de aprendizado deve ser alargado para se evitar a repetição de erros”.

O deputado Celinho Sintrocel chamou a atenção para o fato de que a consulta pública da ANTT está se desenrolando sem que a agência reguladora tenha disponibilizado o anteprojeto das intervenções, o que impossibilita agentes públicos de conhecer a localização e a extensão de obras importantes como aquelas anunciadas para os dois primeiros anos, como vias marginais e ruas laterais, faixas adicionais e acessos, alças e trevos, retornos e passarelas de passagem de animais, abrigos de ônibus e pontos de parada.

O parlamentar pontuou, ademais, que os níveis de circulação de veículos na BR-381 já apontam para a necessidade de duplicação imediata no trecho de Belo Oriente até Belo Horizonte. Segundo ele, em 2017, o Volume Médio Diário Anual (VMDA) na chegada da Capital foi de 23.778 veículos. Já no segmento entre Governador Valadares e Belo Oriente, o Volume Médio na saída do primeiro município foi de 7.145 veículos. Para o deputado, a saturação já é alta e não poderá ser corrigida com o calendário de investimentos previsto, o que exige novas soluções e alternativas. Para ele, o Edital da ANTT não contempla sequer os níveis de serviço que a própria agência levou em conta em seus estudos.

O deputado voltou a manifestar sua preocupação com os valores sugeridos para os pedágios. A proposta das tarifas por praça – de R\$8,54 para pista simples e de R\$11,10 para pista dupla, – além de elevada, está desatualizada, segundo o parlamentar, uma vez que seu mês de referência é julho de 2017. Com esses preços propostos no Edital da ANTT, a tarifa de pedágio para a BR-381 Norte está girando em torno de R\$0,18 centavos por quilômetro, o que representa 38% a mais do que a média nacional, segundo Celinho Sintrocel.

A título de comparação, ele lembrou que “a duplicação do trecho sul da BR-381, denominado Rodovia Fernão Dias, que possui 570 quilômetros e liga Contagem (MG) a Guarulhos (SP), fortaleceu o desenvolvimento do Sul de Minas, uma das regiões mais ricas do Estado, e beneficiou São Paulo. Em toda a sua extensão a Fernão Dias tem 8 praças de pedágios, que cobram R\$2,40 em cada. Assim, numa viagem entre São Paulo e Belo Horizonte, o usuário simples paga R\$19,20 de pedágio – ou seja, R\$0,03 reais por quilômetro”. Para o deputado, é preciso buscar medidas que eliminem a disparidade de valores entre os dois trechos e em relação à média nacional. É necessário levar também em conta que a BR-381 Norte vai atender a áreas empobrecidas do Estado como os Vales do Rio Doce e do Mucuri.

Ainda segundo o parlamentar, em 2021, quando se iniciam a cobrança do pedágio, os preços serão até mais elevados: R\$9,97 e R\$13,55, respectivamente. O parlamentar também criticou a proposta que prevê o pagamento de pedágio antes mesmo da conclusão das obras.

Por fim, o deputado Celinho Sintrocel defendeu algumas alternativas com o objetivo de baratear as tarifas de pedágio da proposta da ANTT:

Investimento público direto, a fim de se garantir a antecipação da duplicação no trecho mais acidentado e mais crítico da BR-381 Norte – que vai de João Monlevade até Belo Horizonte. Dessa forma, além de se atenderem às recomendações dos estudos da

própria ANTT, de adequação dos níveis de serviços, será possível reduzir o preço do pedágio em, no mínimo, 14% – já que esse percentual representa o custo das obras de duplicação entre os trechos de João Monlevade e Belo Horizonte.

Garantia de recursos do Governo Federal para conclusão dos lotes 3.1 e 7 da BR-381, independente da proposta de concessão, evitando a paralisação das obras em andamento.

Constituição de uma Parceria Público-Privada, com a União contribuindo com uma parte dos recursos para a operação da concessão.

Ampliação do tempo de concessão, garantindo-se que só após a finalização das obras se inicie a cobrança de possíveis pedágios.

Cobrança de pedágio com base no trecho percorrido na estrada – a exemplo do que o Estado de São Paulo pratica, contemplando veículos particulares, comerciais, ônibus e caminhões;

Antecipação da renovação da concessão do trecho Sul da BR-381, atualmente administrado pela Arteris S.A. O contrato, de 25 anos, assinado em 2008 vencerá em 2033.

Alteração do critério híbrido de julgamento (menor tarifa e maior outorga), ampliando-se o deságio da tarifa básica de pedágio para até 60%.

Ampliação da possibilidade de abatimento dos valores do pedágio como critério de julgamento no leilão, passando-se o desconto máximo da tarifa dos atuais 12% da proposta para até 60%.

Garantia de isenção do pagamento de pedágios e/ou tarifas diferenciadas para:

- quem comprovar residência permanente no município em que se localiza a praça de cobrança da tarifa;
- quem exercer comprovada atividade profissional permanente no município em que se localiza a praça de cobrança da tarifa;
- veículos de transporte escolar – público ou privado – durante suas jornadas de trabalho;
- veículos – públicos ou privados – que transportem pessoas para tratamento de saúde – regular ou não;
- portadores de necessidades especiais ou de doenças graves.

Além dos convidados e dos parlamentares supramencionados, diversos líderes da região citados acima, manifestaram seu apoio ao projeto de duplicação da BR-381. Por outro lado, expuseram seu descontentamento e preocupação com os valores elevados das tarifas de pedágio, conforme pode ser constatado nas notas taquigráficas da reunião, em anexo.

Ademais, foram recebidos pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, documentos, em anexo, contendo propostas, demandas e reivindicações de municípios, sindicatos, empresas, sociedade civil e lideranças políticas da região afetada pelas rodovias.

Link para a matéria da Assembleia sobre a Audiência Pública:

https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/08/23_comissao_transporte_concessao_rodovias.html

VII – Deliberações

Em relação ao objeto dessa audiência pública, foram aprovados, durante a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 27/8/2019, os seguintes requerimentos:

Requerimento de Comissão 3.871, de 2019

Requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transporte Terrestres, no âmbito da Audiência Pública nº 10/2019, o relatório da 8ª Reunião Extraordinária, como contribuição ao aperfeiçoamento do processo de concessão das BRs-381 e 262 – MG – ES.

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

Requerimento de Comissão 3.864, de 2019

Requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT– pedido de providências para disponibilizar os estudos técnicos e a modelagem econômico-financeira da decisão de se criar dois ciclos de duplicação e o anteprojeto de engenharia considerado para a proposta de concessão das Rodovias BR-381 e 262 – MG-ES.

Autores: Deputado Celinho Sintrocel, Deputada Rosângela Reis

Requerimento de Comissão 3.863, de 2019

Requerem sejam encaminhadas à Agência Nacional de Transportes Terrestres as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/8/2019, em Ipatinga.

Autores: Deputado Celinho Sintrocel, Deputada Rosângela Reis

Requerimento de Comissão 3.862, de 2019

Requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações sobre os estudos de viabilidade para concessão da Rodovia BR-262/381/MG/ES, disponibilizados ao público por meio da Audiência Pública nº 10/2019, especificando qual anteprojeto foi utilizado como referência para ampliação de capacidade dos trechos rodoviários – anteprojeto do Dnit ou da empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda.; a razão por que não foi disponibilizado entre os documentos da audiência pública o anteprojeto utilizado para a modelagem da concessão (Anexo 3 do Produto 7 – Ampliação de Capacidade); a razão por que não foi incluída a Variante Santa-Bárbara na modelagem da concessão, conforme o anteprojeto do Dnit; qual documento ou estudo embasou a criação dos dois ciclos de duplicação do sistema rodoviário em questão, visto que os estudos de engenharia e econômicos disponibilizados preveem a duplicação total da rodovia entre o terceiro e o final do sétimo ano; o valor do pedágio calculado por quilômetro do sistema rodoviário em questão comparado ao valor médio por quilômetro de pedágio nas rodovias brasileiras; a razão por que a audiência pública foi lançada quase um ano após a conclusão dos estudos que a embasaram e se o órgão não considera que isso torna os estudos defasados para os fins de concessão dos citados trechos rodoviários; quais seriam os valores de pedágio caso seja prevista a duplicação total do trecho rodoviário do terceiro ao sétimo ano, tal como previsto nos estudos de engenharia disponibilizados; a razão por que o órgão, tendo em vista o alto valor da tarifa de pedágio previsto, não estruturou uma modelagem de parceria público-privada com contraprestações da União à concessionária, de forma a reduzir o valor dessa tarifa.

Autores: Deputado Celinho Sintrocel , Deputada Rosângela Reis

Requerimento de Comissão 3.860, de 2019

Requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências com vistas a paralisar o atual processo de concessão das Rodovias BR-381 e BR-262, em Minas Gerais e no Espírito Santo, e, em substituição, estruturar uma modelagem de parceria público-privada – PPP – para os mesmos trechos rodoviários, com contraprestações financeiras mensais da União à futura concessionária, de forma a se reduzir substancialmente as tarifas de pedágio a serem pagas pelos usuários.

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

Requerimento de Comissão 3.857, de 2019

Requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A pedido de informações sobre a solução elaborada pela empresa, no âmbito dos estudos para a duplicação da BR-381, para impedir que as obras de duplicação prejudiquem o fornecimento de gás natural para a região do Vale do Aço.

Autores: Deputada Rosângela Reis, Deputado Celinho Sintrocel

Requerimento de Comissão 3.856, de 2019

Requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que, no edital de leilão de concessão da BR-301 e da BR-262 seja alterado o critério híbrido de julgamento (menor tarifa e maior outorga), ampliando-se o deságio da tarifa básica de pedágio para até 60%.

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

Requerimento de Comissão 3.854, de 2019

Requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A pedido de informações sobre a solução elaborada pela empresa nos estudos para a duplicação dos lotes 5 e 6 da BR-381.

Autores: Deputada Rosângela Reis , Deputado Celinho Sintrocel

VIII – Lista de anexos deste relatório.

Notas Taquigráficas da Audiência Pública

Ofícios das seguintes Prefeituras:

- Barão de Cocais
- Coronel Fabriciano
- Santana do Paraíso

Ata de reunião dos presidentes de Câmaras dos Municípios da região do Médio Piracicaba

Ofício SETCEMG

Ofício Fiemg

IX – Fotos da audiência pública





ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/9/2019

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Glaycon Franco e Fábio Avelar de Oliveira, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Bruno Engler. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 677/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Fábio Avelar de Oliveira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.469 e 2.530/2019. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.413 e 5.422/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.841 e 3.875/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.938/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a adoção de medidas para a retomada do crescimento econômico no Estado;

nº 3.961/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater o teor da Portaria nº 33/2018, publicada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais com fundamento na Lei nº 22.839, de 2018, que dispõe sobre a prática de atividades da área de competência de bombeiros militares por voluntários, profissionais e instituições civis;

nº 3.981/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a adoção de medidas para fomentar a mineração de calcário em municípios como Pains, Arcos e Córrego Fundo, buscando assegurar o desenvolvimento econômico e a promoção de emprego nessas regiões;

nº 3.992/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a nova perspectiva do Vetor Norte em virtude da ampliação dos voos do Aeroporto de Confins decorrente da operação da Azul de ampliação de destinos domésticos e internacionais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

Thiago Cota, presidente – Fábio Avelar de Oliveira – Virgílio Guimarães.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/9/2019

Às 16h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Héliida Costa, coordenadora de Comunicação Esportiva do Ministério da Cidadania, publicado no *Diário do Legislativo* em 11/7/2019. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.527/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 4.010/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Comitê Paralímpico Brasileiro pela obtenção do 1º lugar no quadro de medalhas nos Jogos Parapan-Americanos de Lima e pela realização da melhor campanha de um país na história da competição. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

Zé Guilherme, presidente – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Mauro Tramonte.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/9/2019

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e o deputado Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater os objetivos do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae –, em relação ao empreendedorismo econômico para os municípios. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marleyde de Paula Mucida Miranda, vice-prefeita de Rio Casca; Isabel Cristina Severino, diretora da Escola Estadual Professora Yolanda Martins, de Ibirité; e os Srs. Afonso Maria Rocha, superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae-MG; Washington Luiz Gravina Teixeira, prefeito de Carandaí; Teodorico Saraiva de Freitas, vice-prefeito de Teixeiras; Warlem Antônio

José Barbosa, prefeito de Setubinha; Nilo Augusto Remigio Rapôso, representando o Sr. Alessandro Flávio Barbosa Chaves, gerente da Unidade de Articulação para o Desenvolvimento Econômico do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae-MG; Sebastião Torres Bueno, prefeito de Rio Piracicaba; Júlio Maria de Sousa, prefeito de Gonzaga; Ulisses Ramos Pedrassi, vereador da Câmara Municipal de Ibirité; Cassio da Silva Duarte, da Unidade de Desenvolvimento Territorial, Liderança e Cooperativismo; Fernando Passalio de Avelar, subsecretário de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede; Jânio David Lamas, prefeito de Silveirânia; Robison Pereira Gomes, vereador da Câmara Municipal de Desterro do Melo; Gerson Lobo Neiva, prefeito de Catas Altas da Noruega; Edmilson José Lopes, vereador da Câmara Municipal de Sem Peixe; Antônio Minelvino, vice-prefeito de Igarapé; Bruno Daniel Rodrigues, assessor parlamentar do deputado federal Pinheirinho; Walid Nedir Oliveira, prefeito de Ladainha; Helbert Damasceno Eustáquio, vice-diretor da Fundação Helena Antipoff; Wanderson de Souza Clerez, diretor de educação básica da Fundação Helena Antipoff; Heli Durães, vice-prefeito de Salinas; e Marcelo Pinheiro do Amaral, prefeito de Sarzedo. A presidente concede a palavra à deputada Ione Pinheiro, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.

Marquinho Lemos, presidente – Celise Laviola – Osvaldo Lopes.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/9/2019

Às 15h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira e Betinho Pinto Coelho, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Guilherme da Cunha, João Magalhães, Fernando Pacheco e Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a debater, em audiência de convidados, o Novo Marco Regulatório do Gás que tramita no Congresso Nacional, com a presença do presidente da Gasmig. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, publicado no *Diário do Legislativo* de 31/8/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Camila Lana, coordenadora de Gestão de Energia da Vallourec; e os Srs. Pedro Magalhães Bifano, presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig; Hildeu Dellaretti Júnior, superintendente da Vallourec; Diego Medeiros, da Vallourec; Alvaro de Souza e Robson Martins, ambos da ArcelorMittal do Brasil. O presidente e o deputado Betinho Pinto Coelho, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2019.

Professor Irineu, presidente – Gustavo Valadares – Noraldino Júnior.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/9/2019

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo, Douglas Melo, Doutor Wilson Batista e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador do Procon da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – Diretoria-Geral Adjunta – DGA (9 e 11/7/2019); Adailton Ramos Nascimento, procurador da República no Estado (5/7/2019); Nedens Ulisses Freire Vieira, procurador-geral adjunto de justiça (18/7/2019); Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, gerente de Relações Institucionais da Telefônica (26/7/2019); e Eduardo Augusto Pereira, da Companhia Energética de Minas Gerais (22/8/2019). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 781/2019, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Elismar Prado. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do referido projeto, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.080/2019, do deputado Bartô, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do processo de duplicação da BR-381 para a população do Vale do Aço, em especial das praças de pedágio que serão instaladas nessa região;

nº 4.081/2019, dos deputados Bartô, Cleitinho Azevedo, Elismar Prado e Douglas Melo, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater os 29 anos do Código de Defesa do Consumidor, bem como apresentar um manifesto a fim de se iniciar uma mobilização nacional para a aprovação do Projeto de Lei nº 5.196/2013, que tramita da Câmara dos Deputados;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/9/2019

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Professor Wendel Mesquita e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o novo sistema de financiamento do Fundo Estadual de Cultura, estabelecido pela Lei nº 22.944, de 15/1/2018. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 26/7/2019: ofícios dos Srs. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado de Governo (9); e Klomar Oguino, chefe de gabinete da Agência Nacional de Mineração. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 2.732/2015, no 2º turno (deputado Bosco), Projeto de Lei nº 632/2019, no 1º turno (deputado Marquinho Lemos), Projeto de Lei nº 856/2019, em turno único (deputado Mauro Tramonte). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela

aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 679/2019 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Bosco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.450, 2.477, 2.480, 2.523 e 2.529/2019. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.328 e 5.418/2018 e 722/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.815/2019, do deputado Bosco, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a importância da realização do projeto cultural Tri Ciclo Espetáculos nos Municípios de João Pinheiro e Brasilândia de Minas;

nº 3.816/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Gabriel Sustaita, presidente da Bioenergética Vale do Paracatu – Bevap; Edmar Xavier, prefeito de João Pinheiro; Marden Júnior Teles Pereira da Costa, prefeito de Brasilândia de Minas; as Sras. Cynthia Verçosa e Lívia Ferolla, sócias-proprietárias da empresa Tri Ciclo Produções, por ocasião do Espetáculo Tri Ciclo, realizado entre os dias 9 e 31 de agosto de 2019, nos Municípios de Brasilândia de Minas e João Pinheiro;

nº 3.834/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Cultura pedido de informações sobre a existência de solicitação ou processo administrativo para o tombamento da Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Município de Vazante, de iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura;

nº 3.924/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Guarda de Congo e Moçambique de São Bartolomeu do Reino de Nossa Senhora do Rosário pelos 20 anos de atividades em prol da cultura popular e pela realização do XIX Festejo de Nossa Senhora do Rosário;

nº 3.927/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a importância da cultura popular e proceder à entrega do diploma relativo ao voto de congratulações com a Guarda de Congo e Moçambique de São Bartolomeu do Reino de Nossa Senhora do Rosário pelos 20 anos de atividades em prol da cultura popular e pela realização do XIX Festejo de Nossa Senhora do Rosário;

nº 3.997/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para debater a determinação do governo do Estado para que instituições culturais desocupem o Museu do Crédito Real, situado em Juiz de Fora;

nº 4.084/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Cidadania pedido de providências para que verifique a possibilidade de realização de cursos gratuitos dedicados à formação de artistas cênicos em Belo Horizonte, como estão sendo disponibilizados em Brasília (DF).

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença da deputada Andréia de Jesus. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Tereza Ribeiro Fernandes, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Cultura, representando o secretário dessa pasta; Maria Magdalena Rodrigues da Silva, presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais – Sated-MG; Alessandra Drummond, advogada e presidente da Comissão de Direito da Economia Criativa da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB-MG; e os Srs. Felipe Rodrigues Amado Leite, superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria de Estado de Cultura; Leonardo Roberto Horta, ator e produtor da Argos Produções; Rubem Silveira dos Reis, produtor cultural; Rômulo Duque de Azevedo, presidente do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais – Sinparc; Francisco Paulo Pelúcio, diretor-geral do Centro Cultural Galpão Cine Horto; Israel do Vale, membro do Fórum Permanente de Cultura de Minas Gerais; Ermanno Garcia, diretor financeiro e administrativo da Associação Movimento Teatro de Grupo, representando o presidente dessa associação; José Dias Guimarães de Almeida, presidente do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil – Seção MG. A presidência concede a palavra ao deputado Professor Wendel

Mesquita, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2019.

Professor Wendel, presidente – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/9/2019

Às 15h36min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Andréia de Jesus e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Guilherme da Cunha e Tito Torres (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios (2) do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, publicados no *Diário do Legislativo* em 29/8/2019 e 31/8/2019. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.014/2019 (deputado João Magalhães), 787/2019 (deputado Leonídio Bouças), 5.498/2018 e 668/2019 (deputado Osvaldo Lopes), todos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.014/2019 (relator: deputado João Magalhães). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.006 a 4.009, 4.011 a 4.014, 4.016, 4.017 e 4.021 a 4.023/2019.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 4.031/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público relativo ao Edital Seap nº 01/2018, haja vista a existência de recursos repassados pelo Departamento Penitenciário Nacional – Depen – oriundos do Fundo Penitenciário Nacional e o atual déficit de agentes penitenciários no Estado;

nº 4.043/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja realizado debate público sobre o modelo de organização social na rede pública de saúde e seus impactos para a população e os trabalhadores da área;

nº 4.069/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Hospital Galba Velloso para debater o modelo de concessão proposto pelo governo do Estado para a gestão dessa e de outras unidades hospitalares da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – por organizações sociais;

nº 4.070/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Instituto Raul Soares para debater o modelo de concessão proposto pelo governo do Estado para a gestão dessa e de outras unidades hospitalares da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – por organizações sociais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

Oswaldo Lopes, presidente – Sargento Rodrigues – Raul Belém – Roberto Andrade.

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/9/2019**

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos causados nas universidades e institutos federais pela implementação do programa Future-se, anunciado pelo Ministério da Educação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a deputada federal Margarida Salomão; as Sras. Cristina Del Papa, coordenadora-geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior – Sindifês; Paula Lorraine Rodrigues da Silva, militante do Levante Popular da Juventude; Luana Kathleen Paiva Ramalho, presidente da União Estadual dos Estudantes – UEE-MG; Mariana Bicalho, diretora da Associação Nacional de Pós-Graduandos; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Maria Stella Brandão Goulart, presidente do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH; Maria Rosária Barbato, 1ª vice-presidente da APUBH; e o deputado federal Rogério Correia; os Srs. Mauricio Freire Garcia, pro-reitor de Planejamento da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, representando a reitora dessa universidade; Luciano Mendes de Faria Filho, secretário regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; Denilson Ronan de Carvalho, coordenador do Sindicato dos Servidores da Universidade Federal de São João Del Rei, representando a presidente desse sindicato; e Lucas Ferreira de Souza Cruz, membro do Diretório Central dos Estudantes da UFMG. A presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos demais deputados presentes. Em seguida, concede a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Virgílio Guimarães (substituindo o deputado Betão, por indicação do BDL). Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.128/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de informações sobre o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se: as instituições federais de educação superior – Ifes – já contam com órgãos de controle interno e são submetidas à fiscalização dos órgãos de controle externo da União; por que razão é prevista a fiscalização dos recursos das Ifes por meio das organizações sociais – OS? Sendo a relação entre as Ifes e o MEC direta, o que justifica a criação ou a contratação de entidades para intermediar essa relação? O MEC dispõe de relação das OS com histórico de gestão consolidada nas áreas educacional, acadêmica e científica? Que critérios o MEC utilizará para definir que OS são aptas a participar do programa? A eventual aprovação das OS será submetida ao crivo das Ifes? Que critérios embasam a decisão de repasse, pelo Future-se, de recursos públicos e doação de patrimônio federal às OS? A ampliação da autonomia das Ifes não seria mais eficaz que a medida proposta? Poderá o servidor se negar a participar das atividades das OS, uma vez que é prevista a participação de servidores das Ifes nas atividades das OS "desde que cumprida a carga horária das aulas", deixando implícito que o programa considera somente as atividades desenvolvidas em sala de aula, ignorando as demais? O formato do programa reforça a interpretação de que a gestão federal "desconfia" das Ifes e de que o objetivo é reduzir a autonomia dos acadêmicos, já que tais instituições seriam dominadas pelo, assim denominado pelos gestores do governo federal, "marxismo cultural". A eventual aprovação do Future-se não contribuiria para reduzir a autonomia concedida às universidades pelo

art. 207 da Constituição da República e seu importante papel no debate de ideias? A Lei Federal nº 13.243, de 2016, engloba diversas propostas apresentadas pelo Future-se. Por que não efetivar ou aprimorar os comandos nela contidos?;

nº 4.129/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da República pedido de providências para que seja respeitado o processo legítimo de eleição do reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, tendo sido o Sr. Gilciano Saraiva Nogueira vencedor na consulta e primeiro colocado na lista tríplice, garantindo-se, assim, a autonomia universitária e os valores democráticos;

nº 4.130/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Pedro Salviano da Silva, professor da Escola Estadual Dom Cabral, pela participação na Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras 2019, realizada na cidade de Chiang Mai, na Tailândia;

nº 4.131/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério da Educação, à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, ao Plenário do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e ao Ministério Público Federal as notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater o processo de escolha da reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM;

nº 4.133/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Fazenda as notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os impactos da compensação de perdas relativas à aplicação da Lei Kandir na educação pública do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/9/2019

Às 9h39min, comparecem na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Bartô, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Andréia de Jesus. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação da educação no Município de Ribeirão das Neves. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, diretora da Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana C, representando a secretária de Estado de Educação; Maria das Graças de Oliveira, diretora do Instituto Federal de Minas Gerais de Ribeirão das Neves; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Marcelle Amador, diretora da subseção do Sind-Ute em Ribeirão das Neves; Soraia Fernandes de Oliveira, secretária municipal adjunta de Educação de Ribeirão das Neves, representando a secretária de Educação desse município; e Kátia Felismínio, servidora da Educação do Município de Ribeirão das Neves; e o Sr. Leandro Alves Rocha, presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos demais deputados presentes. Em seguida, concede a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente – Professor Cleiton – Betão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 16/9/2019, às 8 horas, à Base Operacional da Cemig, no Bairro Camargos, em Belo Horizonte, com a finalidade de verificar a importância do trabalho desenvolvido na unidade.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/9/2019, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU –, tendo em vista os cortes feitos pelo Ministério da Educação em diversas áreas.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada à Penitenciária Professor Jason Albergaria, em 18/9/2019, às 10 horas, em São Joaquim de Bicas.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.

Leninha, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.318/2016

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Relatório

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o Projeto de Lei nº 3.318/2016 “autoriza o Poder Executivo a instituir a Caderneta da Mulher e dá outras providências” e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto. Por sua vez, a Comissão de Saúde opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XXII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame autoriza o Poder Executivo a instituir a Caderneta da Mulher, a ser adotada obrigatoriamente no sistema de saúde do Estado, com o objetivo de servir de instrumento de controle e acompanhamento de exames de prevenção ao câncer e a doenças sexualmente transmissíveis e de planejamento familiar, entre outros. O art. 2º estabelece que a unidade de saúde que tenha preparado e distribuído a caderneta deverá manter, em sua posse, uma ficha de acompanhamento com os mesmos dados dela constantes, que servirá para a formação de um banco de dados destinado a gerenciar e planejar os programas de saúde voltados para o atendimento da mulher. O art. 3º fixa a adoção de procedimento eletrônico para facilitar o arquivamento e o manuseio dos dados, dispondo, em seu parágrafo único, que o poder público poderá ampliar esse modelo, implantando caderneta específica para a saúde do homem.

A Comissão de Constituição e Justiça asseverou que a proposição traz medidas importantes para a saúde e o tratamento da mulher. Citou a aplicabilidade de dispositivos da Constituição da República ao tema, a exemplo do art. 24, XII, da Constituição da República, que estabelece a competência concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal de legislar sobre previdência social, proteção e defesa da saúde; do art. 196, que firma ser a saúde direito de todos e dever do Estado, “garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; bem como do art. 5º, XXXIII, que preceitua o direito ao acesso, por todos os cidadãos, a informação a ser prestada pelos órgãos públicos. Considerou, então, que a matéria insere-se entre as competências legiferantes dos estados-membros, não circunscrita entre as privativas dos chefes do Executivo, Legislativo e Judiciário, restando permitida a iniciativa parlamentar. Concluiu, ao fim, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

A Comissão de Saúde, em seu parecer, destacou a existência de particularidades que justificam a atenção especial à saúde das mulheres, citando a maior expectativa de vida em relação aos homens; a ocorrência de situações próprias desse público, como a gravidez e o parto; a maior vitimização nos casos de violência sexual, física e psicológica; além de outros aspectos decorrentes da desigualdade de tratamento de gênero, que acarretam para as mulheres piores condições nas áreas da educação e do emprego e renda, por exemplo, incluindo as jornadas ampliadas de trabalho. Considerou relevantes, no âmbito da saúde das mulheres, as questões relacionadas a sexualidade e reprodução, mas também a doenças crônicas e transtornos mentais. Discorreu sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher, tratada no Sistema Único de Saúde – SUS – desde 2004, descrevendo as ações implementadas no âmbito da atenção básica e da atenção de média e alta complexidade. Lembrou, também, o desenvolvimento, pelo SUS, de ações e serviços de saúde por meio da chamada Rede Cegonha, visando assegurar às mulheres, entre outros direitos, o planejamento

reprodutivo; a gravidez, o parto e o puerpério seguros e humanizados; e às crianças, o direito ao nascimento e desenvolvimento saudáveis; em articulação, inclusive, com serviços de assistência social. A comissão mencionou a publicação, pelo Ministério da Saúde, de documentos semelhantes, como as cadernetas da Gestante, de Saúde da Criança, da Pessoa Idosa, e do Adolescente, considerando a Caderneta da Mulher – objeto da proposição – como uma ferramenta que contribuirá tanto para o acesso às informações sobre os cuidados com a saúde e os serviços disponíveis no SUS, quanto para a prevenção de doenças e a promoção da saúde da mulher. Entendeu, por fim, necessárias algumas alterações na proposta inicial, como forma de melhor atender aos seus objetivos, o que fez por meio do Substitutivo nº 1, que apresentou.

O direito à saúde e o acesso aos serviços de saúde pelas mulheres integram alguns compromissos assumidos mundialmente ao longo dos anos, a exemplo da Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher – Pequim, 1995. O texto, do qual também o Brasil é signatário, já atribuía grande relevância ao tema, firmando, entre outras questões, que:

“A mulher tem o direito de desfrutar do mais elevado nível possível de saúde física e mental. O gozo deste direito é essencial para sua vida e seu bem-estar, e para sua capacidade de participar em todas as esferas da vida pública e privada. A saúde não é só a ausência de enfermidade ou moléstia, mas sim um estado de pleno bem-estar físico, mental e social. A saúde da mulher inclui o seu bem-estar emocional, social e físico, sendo que contribuem para determinar sua saúde tanto fatores biológicos, quanto o contexto social, político e econômico em que vive. Contudo, a maioria das mulheres não goza de saúde nem de bem-estar.

[...]

É preciso lograr que as mulheres possam exercer o direito a usufruir o mais elevado nível possível de saúde durante todo o seu ciclo vital, em igualdade de condições com os homens. As mulheres padecem de muitas das afecções de que padecem os homens, mas de maneira diferente. A incidência da pobreza e da dependência econômica da mulher, sua experiência com a violência, as atitudes negativas para com mulheres e meninas, a discriminação racial e outras formas de discriminação, o controle limitado que muitas mulheres exercem sobre sua vida sexual e reprodutiva, e sua falta de influência na tomada de decisões são realidades sociais que têm efeitos prejudiciais sobre sua saúde.”¹

A Declaração de Pequim registrou como objetivo estratégico a ser perseguido pelos Estados a promoção do acesso da mulher, durante toda sua vida, a serviços de atendimento à saúde, à informação e a serviços conexos adequados, de baixo custo e boa qualidade, inclusive no que concerne à saúde sexual e reprodutiva e à planificação familiar. Em 2015, passados 20 anos do tratado de Pequim, a Organização das Nações Unidas adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esse documento, por seu turno, imprimiu e reafirmou a obrigação dos Estados de assegurarem às mulheres o exercício dos direitos reprodutivos e o acesso à saúde.

No que se refere à legislação brasileira sobre a tema, foram adotadas, conforme mencionado pela Comissão de Saúde em seu parecer, a Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher, em 2004, e a Rede Cegonha, a partir de 2011, no âmbito do SUS. Infere-se, então, aderência entre a regulação nacional e diretrizes das principais normas internacionais acerca da saúde da mulher. Porém, é importante atentar que, apesar dos compromissos internacionalmente assumidos e da consonância legislativa interna, o País continua enfrentando, até os dias atuais, entraves na implementação das políticas e na garantia do acesso da população – e das mulheres, em especial – à saúde ampla, integral e inclusiva.

Esse cenário nos aponta a necessidade do incremento cotidiano dos serviços de saúde pública, o que inclui o incentivo à implementação de ferramentas capazes de contribuir para a melhoria dos atendimentos nessa área. E nessa perspectiva, o projeto sob análise nos parece oportuno. Entendemos que a disponibilização às pacientes de documento – ou caderneta –, com informações e orientações relacionadas à sua saúde, favorecerá a disseminação do conhecimento de especificidades e cuidados inerentes à saúde da mulher, podendo também contribuir para a prevenção de doenças, e em última análise, para a potencialização dos atendimentos.

Consideramos, portanto, que a proposição é meritosa e deve avançar nesta Casa, com os aperfeiçoamentos sugeridos pela Comissão de Saúde por meio de substitutivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.318/2016 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.

Marília Campos, presidente – Andréia de Jesus, relatora – Celise Laviola.

¹ Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf>. Consulta em: 19 ago. 2019.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2015

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Relatório

De autoria do deputado Doutor Wilson Batista, a proposição em tela visa assegurar às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama o acesso ao teste de mapeamento genético por meio do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, o projeto foi encaminhado à Comissão de Saúde, que opinou pela aprovação da matéria, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado, ao vencido no 1º turno.

Em conformidade com o *caput* do art. 183, combinado com o § 2º do art. 184, do Regimento Interno, a proposição foi distribuída à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em decorrência de requerimento, de autoria da deputada Marília Campos, aprovado na data de 10/7/2019.

Vem, portanto, o projeto a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XXII, combinado com o art. 189, do instrumento regimental.

A redação do vencido segue anexa a este parecer, conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei, em sua forma original, visa assegurar às mulheres com alto risco de desenvolver câncer de mama atestado por laudo médico o acesso gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS –, ao teste de mapeamento genético que identifica mutação do gene BRCA. Segundo o art. 2º da proposição, são consideradas mulheres com alto risco de desenvolver a doença aquelas com histórico familiar da neoplasia maligna em parentes de primeiro grau – mãe, irmãos e avós – que desenvolveram esse tipo de câncer antes dos 50 anos de idade. O projeto dispõe ainda que, no caso de o exame revelar mutação genética, a mulher poderá optar pelas cirurgias de mastectomia preventiva e reconstrução mamária por meio do SUS, nos termos da Lei Federal nº 9.797, de 1999.

No 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria e dos projetos a ela anexados. No entanto, em virtude de requerimento apresentado pelo autor da proposição, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi apreciado pelo Plenário, que o rejeitou, o que permitiu a continuidade da tramitação da matéria. O projeto foi então analisado pela Comissão de Saúde, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, com o fito de aprimorar seu texto e adequá-lo à técnica legislativa. Por fim, foi à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que também opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1.

Apreciado em Plenário no 1º turno, o projeto foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde.

No 2º turno, a Comissão de Saúde apresentou o Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, com vistas a ampliar o escopo do projeto: incluiu o câncer de ovário, também relacionado ao gene BRCA, como critério para realização gratuita de exames genéticos para a pesquisa de mutação de genes, e retirou a menção, no texto, aos genes associados ao desenvolvimento da doença, tendo em vista a existência de outros genes relacionados a esses tipos de câncer e ainda a possibilidade de descoberta de outros, o que poderia prejudicar o objeto da proposta em análise.

Em seguida, o projeto foi distribuído a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para emissão de parecer de 2º turno, em decorrência de requerimento da deputada Marília Campos.

Conforme ressaltado pela Comissão de Saúde, programas de prevenção que favoreçam a detecção de câncer nos seus estágios iniciais são essenciais, pois maximizam a chance de cura, aumentam a possibilidade de tratamentos menos agressivos e podem reduzir, inclusive, o alto custo gerado pelo tratamento.

O câncer de mama é o tipo da doença mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, correspondendo a cerca de 25% dos casos novos a cada ano. Esse tipo de câncer também acomete homens, porém é raro, representando apenas 1% do total de casos da doença. Dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – mostram que, em 2017, o número de mortes decorrentes da doença foi de 16.927, sendo 16.724 mulheres e 203 homens¹.

O câncer de ovário é a segunda neoplasia ginecológica mais comum, atrás apenas do câncer do colo do útero. Foram registradas no SIM, em 2017, 3.879 óbitos decorrentes desse tipo de câncer. Com relação a fatores de risco, o histórico familiar de cânceres de ovário, colorretal e de mama está associado a risco aumentado de câncer de ovário, e mutações em genes, como BRCA1 e BRCA2, estão relacionadas a risco elevado de câncer de mama e de ovário².

Nesse sentido, estratégias que possibilitam a detecção precoce desses tipos de câncer com vistas a melhorar a qualidade de vida das mulheres são meritórias. Consideramos, portanto, que a proposição trata de medida importante, uma vez que contribui para proteger a saúde das mulheres, e que deve avançar nesta Casa, com os aperfeiçoamentos sugeridos pela Comissão de Saúde por meio de substitutivo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18/2015, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde, ao vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.

Marília Campos, presidente – Celise Laviola, relatora – Andréia de Jesus.

¹ Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-de-mama>>. Acesso em: 2 set. 2019.

² Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-de-ovario>>. Acesso em: 3 set. 2019.

PROJETO DE LEI Nº 18/2015

(Redação do Vencido)

Assegura às mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama a realização gratuita do exame genético identificador da mutação no gene BRCA nas unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – ficam obrigadas a assegurar às mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama a realização gratuita do exame genético identificador da mutação no gene BRCA.

Parágrafo único – Considera-se mulher com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama aquela em cujo histórico familiar haja a incidência da referida doença em sua mãe, irmã ou avó materna antes de atingirem cinquenta anos de idade.

Art. 2º – A mulher que apresentar mutação no gene BRCA poderá realizar, por meio do SUS, a cirurgia de mastectomia profilática e a cirurgia plástica reconstrutiva a que se refere a Lei Federal nº 9.797, de 6 de maio de 1999.

Art. 3º – Nos casos em que o exame genético identificar a mutação do gene BRCA, o Estado garantirá a realização do exame de ressonância magnética para rastreamento do câncer de mama.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de pesar pelo falecimento de José de Barros (Requerimento nº 2.448/2019, do deputado Gustavo Santana);

de congratulações com o Sr. Hilton Viotti, da empresa Ponto Toc Fotografia e Publicidade, pela coordenação do projeto Asas de Jacutinga, publicado pela Editora Bit Social. (Requerimento nº 2.477/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Giovane Gilson de Azevedo, escritor bom-despachense, pela publicação de rico material literário e documentário sobre história, cultura, fé e religião, entre outros (Requerimento nº 2.523/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita);

de congratulações com a comunidade de Matozinhos pelo 196º aniversário desse município (Requerimento nº 2.525/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita);

de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pelos relevantes serviços prestados ao povo mineiro em seus 108 anos de existência (Requerimento nº 2.561/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita);

de congratulações com os Srs. Paulo Guedes, ministro da Economia, Luiz Henrique Mandetta, ministro da Saúde, e Jair Bolsonaro, presidente da República, pela redução das tarifas de importação de medicamentos para tratamento de câncer e HIV-Aids (Requerimento nº 2.681/2019, da Comissão de Saúde);

de congratulações com a comunidade de Pratinha pela realização da 31ª Festa do Peão de Pratinha (Requerimento nº 2.683/2019, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com o Sr. Raimundo Tarcísio Delgado pelo trabalho exemplar desenvolvido durante seus três mandatos como prefeito de Juiz de Fora, em especial por ter implementado políticas públicas voltadas para a proteção animal na cidade, acabando com a carrocinha e suspendendo a eutanásia para fins de controle populacional de animais de rua (Requerimento nº 2.690/2019, da Comissão de Meio Ambiente);

de congratulações com a Universidade Federal de Viçosa – UFV – pelos 93 anos de sua fundação (Requerimento nº 2.705/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Universidade Federal de Lavras – Ufla – pelos 111 anos de sua fundação (Requerimento nº 2.706/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Comitê Paralímpico Brasileiro pela obtenção do 1º lugar no quadro de medalhas nos Jogos Parapan-Americanos de Lima e pela realização da melhor campanha de um país na história da competição (Requerimento nº 2.717/2019, da Comissão de Esporte).



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/9/2019

O deputado Zé Guilherme* – Boa tarde Sr. Presidente; boa tarde, caros colegas. No mês de setembro prestam-se homenagens aos surdos, em razão da comemoração de três grandes datas: o Dia Internacional da Língua de Sinais, o Dia Nacional do Surdo e o Dia Internacional do Surdo, sendo mais conhecido como Setembro Azul.

Hoje, 10 de setembro, comemora-se o Dia Internacional da Língua de Sinais. É um dia destinado à conscientização e ao respeito da cultura surda e de todas as suas manifestações. A língua de uma comunidade faz parte de seu povo e é importante ferramenta de comunicação, aprendizado, transmissão de costumes e interação cultural, além de ser, principalmente, forte meio de inclusão.

Durante o nazismo alemão, milhares de surdos, identificados com uma faixa azul amarrada no braço, foram executados. A cor azul, então, é usada como símbolo de resistência e luta da sociedade surda em prol da concretização de seus direitos e contra as várias proibições às suas línguas que aconteceram no curso da história. Como exemplo, em 1880, no Congresso de Milão, foi proibido o uso da língua de sinais e determinada a utilização do oralismo na educação dos surdos.

Apesar desse triste passado, hoje temos leis que garantem direitos aos surdos. Primeiramente, cabe destacar a Lei nº 10.379, de 10/1/1991, que reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na língua brasileira de sinais – Libras. Ela determina, entre outras coisas, que o Estado coloque, nas repartições públicas voltadas para o atendimento externo, profissionais intérpretes da língua de sinais.

Temos também a Lei nº 5.653, de 17/12/1970, que dispõe sobre a integração dos surdos-mudos natos, dos surdos, dos mudos e surdos-mudos circunstanciais, em função pública, no Estado de Minas Gerais. Além dessas leis, há o Plano Estadual de Educação, Lei nº 23.197, de 26/12/2018, que garante, em uma de suas metas, a oferta de educação bilíngue em Libras como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva nas escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas.

Em nível federal, há também a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais e que prevê, entre outros direitos, que deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Apesar de todas essas garantias positivadas, na prática a realidade é bem diferente. Avançamos muito, mas, esses direitos ainda não são plenamente respeitados e garantidos pelo poder público e pela sociedade como um todo.

Por isso, temos que, primeiro, pressionar o Executivo para que formule e implemente políticas públicas que atendam a essa parcela da população e, segundo, conscientizar a sociedade para que o preconceito seja erradicado, praticando ações de inclusão em seu dia a dia.

Protocolo o Projeto de Lei 959/2019, que altera a Lei nº 10.379, de 10/1/1991, para incluir a disciplina de Libras no currículo da rede pública estadual de ensino como disciplina da grade obrigatória. O objetivo do projeto é que, além dos professores, os demais alunos também sejam capacitados para interagir com os cidadãos surdos – seja no ambiente escolar, seja no pessoal, seja no

profissional. O projeto, assim, extrapola as ferramentas paliativas de inclusão já existentes e passa a trabalhar também a questão estrutural do problema a longo prazo.

Também formulei o Projeto de Lei nº 919/2019, que cria escolas bilíngues em Libras-português na rede pública estadual de educação. É de amplo conhecimento que o processo de adaptação das instituições de ensino regulares não têm obedecido o ritmo previsto ou cumprido com as expectativas levantadas para essa meta. Assim, com a finalidade de atender adequadamente as crianças, jovens e adultos surdos e surdocegos, no passo em que tais adaptações ainda não se consagraram, torna-se absolutamente pertinente a proposição desse projeto. Apesar de serem escolas estaduais bilíngues em Libras, sendo ela a língua de comunicação e de instrução e o português a segunda língua, qualquer aluno, independente de sua condição, sendo ou não surdo, poderá se matricular, assim como em qualquer outra escola bilíngue.

Dessa forma, tendo em vista que as metas para a educação traçam o compromisso de, gradativamente, diminuir a necessidade de educação exclusiva, ao criarmos centros de ensino mistos, em que qualquer aluno, com deficiência ou não, pode se matricular, agiremos de forma determinante no processo de inclusão.

Importante lembrar que os surdos não são apenas um coletivo de pessoas com deficiência de uma mesma natureza, mas um grupo identitário, com história e cultura próprias, a serem lecionadas e preservadas. O processo de fechamento de espaços exclusivos e de redirecionamento quase compulsório dessas pessoas para instituições de ensino regular ainda não adaptadas, em muitos casos, é absolutamente traumático e não cumpre o objetivo de favorecer a inclusão, visto que silencia e sufoca a identidade dessas pessoas.

Esta iniciativa cria uma instituição de ensino que preserva um espaço identitário do aluno surdo, no mesmo passo em que viabiliza o convívio com alunos não surdos, uma vez ofertadas vagas para todos os alunos. Esses projetos foram construídos em conjunto com os representantes das principais entidades de surdos, ou seja, com quem mais entende do assunto. Cito aqui a Feneis, que representa todos os surdos brasileiros. Essa entidade tem minha parceria, respeito e confiança. Porém, ainda são poucos os que se envolvem com a causa e a defendem realmente. Por isso, conto com a ajuda dos nobres deputados desta casa, do Executivo e da sociedade para que possamos conscientizar todos acerca da importância de se respeitarem os direitos dos surdos.

Juntamente com a equipe de meu gabinete, organizamos algumas ações simbólicas para não deixar passar este mês em branco. Amanhã, alunos da Escola Estadual Francisco Sales distribuirão nos gabinetes os *bottoms* em forma de mãos, na cor azul. Peço a todos os colegas deputados e servidores da Casa que, assim como eu, a partir de amanhã, utilizem esse adereço até o fim deste mês. Conto também com o apoio de todos os colegas deputados para que assinem o meu requerimento para uma reunião especial, a ser realizada no próximo dia 27 de setembro, para homenagear algumas das principais entidades em defesa dos surdos. Agradeço àqueles que já assinaram.

Então é isso meus amigos. Conto com vocês em mais essa batalha, que tem que ser não só minha, mas de todos nós, do Parlamento mineiro. Muito obrigado. Fiquem com Deus.

* – Sem revisão do orador.

A deputada Leninha* – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, caros colegas e também aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia.

O que me traz à tribuna nesta tarde, presidente e caros colegas, é uma preocupação com relação a um programa importante, principalmente para a agricultura familiar, para os campesinos localizados nos gerais, no sertão dos gerais, que é o Garantia-Safra. Na verdade, o que me traz aqui nesta tarde é muito mais para fazer um apelo ao nosso governo, para que ele cumpra a cota-parte. Também para que o Estado de Minas Gerais, que sempre aderiu a esse programa desde 2002, quando foi criado... É um programa fundamental para o semiárido mineiro. Aí eu trago o semiárido, inclusive, de forma mais ampliada, com famílias também da região do Mucuri.

Queria pedir licença só para a gente retratar a importância desse programa para o desenvolvimento das políticas de fortalecimento da agricultura familiar, para o desenvolvimento econômico de municípios que se localizam nessa região. Esse programa foi criado em 2002 e é uma ação de fortalecimento ao Pronaf, que é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. E em que consiste isso? É lógico que o programa é voltado principalmente para essas regiões em Minas Gerais e para todo o Nordeste brasileiro, onde se que inclui o semiárido daqui.

Com a lei federal de 2012, o Poder Executivo foi autorizado a incluir também agricultores familiares de outros municípios situados fora da área da Sudene, ou seja, outros municípios, que também podem aderir ao programa Garantia-Safra, foram autorizados em decorrência das intensas mudanças climáticas, do alongamento da estiagem e do aprofundamento da seca nessas regiões. Significa que esse programa vem não só para salvaguardar a segurança alimentar, a dinâmica dos municípios, mas principalmente garantir alimento para aquelas famílias que plantam uma vez, plantam duas vezes, plantam três vezes e nada colhem. Aquelas famílias que trabalham, sol a sol, sem infraestrutura hídrica adequada para fazer suas plantações. Aquelas famílias que, com acompanhamento técnico, for comprovado que tiveram perda de sua lavoura, a partir do momento que o município aderir a esse programa, poderão acessar esse recurso. Trata-se de um recurso importante, muito importante no período de graves secas e principalmente nessa sistemática de que estamos falando, das mudanças climáticas, que é da irregularidade na distribuição das chuvas.

O Garantia-Safra tem beneficiado agricultores que possuem uma renda de até 1,5 salários mínimos. E eles plantam entre 0,6ha e 5ha nas suas regiões. Normalmente plantam milho, feijão, arroz, mandioca, enfim, agricultura de subsistência. Uma vez aderidos aos programas, eles passam a receber o benefício, desde que a União faça a adesão – que já fez –, o Estado faça a adesão e os municípios também.

Acontece que já estamos em setembro, o mês está se encerrando e também o prazo para que Minas Gerais faça adesão a esse programa tão importante. Então, a parte dos recursos que vai compor esse fundo, esse Garantia-Safra, tem que vir do governo de Minas Gerais. Por isso, solicitamos ao governador e à secretária de Agricultura que revejam essa posição, porque Minas Gerais não pode ficar fora dessa adesão. Minas Gerais não pode ficar fora de um programa tão importante para a agricultura familiar.

O que os agricultores recebem? Em média, o valor pago a cada agricultor varia em torno de R\$850,00, que são parcelados. São sete parcelas que o agricultor familiar recebe; são R\$850,00 pagos em cinco parcelas de R\$170,00, por meio de cartões eletrônicos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o calendário de benefício. Já falei que a medida é uma forma de contribuir para a segurança alimentar, mas também é de fazer um gesto com aqueles que labutam e teimam em manter a agricultura familiar, com aqueles que colocam alimento nas feiras para a gente adquirir e com aqueles que não têm outra fonte de renda a não ser a lavoura, a não ser a roça.

Então, o nosso apelo, nesta tarde, deputado Cristiano e deputado Fernando, é para que o governador faça adesão a esse programa, já que Minas Gerais, nunca em sua história, deixou de aderir a um programa tão importante, que é o Garantia-Safra.

Dessa forma, o nosso apelo, nesta tarde, é para que isso ocorra e que Minas Gerais, mais uma vez, tenha uma postura e um gesto com aqueles que vivem na roça, com aqueles que vivem no campo.

Concedo um aparte ao deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Obrigado, deputada Leninha. Quero só parabenizá-la pela importância e relevância do tema que você acabou de trazer para garantir as condições do nosso pequeno produtor, da agricultura familiar e da alimentação de qualidade na nossa mesa. Então, cumprimento-a e a parabenizo pela luta. Nós que temos atuado em regiões onde a agricultura familiar é a forma de manutenção das famílias sabemos como são importantes esses programas.

Queria, Leninha, pedir-lhe permissão para falar sobre dois assuntos que acho importantes. A gente sabe que Minas Gerais tem se destacado no cenário nacional pelo crescimento e potencial do seu turismo. Inclusive, Minas Gerais foi escolhida numa pesquisa do Datafolha feita no Estado de São Paulo como melhor destino quando se trata de turismo de história e de natureza.

O nosso estado também vem se destacando pelo seu potencial gastronômico. Os queijos mineiros, muito famosos e premiados no mundo todo, vêm ganhando o espaço das principais mesas e prateleiras de todo o Brasil. Mas queria fazer uma homenagem a uma outra iguaria do nosso Estado de Minas Gerais. Na verdade, homenagem a quatro pessoas que foram os finalistas no concurso do programa *Mais Você*, da Rede Globo, da melhor linguiça do Brasil. Nós tivemos, Leninha, como vencedor o Diego Lara, de Pratápolis, no Sul de Minas, que apresentou a receita de linguiça de frango no paiol. Os outros finalistas foram Rogério, de São Paulo; João Carlos Scalzo, mineiro de Belo Horizonte, que apresentou a linguiça de pernil com provolone e *chimichurri*; e Reginaldo do Nascimento, da minha região do Campo das Vertentes, da querida Prados, que apresentou a linguiça de cordeiro. Veja que, dos quatro finalistas, tivemos três de Minas Gerais, inclusive o vencedor, que é mineiro. Então, Minas Gerais se destaca também na questão da linguiça, da qualidade de linguiça que apresentou para todo o País. Estou dizendo isso... O deputado Irineu, que é o nosso presidente da Comissão de Turismo e Gastronomia, sabe do trabalho que a Assembleia e o Estado vêm fazendo para fortalecer e ampliar a questão da nossa gastronomia. Esse é um ponto.

O segundo assunto, Leninha, já é mais sério. Dia 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. O suicídio mata por ano mais de oitocentas mil pessoas, segundo a Organização Mundial da Saúde. O número supera as vítimas de guerra, homicídio e, até mesmo, de câncer de mama. O problema é que o suicídio é a segunda causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos no mundo, atrás apenas de acidente de trânsito. A cada 40 segundos, Leninha, uma pessoa se suicida, e 79% dos casos se concentram em países de baixa renda.

Falando mais da realidade de Minas, o suicídio tem sido um problema para os nossos agentes de segurança pública. Um levantamento feito por sindicato e associação, junto à defesa social, aponta que ocorreram cerca de 30 casos de suicídio entre agentes de segurança, em 2019, em Minas Gerais. O levantamento inclui policiais militares civis, agentes penitenciários, socioeducativos e bombeiros. Para você ter uma ideia, deputada, dos mais de 2.600 servidores entrevistados, 42% – estou falando de quase 1.100 – disseram que já tiraram licença por motivo psiquiátrico. No ano passado, o Brasil registrou 53 casos de suicídio de agentes de segurança, mais que o dobro de 2017. E ainda falando do suicídio, relembremos o crime de Brumadinho. Após o desastre em Brumadinho, o número de suicídio e tentativa de suicídio aumentou muito na cidade. Em 2019, Leninha, 39 moradores tentaram suicídio, sendo 11 homens e 28 mulheres. O número é 23 vezes maior do que o registrado em 2018. No ano passado, uma pessoa do município tirou a própria vida.

Então, que o dia 10 de setembro, o mês de setembro, que chamamos de Setembro Amarelo, sirva para refletirmos sobre as pessoas que sofrem. É o sofrimento que leva as pessoas a tirar a própria vida. Que a gente possa ter aqui legislação, programas e campanhas que ajudem a fazer o acolhimento e a defesa da vida dessas pessoas. Muito obrigado pelo aparte.

A deputada Leninha* – Obrigada, deputado Cristiano.

Eu queria também compartilhar dos dois temas que você trouxe. O primeiro é com relação ao turismo e ao circuito gastronômico para Minas Gerais.

Desde o momento em que a gente discutiu que a matriz econômica do Estado, baseada principalmente na mineração, deveria nos levar a nos reposicionarmos para outras alternativas de circuitos gastronômicos, de turismo de base comunitária, como possibilidade de diversificar a economia mineira, essas premiações, não só dos queijos, mas, como você disse, também da linguiça, são amostras de que Minas tem um potencial grande com relação ao turismo de base comunitária. Minas tem um potencial grande para fazer os circuitos, e nós, de fato, precisamos ter políticas que incentivem os municípios, as regiões para que a gente possa atrair turistas, não só pela gastronomia rica que temos na região, mas também pela bela paisagem, pelos modos de vida e, acima de tudo, pelas comunidades tradicionais, que têm modos diferentes de tratar não só o ambiente, mas também a comida e a questão cultural. Então, creio que, aqui nesta Casa, a gente pode, de fato, fortalecer todas as iniciativas relacionadas às grandes pessoas e aos

empreendedores que estão espalhados pelo Estado e sendo premiados e reconhecidos. Se, lá fora, eles são reconhecidos, aqui também deverão ser reconhecidos, incentivados e apoiados naquilo que cabe à Assembleia.

O segundo ponto, com relação ao Setembro Amarelo, de fato é um alerta para nós, porque isso deve ser tratado como política pública. O sujeito ou a pessoa de direito que está em condições vulneráveis, seja pelo rompimento de uma barragem, seja pela crise de desemprego, seja por questões existenciais, merece nossa atenção, nosso carinho e, acima de tudo, políticas públicas que cuidem dessa gente que se encontra nessa situação de depressão, de suicídio, de automutilação. Enfim, devemos cuidar das pessoas, e setembro é um mês importante para chamar a atenção de todos nós para esse tema, principalmente daquelas pessoas que lutam para poder proteger, para fazer um processo de autoproteção contra uma doença, um fenômeno que está acometendo muitos jovens e que acontece muito aqui no Estado de Minas Gerais.

Então, foram uma boa lembrança esses dois temas. Compartilho deles e espero que a gente possa, cada vez mais, trazê-los para cá, não só para debatermos, mas também para tomarmos medidas, fazermos gestos concretos de incidência sobre eles, que são tão importantes e que trazemos aqui no Estado de Minas Gerais. Boa tarde. Muito obrigada, presidente. Obrigada, Cristiano.

* – Sem revisão dos oradores.

O deputado Carlos Pimenta* – Meu caro amigo, deputado Arantes, que está na presidência desta reunião, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu quero hoje abordar o assunto da proposta de emenda à Constituição que está no Congresso Nacional, em apoio à PEC nº 412, que proporciona autonomia administrativa e financeira à Polícia Federal.

No ano atrasado, 2017, nós criamos nesta Casa uma frente parlamentar em apoio à PEC nº 412 e em apoio à autonomia da Polícia Federal. Fizemos uma belíssima reunião aqui na Assembleia, com a presença de mais de 500 pessoas. Foi lá no José Alencar; tivemos que abrir aquelas portonas lá do fundo e colocar dois telões. Nunca vi uma reunião tão participativa, com a unanimidade dos presentes, transmitida pelos canais do Youtube e do Instagram para todo o Estado de Minas Gerais. Isso repercutiu muito positivamente, durante muito tempo.

Em seguida, nós fomos a Brasília. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça era, na época, o deputado Rodrigo Pacheco, hoje senador da República, e tivemos ali um apoio importante por parte dele.

Sáimos dali convictos de que o Congresso brasileiro, de que a Câmara Federal votaria essa PEC, trazendo aí essa importante missão para a Polícia Federal. Acontece que não houve, na verdade, um apoio muito grande por parte do então presidente da República, e a PEC voltou para a gaveta novamente. Agora nós estamos na iminência de retomar novamente essa empreitada aqui, em Minas Gerais, e de trazer o tema à discussão. Isso vai acontecer aqui, na Assembleia de Minas.

Todos os estados brasileiros, meu caro deputado Fernando Pacheco, estão empenhados porque o que estamos vendo aí é uma tentativa de politizar a Polícia Federal. A Polícia Federal tem de ter autonomia. Ela, quando vai cumprir uma determinação, quando vai fazer uma investigação, não tem de ter endereços de aliados ou de oposição. Ela tem de cumprir a sua autonomia. Ela tem de ir e cumprir o seu papel. Isso muitas vezes não está acontecendo. Falo isso com todo o respeito que tenho pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, no qual votei no segundo turno, pelo qual trabalhei no segundo turno, porque no primeiro turno apoiamos o candidato de nosso partido, do meu partido, Ciro Gomes. No segundo turno, apoiamos e saímos à cata de votos para o presidente Bolsonaro. Com todo o respeito, ele tem de entender que a Polícia Federal não é um órgão, um apêndice ligado ao Planalto ou a quem quer que seja. Ela é uma conquista do povo. O povo brasileiro confia na Polícia Federal, como confia no Samu, como confia no Corpo de Bombeiros. O povo brasileiro confia na integridade, na honestidade, na capacidade operativa dessa polícia.

Esperamos, este ano ainda, por esse movimento que toma corpo, com vários representantes da própria Polícia Federal, eleitos para o Congresso Nacional. E, aqui em Minas, nós tivemos o prazer de apoiar, na cidade de Montes Claros, o delegado da Polícia Federal, Dr. Marcelo de Freitas, que foi eleito deputado federal. Essa polícia precisa de cada um de nós. Se queremos que o Brasil caminhe no rumo certo, com firmeza, com confiança, não podemos deixar a Polícia Federal sem autonomia administrativa e

sem autonomia financeira. Ela tem de ter autonomia administrativa para tomar as decisões e autonomia financeira para não ficar de pires nas mãos, pedindo dinheiro e vendo o orçamento acabar, correndo atrás de fulano, de ciclano, querendo arranjar dinheiro.

A Polícia Federal tem de agir como o FBI, nos Estados Unidos, que, se tiver de prender o presidente da República, vai lá e prende; se tiver de investigar qualquer autoridade, tem de investigar, sim. Nós convocamos os companheiros que aqui estão, independentemente de posições partidárias, para que a gente possa fazer, aqui em Minas, esse núcleo forte, uma trincheira. Vamos recriar essa frente parlamentar.

Já aprovamos hoje na Comissão de Segurança Pública mais um debate. Quero que ele também seja homérico, inesquecível, para que, quando a polícia conseguir essa autonomia, lembre-se de que Minas Gerais, que é o Estado do berço da democracia, da trincheira, dos bons costumes, da integridade, da moralidade, não aceita também e não pode aceitar que a polícia deixe de cumprir o seu papel.

Ontem, a convite da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, do companheiro e amigo, diretor regional Dr. Tadeu de Moura Gomes, foi lançado o segundo exemplar dessa revista que retrata, de uma maneira muito tranquila, muito didática, as ações da Polícia Federal aqui, em Minas Gerais, nas suas diversas regionais, como a regional de Montes Claros, que tem feito um trabalho fantástico inicialmente com o Dr. Marcelo e hoje com o Dr. Gilvan a sua frente. Lá em Governador Valadares temos uma regional; lá em Divinópolis, Cleitinho, temos uma regional da Polícia Federal também – e eu faço questão da sua assinatura nessa frente que estamos recriando aqui, na Assembleia; em Juiz de Fora, em Varginha, em Uberlândia e em Uberaba. Então, temos aqui de mostrar que não podemos ficar à margem dos acontecimentos. Então, iremos realizar essa audiência pública.

Agradeço ao deputado Dr. Heli Grilo pelo apoio ao requerimento. Vamos realizar essa grande audiência pública, Dr. Heli. O senhor é um homem ligado à segurança pública e sabe o quanto é importante que possamos dar esse exemplo. Comprometo-me – aliás, já me comprometi – com os outros representantes de todos os outros estados brasileiros para que, no dia da votação, possamos fazer caravanas de todos os estados brasileiros e chegar ao Congresso com apoio político forte para pedir os votos aos nossos deputados federais, para que possam votar essa PEC e por fim a uma luta de 10 anos. A nossa Polícia Federal quer e precisa ter essa autonomia.

Vou ouvir primeiro o Virgílio e, depois, o Dr. Heli Grilo, com muito prazer.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte)* – Deputado Carlos Pimenta, é importante a realização desta audiência pública até para que haja uma compreensão mais exata do exato significado dessa emenda constitucional. A palavra “autonomia”, muitas vezes, é incompreendida. A autonomia universitária não quer dizer que o reitor da universidade não seja escolhido, porque ele representa o povo, um governo e também um estado que é complexo e multifacetado. A autonomia da Polícia Federal é nesse limite.

A proposta de emenda constitucional diz que essa autonomia será regulada numa lei complementar. Terá, portanto, seus limites. O seu exercício é a autonomia profissional. É bom entender que o Supremo Tribunal Federal do Brasil já definiu que as funções dos chamados profissionais liberais são liberais no exercício. Um médico, como é V. Exa., que for empregado de uma empresa não deixa de ser um profissional liberal. A empresa pode dizer: “Você vai fazer atendimento de determinado tipo, de determinado lugar, mas a prescrição é sua, a responsabilidade profissional é sua, o erro é seu”. Ela não pode dizer que você vai e vai fazer uma cesariana de tal maneira. Não pode.

Então, a autonomia que está na Constituição nessa proposta é autonomia profissional. Não é alguém de fora que vai dizer como você vai fazer ou deixar de fazer. Mas não é que ele vai fazer o que quiser dentro da cabeça dele. Tem de obedecer aos limites da lei complementar e terá sua administração na maneira de escolha evidentemente ajustada na forma que foi definida ali.

Portanto, é importante esta audiência pública para se entender os limites inclusive da autonomia administrativa e financeira, porque ele terá que fazer, tal como a universidade que tem autonomia, e obedecer à Lei de Diretrizes Orçamentárias e se submeter às normas de execução orçamentária do País.

O deputado Carlos Pimenta* – Muito bem. Respeito o seu ponto de vista, mas entendo que o limite da autonomia da Polícia Federal é a lei, obviamente a lei. Nenhum policial federal vai extrapolar a lei. Agora, junto e dando força a esse limite, que está na lei, precisa da necessidade, Virgílio, de continuar passando este país – e vai ser passado a limpo.

O deputado Virgílio Guimarães* – Sem dúvida, eu apenas disse o que está escrito na emenda. Só falei aqui o que está na emenda.

O deputado Carlos Pimenta* – Óbvio, claro, isso. Deputado Delegado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo (em aparte) – Deputado, primeiramente, quando um programa de televisão, um jornalismo tece inúmeros elogios ao Ministério Público pela Operação Lava Jato ninguém menciona que quem faz as investigações é a Polícia Federal, quem investiga é a Polícia Federal. Tudo isso que se chegou até agora foi por meio da Polícia Federal, então ela merece toda essa autonomia, merece toda essa autonomia administrativa, financeira, com decisões próprias, porque só assim nós teremos independência.

Eu também penso que a Polícia Civil também precisa ter essa autonomia para poder trabalhar tranquilamente sem obedecer às questões políticas, mas obedecer simplesmente a critério técnico, a critérios técnicos que vão decidir qual o caminho a ser seguido. Parabéns. V. Exa. teve uma iniciativa muito importante para dar essa autonomia de que a Polícia Federal tanto precisa. Obrigado.

O deputado Carlos Pimenta* – Obrigado, Dr. Heli Grilo, pela sua participação. Quero terminar. Nós vamos marcar essa audiência o mais rápido possível para que possamos nos preparar. Na nossa audiência pública e nesse processo de apoio a esta instituição rendo as minhas homenagens, defendo, em qualquer circunstância, Dr. Delegado Heli Grilo, todas as polícias, a Polícia Civil e a Polícia Militar que cumprem um papel espetacular, arriscam as suas vidas e, muitas vezes, são incompreendidas e até perseguidas por radicais que não entendem, ou não querem entender, ou não querem enxergar a importância da polícia para a sociedade brasileira. Muito obrigado.

* – Sem revisão dos oradores.

O deputado Virgílio Guimarães* – Srs. Deputados, Sr. Presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, deputado estadual, deputados e deputadas, queria aproveitar, em primeiro lugar, para fazer uma saudação aos acontecimentos do PT. Na última semana, o Partido dos Trabalhadores fez uma grande consulta a sua base partidária, a sua militância, nesse domingo, com êxito absoluto nas eleições disputadas, mas ordeiras. Já temos a escolha dos dirigentes municipais, distritais. Já tivemos a escolha dos delegados, que vão se reunir em congresso ainda este ano para a organização não só dos diretórios mas das direções executivas, das presidências e dos demais membros da executiva, nas diversas instâncias, sobretudo para definir as diretrizes de atuação partidária, mostrando a vitalidade do PT. O partido foi testado diversas vezes eleitoralmente e ainda mostra, em todas as pesquisas, que continua com o maior índice de adesão de todo o País, em termos de pesquisas e consultas feitas, que caminham nesse sentido.

Evidentemente, em todo o momento, há uma reflexão nesse sentido junto a sua base, a sua militância, a sua base social. É o momento também para verificar os erros, acertos, aquilo que precisa ser corrigido ou ajustado a cada momento.

Nesse sentido, isso cobra também da bancada parlamentar de Minas Gerais, da Assembleia Legislativa pensar de uma maneira dinâmica e dentro da nossa postura oposicionista. Porém, somos governo em vários estados do País, somos um partido de reflexão nacional, fomos governo até pouco tempo aqui, em Minas Gerais, e, portanto, não só pela razão de representar o povo, mas também por essas razões todas, temos que ter um pensamento construtivo dentro da nossa linha político-ideológica, mas também um pensamento voltado para a busca das soluções. Hoje mesmo teremos, nesta tarde, um debate, na nossa bancada, a respeito do ajuste fiscal necessário que será feito aqui, em nosso estado. Nunca é demais repetir que se tratam de medidas absolutamente necessárias e urgentes. Devemos fazê-las; devemos inclusive expor, em torno disso, as divergências que porventura existam. Com certeza existem e são muitas, mas devemos manter a postura que compete a um partido majoritário no País em termos de apoio popular e que é governo em vários estados, foi governo no País durante muito tempo e, espero, voltará a ser também a partir das próximas eleições.

Já repeti aqui que eu interpretei – e reafirmo a intenção – a maneira como recebi a polêmica declaração do secretário, deputado Bilac Pinto, de que a crise poderia levar à perda de recursos no Legislativo e no Judiciário não como uma ameaça, mas como uma constatação. Repito: o que nos ameaça não é o secretário, não é uma declaração; o que nos ameaça é a realidade – a realidade se impõe é dessa maneira. Quando os recursos não existem, quando eles se exaurem, os cortes existem. Nós devemos – e aqui repito, a oposição aqui dentro – é saber o que cortar, onde investir e como crescer. Nós temos que, simultaneamente, buscar outras alternativas que não sejam apenas os cortes nos gastos primários, sobretudo nos essenciais, e buscar o recurso fácil da privatização. Isso me parece muito limitado. Volto aqui a insistir: temos que pensar nos nichos de arrecadação que podem e devem ser buscados para que haja uma inclusão tributária. Existem vários nichos – e disse aqui sobre o financiamento da Previdência.

Volto a insistir – e vejo com alegria que ganha corpo cada vez maior essa alternativa – para que tenhamos novas formas de financiamento que não signifiquem apenas corte de direitos. Se temos que fazer ajustes, que sempre são necessários, como fizemos dois nos governos federais do PT – fizemos um ajuste previdenciário no governo Lula e um segundo no governo Dilma... Isso tem que ser feito, felizmente tem que ser feito. Mas temos que saber qual ajuste, que ajuste é esse, em que rumo deverá ser feito.

Volto a esta tribuna para insistir: temos amplas possibilidades de aumentar a arrecadação com o aumento do emprego formal e também com a instituição de uma contribuição previdenciária compensatória, para não se onerar a folha de pagamento e para, com isso, se estimular a contratação de emprego. Defendo inclusive, presidente, a hipótese de se instituir também, mesmo que paralelamente, um sistema de contribuição, porque isso aumenta a poupança nacional e aumenta o investimento. Porém, não se pode fazer uma cópia cega daquilo que ocorreu no Chile, uma tragédia social – uma tragédia social – a que assistiu o nosso ministro da Fazenda, que lá estava. Quando foi implantada essa tragédia social, foi a liquidação da previdência chilena e a substituição por esse arremedo de previdência social, que, na realidade, foi uma privatização e uma liquidação, mais do que uma substituição de um sistema pelo outro. Qualquer sistema de contribuição tem que ter a participação da contribuição patronal e a participação também da contribuição estatal, que é o sistema que nós elegemos.

Nós optamos por ter um país que tem uma rede de proteção social, e temos que buscar fazer isso. Temos que ter também investimentos aqui no Estado, buscar formas de crescer de uma maneira saudável, sair da crise. Sair da crise com programas de desenvolvimento. Nós temos que ter esse foco, e não apenas o foco do arrocho, do corte, que leva a uma crise também da economia, que reduz a arrecadação saudável, num círculo vicioso, que resulta numa tragédia social cada vez maior.

Portanto, presidente, insisto, desta tribuna, que esta Assembleia tem que buscar os caminhos também de ter autonomia, já que tanto falamos de autonomia aqui, de ter uma autonomia de pensamento, para se contrapor àqueles que pensam exclusivamente em privatizar a Cemig, privatizar a Copasa, mudar a Constituição, coisa que sabemos que não tem eco na população, e, não tendo eco na população, não terá eco nesta Casa. Nós temos que nos desfazer de outros investimentos, de ativos da Cemig, para investir em nosso estado? Podemos e devemos. Quantos investimentos foram feitos fora do Estado? Por que não nos desfazermos deles, para cobrir as metas da Cemig de investindo aqui em Minas Gerais? Que o façamos. Vamos cobrir os nossos déficits, investindo aqui.

Nós temos também, no setor mineral, muito o que fazer. Nós tomamos aqui medidas cautelatórias contra os desastres ambientais, sobretudo os desastres vitais, mas nós temos, junto deles, que trazer também um sistema de investimento salutar, de atrair investimentos, de fazer uma mineração absolutamente responsável em outros setores. Não é substituir. Podemos até buscar a substituição da mineração, que é um sistema que aparentemente – não sei – deverá se exaurir em algum momento. A tecnologia não garante que seja um recurso que se esgotará no futuro, porém é o que a gente imagina, que pelo menos a mineração, tal como existe hoje, seja uma riqueza – digamos – de médio prazo, talvez de longo prazo, mas que fatalmente irá se exaurir. Não é a resposta que a tecnologia tem dado. Ela sempre tem dado um salto à frente, recuperado e reaproveitado materiais e buscado novas tecnologias na maneira de torná-las economicamente viáveis e de incorporar novos materiais à nossa vida social e econômica. Porém temos que buscar os caminhos e temos que ser proativos. Cabe a esta Casa ter uma atitude proativa nesse rumo.

Vejo, inclusive com preocupação, que a grande empresa mineradora aqui é uma empresa inidônea. A Vale do Rio Doce tem demonstrado isso. A antiga Vale do Rio Doce, hoje Vale S.A. tem sido um desastre. A lei é clara: essa empresa tem que perder os direitos minerários aqui. Ela tem que responder pelo que está fazendo aqui e pelo que está deixando de fazer aqui. Isso também abre um espaço enorme para a captação de novos investidores. Esses direitos minerários são do povo, têm ser colocados a serviço do povo brasileiro, do povo mineiro. Não podemos ficar reféns de uma empresa que, detendo direitos minerários, que são públicos, senta-se em cima deles e comete os seus desvios, enquanto nós estamos falando em privatizar. A maior privatização que nós temos que fazer é pegar os recursos minerais que são nossos e colocar empresas que queiram produzir. E produzir de uma maneira responsável. Essa, sim... Eu não quero estatizar a Vale. Eu quero é privatizar aquilo que é nosso, privatizar a concessão, as concessões, mantendo a propriedade do povo, que são os nossos recursos minerais.

E a empresa Vale que responda por isso. Que seja indenizada, com participação proporcional pelos ativos que tem, mas que não continue sendo a gestora daquilo que o nosso estado tem de mais importante e tão complexo, que é a nossa exploração mineral, porque aqui, diferentemente de outros lugares, nós temos exploração mineral que vem imbricada, vem junto com os recursos hídricos, com o patrimônio histórico, com a vida humana, com o nosso patrimônio paisagístico, com as nossas reservas florestais, com as nossas montanhas, com o nosso clima e com o nosso meio ambiente. Por isso temos que ter uma gestão republicana, coletiva, com sentimento e visão social. Evidentemente temos que ter resultado também, e é isso que essa empresa não está proporcionando mais.

Temos que buscar estimular o pequeno investidor mineiro, próprio, que teria toda a condição de suprir, com investimentos de curto prazo... Temos que buscar trazer novas parcerias, para ter um resultado aqui, sim, de buscar sair da crise econômica de uma maneira positiva, sabendo que muitas vezes temos que ter cortes, muitas vezes temos que se fazer ajustes, mas sobretudo sabendo que os ajustes só são suportáveis se, junto deles, vierem também propostas corretas de crescimento, de ter um futuro ao nosso alcance, no nosso ângulo de visão, visando conseguir retomar o rumo do progresso, do investimento social em saúde, educação, na garantia dos direitos dos servidores públicos.

Tudo isso é possível se um esforço for feito coletivamente, e não tentando mudar uma Constituição, isolando a vontade popular da tomada de decisões. Não, nós precisamos ter mais participação popular, mais consultas plebiscitárias, mais consultas diretas à população para a tomada das decisões. Assim a opinião pública é parceira, a população é parceira. Todo mundo sabe que momentos difíceis exigem sacrifícios, mas sacrifícios só são compartilhados se são também compreendidos, se são partilhados do ponto de vista, se as pessoas sabem que estão fazendo aquilo para ter, no momento seguinte, também os frutos do esforço que estão ajudando a fazer.

Fico aqui, portanto, repetindo, até a exaustão, que seja, presidente, que nós precisamos assumir, de maneira corajosa, a responsabilidade que temos, de representantes do povo. Não temos que esperar nada de governo. O governo que participe enviando as suas propostas, como já enviou. Nós temos propostas que já estão andando aqui na Assembleia Legislativa. Vamos apoiá-las, as que são corretas. Porém nós temos que ter um esforço conjunto maior, mais amplo, mais coletivo, e Minas Gerais tem enorme potencial para isso.

Por isso, presidente, fico aqui dizendo que esta gestão tem junto também uma legislatura, que é nossa, que é uma legislatura que vai enfrentar grandes desafios, que terá um grande papel histórico, não poderá passar na lateral dos acontecimentos. Vejo o esforço que o presidente Agostinho já tem feito, louvo-o; vejo a iniciativa que tem tido de trazer aqui o debate de todas as secretarias, de fazer proposições de demandas junto ao governo federal. Mas urge também que complementemos tudo isso com um esforço próprio de elaboração e com um esforço próprio de buscar soluções, e não cobrar de outras esferas de poder o que é necessário, é útil, é um dever, mas é insuficiente.

Por isso, mais uma vez, chamo a atenção dos meus pares aqui na Casa, para que juntos possamos construir aquilo que a população cobra de todos: a construção de um futuro muito melhor para Minas Gerais.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Ulysses Gomes* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Quero cumprimentar todos os que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais e do Plenário desta Casa.

Sr. Presidente, semana passada eu tive a oportunidade de trazer um assunto em pauta, que teve grande repercussão na Assembleia e no meio político, relatando a contradição do governo e a sua situação retardatária de não resolver sobretudo o acerto do pagamento dos servidores, já que no comparativo, quando se tira o extrato de receita e despesa do governo, há um superávit, que naquele momento, na semana passada, era de mais de R\$6.000.000.000,00 – relato do dia 31 de agosto.

É só cada cidadão entrar no *site* da Transparência e ver receita do governo, despesa do governo, e o caixa que o governo tem feito de mais de R\$6.000.000.000,00. Atualizado hoje, esse valor está na casa de R\$5.900.000.000,00, quase R\$6.000.000.000,00. Então, já houve um gasto pelo governo de R\$500.000.000,00 nesses 10 dias, o que é natural, mas volto a registrar que o subsecretário deu uma entrevista após a nossa fala, dizendo que havia um equívoco. Voltei a pesquisar, e esse superávit continua – entre receita e despesa. Esse valor torna possível a afirmação de que o governo tem caixa para solucionar a situação de parcelamento dos salários. Quero, mais uma vez, registrar isso aqui, porque, se há contradição – e o secretário está questionando nesse sentido – que nos apresente o extrato das contas, porque aí nós colocamos esse questionamento em cheque, deputado Virgílio. Ou seja, não é só a prestação do governo. Na hora em que vimos o extrato, nós poderemos tirar a dúvida em relação a essa questão. Mas, no que nos cabe, na fiscalização direta dos gastos do governo e da receita do governo, está muito claro. Na hora em que fazemos a subtração, temos esse valor na ordem de R\$5.900.000.000,00. Valor esse muito claro nesse cálculo. E volto a dizer hoje que é possível afirmar, sim, que, com o dinheiro que o governo tem em caixa hoje, é possível resolver.

Queria convidar os meus amigos e amigas a acompanhar alguns dados e alguns fatos que queria trazer aqui. Todo mundo que digita e sabe mexer no computador conhece a tecla “Ctrl+C” e “Ctrl+V”, que é a prática que todos usam de copiar e colar. Você copia e cola, copia e cola. O Zema, nosso governador, conseguiu inventar aquilo que vou chamar de “Ctrl+Zema”. É a nova tecla que criaram no governo do Estado. O novo programa do Partido Novo, do novo governador Zema. É a nova tecla: “Ctrl+Zema”, que contradiz a tecla do “Ctrl+C” e “Ctrl+V”. O nosso governador, que lança o novo programa “Ctrl+Zema”, tem sido capaz de anunciar, na sua metodologia de não descer do palanque, propagandas e mais propagandas em cima de ações e programas que o nosso governo, ao longo dos últimos quatro anos, o governador Pimentel, implementou e que vêm dando resultado. E a gente tem ouvido elogios, publicidade e anúncios do atual governo sobre ações que nada mais são do que “Ctrl+C” e “Ctrl+V”. Deputado Alencar, você sabe o que é isso. “Ctrl+C” é copiar; e “Ctrl+V” é colar. O governador Zema inventou o programa “Ctrl+Zema”, que é copiar tudo aquilo que a gente fez e anunciar, como se nada tivesse acontecido, como se fosse uma novidade enorme, ver os resultados e achar que tudo isso foi invenção, que caiu do céu.

Vamos dar um exemplo aqui: o aplicativo que nós lançamos em 2016, e tenho aqui matéria, na época do governador Pimentel. Eu vou falar de oito assuntos, serei rápido em sete, para terminar com um dando mais detalhes. Está aqui na matéria publicada no dia 6/1/2016. (– Lê:) “Governador lança aplicativo MG App para celulares”. Aí, o programa “Ctrl+Zema” veio e lançou o mesmo aplicativo com o mesmo nome, ignorando tudo o que tinha acontecido. E o diretor presidente da Prodemge, Rodrigo Paiva, diz assim, sobre o aplicativo, na matéria que saiu no *site* do governo: (– Lê:) “MG App é finalista do Prêmio e-Gov 2019”. E fala do lançamento do programa, coisa que já existe há três anos. Abrem-se aspas para a fala de Rodrigo Paiva: “Ele é uma importante ferramenta para a transformação digital do Estado de Minas Gerais. Ser finalista do prêmio é um enorme reconhecimento e nos impulsiona a continuar trabalhando”. E vem elogiando um App que foi lançado há três anos. Copiou, colou e criou – o “Ctrl+Zema”, deputado.

Aliás, vale uma observação a respeito do Rodrigo Paiva, que foi candidato ao Senado, está irregular nesse cargo, e estamos entrando com uma representação contra ele. Conforme a lei das estatais, quem é candidato deve ter uma quarentena de três anos.

E foi nomeado pelo Zema um candidato, um ex-candidato do Partido Novo, candidato ao Senado. Mas, vale ressaltar aqui os elogios que ele faz ao programa App do governo passado.

Em relação ao segundo tema que vamos falar, Romeu Zema participa da adesão da Assembleia ao grupo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. “Minas Gerais acelera a modernização da administração pública estadual.” Isso é relatório e matérias publicadas no final do ano passado, quando Minas já estava implementando esse sistema. Tudo que vem dando certo hoje, com a Assembleia sempre participando. E o Zema, da mesma forma, vem anunciando a mesma notícia: fez o “Ctrl+C” “Ctrl+V” e criou mais um programa do “Ctrl+Zema”.

O terceiro assunto, Sr. Presidente, é com relação ao que o deputado Alencar muito bem falou aqui, à época – é importante que ele esteja aqui para registrar isso. “Montes Claros planeja tornar-se polo farmacêutico.” Da mesma forma: a indústria farmacêutica quer produzir antibióticos em Montes Claros, assim como uma empresa, no Sul de Minas Gerais. Todas elas são matérias de 14/7/2017. Depois, há uma matéria em que isso foi implementado, em 13/10/2015, quando o então governador Pimentel assinou os acordos com essas empresas e foi implementada agora, em 21/3/2019. Com R\$350.000.000,00 de investimentos em Pouso Alegre, foi inaugurada a fábrica de medicamentos. São todas ações iniciadas há três anos, e o “Ctrl+Zema”, mais uma vez, aplicou o seu programa “Ctrl+C” Ctrl+V” nessa ação.

O quarto tema também tem a mesma característica desse programa, presidente. O governador Pimentel, à época, prorrogou incentivos fiscais ao setor sucroenergético. Isso foi matéria da Agência Minas, de 27/4/2018; “Produção Centro-Sul destaca os investimentos”. E vem toda a matéria aqui. “No dia 27, em Uberaba, o governador Fernando Pimentel anunciou a prorrogação de incentivos fiscais para o setor sucroalcooleiro”. “Vamos prorrogar créditos tributários”. Assinou todo o acordo. O Zema chega, pega tudo pronto e, no dia 22/8/2019, há cerca de três semanas, anuncia algo que, há mais de dois anos, estava com tudo elaborado, preparado, e ele colhe os resultados dessa ação importante. É importante porque ele elogiou. Ele só esquece de dizer quem implementou isso.

O quinto “Ctrl+C” Ctrl+V” do programa “Ctrl+Zema” diz respeito a uma ação importante em que, aliás, a Assembleia foi pioneira. À época, o governador Fernando Pimentel inaugurava a primeira usina fotovoltaica do Brasil, com sistema de armazenamento. Quero registrar aqui que o deputado Gil Pereira sempre foi um grande defensor disso, e a Assembleia puxou essa ação à época. Minas terá 32 usinas de energia solar. Os empreendimentos serão no Norte do Estado. O governador anunciou isso na semana passada aqui. Desconhecendo a história, sem registrar aqueles que defenderam e levaram isso por tanto tempo, como foi o papel da Assembleia Legislativa. Eu quero registrar aqui que toda a comissão especial levantou, buscou e fez com que esses investimentos viessem para Minas Gerais e, mais uma vez, o governador ignora a história, ignora os atores que buscaram esses investimentos para Minas Gerais.

O sexto item aqui vai no mesmo caminho em que o governador “Ctrl+Zema” criou esse programa de copiar colar do governo passado. Sem reconhecer a história, diz: “O Indi atrainova indústria de embalagem de vidro para Minas Gerais”. Foi contratada em fevereiro de 2016, ainda no nosso governo, foi assinado o acordo da Verallia, da empresa que assinou, no Sul de Minas, investimentos milionários. E o governador Zema inaugurou, no último dia 4 de julho, um investimento que já havia sido assinado, da Verallia, para Jacutinga, no Sul de Minas. Depois de três anos do acordo assinado, investimentos todos colocados, o governador Zema fez o programa “Ctrl+Zema”, copiou tudo, colheu os resultados, o que é legítimo também, porque Minas continua. O Estado não muda nesse sentido, mas deixa de reconhecer todos os investimentos e ações que nós fizemos durante esses anos, e ele colhe os resultados como se fosse uma coisa que aconteceu do dia para a noite. Em cinco meses de governo, conseguiu um investimento bilionário, uma construção milionária que aconteceu lá. São investimentos no Estado, como se as coisas acontecessem do dia para a noite.

Lembro-me aqui que virou até chacota de alguns deputados, até alguns comentários do próprio deputado Alencar da Silveira Jr., que aqui se encontra, quando o Zema, naquele seu estilo *selfie*, divulgou o acordo que ele fez com o anúncio do trabalho de presos, que já existia, de manutenção da Cidade Administrativa. Romeu Zema, naquele momento, publicou um vídeo nas redes sociais, onde anunciou que economizaria mais de R\$2.500.000,00 com um acordo com os presidiários que iriam fazer a manutenção do serviço de jardinagem na Cidade Administrativa. Nada mais, nada menos do que um programa que já existia, então, não houve economia alguma. O programa foi assinado, em janeiro de 2018, pelo governador Pimentel. Mais uma ação do “Ctrl+Zema”, que manteve o seu mesmo discurso. Na verdade, falei 2018, mas está aqui a matéria, 19 de março de 2017, quando foi anunciado: “Presidiários vão trabalhar na Cidade Administrativa. Programa, que será lançado na segunda-feira pelo governador Pimentel, prevê a contratação de 50 detentos que estão em regime semiaberto”.

Ao longo da semana quero poder aprofundar em cada um dos assuntos, mas já falei de sete, onde os resultados colhidos por este governo nada mais são do que ações que foram plantadas, implementadas, concretizadas pelo governo passado. Quero fechar com um assunto que acho que tem uma relevância ainda maior e que diz respeito à Codemig.

Estamos vendo o governador anunciar que tem a previsão de fazer uma operação de crédito na perspectiva de buscar recebíveis da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, através do Nióbio, em Araxá, antecipando aquilo que ele tem de três anos – os próximos três anos e meio de governo – e fazer essa antecipação como operação de crédito pela Codemig. O que é isso, na verdade? Nada mais é que também uma ação, deputado Virgílio, que o governador Pimentel fez, à época, e que foi barrada por liminar no Tribunal de Justiça e no Tribunal de Contas do Estado, assinada por vários deputados aqui, deputado Gustavo Valadares, deputado Gustavo Corrêa, deputado Sargento Rodrigues, deputado João Leite, sobretudo, vários deputados do PSDB que questionaram essa operação de crédito feita, na época, pelo governador Pimentel.

E é bom registrar que, se tivesse sido aprovada essa operação de crédito, à época, os salários dos servidores não seriam parcelados. É da mesma forma, não está criando nada de novo. O que está criando de novo é esconder quem criou essas opções. Criar um programa que estou chamando aqui de “Ctrl+Zema”, copiando ações, tentando levar uma solução para o Estado. Se é uma solução, nós vamos apoiar essa solução. Mas eu quero dizer também que essa maneira de copiar e colar vamos repetir a mesma ação, e não é para ser contrário à solução e contra o Estado. Nós vamos pegar essa mesma medida adotada pelos deputados do PSDB da época, que foram ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal de Contas questionando e só vamos trocar o nome, porque o conteúdo da representação que vamos fazer será o mesmo.

Quero convidar os deputados aqui que tiverem interesse em fazer essa ação, pois vamos entrar com essa ação para cobrar do Tribunal de Contas, mas não para ser contra a ela. Porque, na verdade, nós somos a favor de uma solução para Minas Gerais, mas, para que não pare dúvidas de que aquilo que a gente queria fazer, na época, era uma ação limpa, uma ação correta, uma ação que traria naquele momento uma medida, uma ação imediata de solução para pagamento dos servidores. Se hoje ela é plausível, ela é possível, ela também era, à época.

Então, é isso que nós vamos fazer: vamos também copiar a mesma ação, copiar o mesmo modelo, copiar o mesmo conteúdo – se assim posso dizer –, para que a gente possa ter lisura, transparência e, sobretudo, coerência nas ações. Portanto, queria registrar essa ação nossa.

Para encerrar, quero dizer o seguinte: se o governo quer antecipar recebíveis, porque a gente não adota... Quería convidar os parlamentares – com o deputado Alencar, seremos parceiros nisso –, a criarmos uma comissão na Casa para que a gente cobre da Codemig, cobre da CBMM uma ação que tenho denunciado – para encerrar, Sr. Presidente – na Comissão de Minas e Energia, o passado também. Porque nós temos uma contradição muito grande, uma denúncia grave sobre a extração de nióbio. Ela não tem sido paritária, não tem sido extraído aquilo que é do Estado, de forma coerente, com a mesma paridade, ou seja, não é extraída da mina da CBMM a mesma quantidade que é extraída da nossa.

E aquilo que o estudo da Consultoria relatou é o quê? A mina do Estado tem uma concentração de Nióbio maior. Ou seja, podemos falar do futuro, de antecipação, mas o governo, assim como o presidente da Codemig, Dante de Matos, disse – e eu quero encerrar com a frase dele – : “Nosso objetivo é que o Estado esteja remunerado de acordo com o teor de nióbio dessa mina nossa. Esta é a minha prioridade zero”.

Então, junto ao presidente da Codemig, nós faremos da nossa ação, na Assembleia, uma prioridade zero: garantir que não só o futuro seja antecipado, mas também o passado seja pago pela CBMM referente ao nióbio, ao excedente de nióbio e à concentração de nióbio a mais que há nessa mina, que é do Estado e que a gente tem direito de receber. Tenho certeza de que, com isso, com essa ação conjunta, nós vamos dar uma solução para Minas Gerais no que a CBMM tem a pagar para o Estado de Minas Gerais.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, deputados aqui presentes e aqueles que nos acompanham pelas galerias e pela TV Assembleia, quero dizer que cheguei atrasado hoje ao Plenário porque estava no Tribunal de Justiça de Minas Gerais acompanhando o julgamento do Sr. Gustavo Henrique Bello Correa, popularmente conhecido como cunhado da Ana Hickmann, que aqui, em Belo Horizonte, quando a sua família foi covardemente atacada por um criminoso – esse, sim, criminoso –, agiu em defesa da esposa e da cunhada e, em legítima defesa, matou aquele bandido. Ele teve uma ação extremamente correta, dentro da lei. A descrição dos fatos é claríssima. O delegado responsável pelo caso considerou que ele deveria ser arquivado. O Gustavo foi inocentado em 1ª instância. Mas, mesmo assim, o promotor Francisco de Assis Santiago recorreu para que ele fosse julgado também em 2ª instância. Só que o advogado de Gustavo, o Dr. Fernando, expôs, de maneira muito competente e com clareza, a legitimidade de suas ações. Quer dizer, deixou claro que tanto o Gustavo quanto a Ana Hickmann e a esposa de Gustavo, que foi baleada, foram feitos reféns. Além disso, que, após o primeiro disparo, Gustavo se jogou contra o agressor, entrou em luta corporal que durou 8 minutos e, quando o agressor tentava matá-lo, virou o cano para a cabeça do agressor e foram efetuados três disparos e, evidentemente, esse veio a óbito. No entendimento do Ministério Público, houve excesso, porque foram realizados três disparos: “Ora, um disparo na cabeça seria suficiente”. É como se, num contexto de luta corporal em que você está lutando pela sua vida e pela vida de sua família, você fosse mensurar a quantidade de disparos, disparos sequenciais que ocorreram quase simultaneamente. Isso é uma vergonha e uma irresponsabilidade. Eu me pergunto: que tipo de exemplo esse posicionamento do Ministério Público dá para os cidadãos mineiros? Quer dizer: “Não se defenda, não defenda a sua família”. Só que, para o bem ou para o mal, esse caso gerou enorme repercussão, gerou indignação na população, que não aceitava a injusta punição que queriam dar a Gustavo. Graças a Deus ele tinha um advogado muito competente, que é o Dr. Fernando. Mas me pergunto: Quantas pessoas, em Minas Gerais, não estão presas ou respondendo a processo por terem agido em legítima defesa? Quantos policiais não estão presos ou respondendo a processo porque agiram em legítima defesa ou da própria vida ou de outrem, na defesa do nosso Estado de Minas Gerais? Pessoas como esse promotor agem de maneira irresponsável perseguindo a vítima. Até aonde vai a canalhice daqueles que querem defender bandido? Isso é um absurdo, uma irresponsabilidade.

Mas nós ficamos felizes ao sair da 5ª Vara Criminal do TJMG, pois os três desembargadores, de maneira unânime, rejeitaram os recursos colocados pelo Ministério Público e inocentaram Gustavo. Nós esperamos que agora o pesadelo dele e de sua família possa ter fim, que ele possa ter paz novamente e viver sem medo de ser encarcerado por ter defendido a esposa, a cunhada e a si mesmo.

Ao final do julgamento, fiz questão de cumprimentar o Gustavo e o Dr. Fernando e colocar o meu gabinete à disposição para o que precisarem. Espero que esse caso sirva de exemplo para que possamos respeitar o direito à legítima defesa das pessoas e para não haver esse comportamento ridículo, como o do promotor, de perseguir a vítima e tentar defender bandido.

Concedo um aparte ao deputado Bartô.

O deputado Bartô (em aparte) – Deputado Bruno, parabéns pelo depoimento. Ficam também os parabéns para o advogado, Dr. Fernando, e também para os desembargadores que votaram a favor do Gustavo, cunhado da Ana Hickmann, que matou, de forma legítima, aquele que ameaçava seus familiares.

Essa é uma discussão que vai muito além disso, porque, em um momento desses, de perigo, em poucos segundos, você decide sua vida, se você vive ou morre. E, nesses segundos, em momento algum pode passar pela cabeça da pessoa que ela pode ser injustamente condenada, presa ou até mesmo, como foi o caso desse promotor, indiciada de forma a ter problemas e custo. Ele está ali para defender a sua vida e a daqueles que estão próximos a ele.

Então, parabéns ao Gustavo também pela reação heroica e por defender sua família, mais uma vez.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, deputado Bartô. Felizmente, hoje, a justiça foi feita. Apesar da demora, hoje eu saí do Tribunal de Justiça de Minas Gerais orgulhoso da Justiça do meu estado. É uma pena que nem sempre seja assim, e espero que, cada vez mais, os casos de legítima defesa sejam respeitados e as pessoas não sejam injustamente punidas por defender a sua família.

Bom, presidente, encerrando esse assunto, eu gostaria aqui de falar da nossa imprensa, da nossa mídia canalha, desonesta, que faz de tudo para atacar o governo Jair Bolsonaro, sem o mínimo de honestidade – exceto o deputado Mauro Tramonte e o *Balanço Geral*. No dia 7 de setembro, Dia da Pátria, o presidente Jair Bolsonaro convidou um menino de 9 anos para desfilar no Rolls-Royce presidencial junto dele; quebrou o protocolo para contemplar uma criança. O menino Ivo Cezar Gonzaga declarou: “Melhor desfile de todos”. Só que um editor do G1, portal de notícias da Globo, esqueceu-se de mudar o perfil do Facebook e comentou na publicação: “Moleque imbecil, vai se alfabetizar”. Foi isso que o repórter do G1, que o jornalista publicou no Facebook, com a conta da empresa. E eu quero aqui ler a nota que foi publicada pelo G1: (– Lê:) “Nota. A conta do G1 no Facebook foi indevidamente utilizada para um comentário ofensivo em um *post* sobre o menino que acompanhou o presidente Jair Bolsonaro no desfile de 7 de setembro. O G1 repudia o uso de sua conta e anuncia que vai investigar o ocorrido e tomar as medidas cabíveis”.

Notem que o G1 repudia o uso de sua conta, mas que, em momento nenhum, repudia o ataque covarde a uma criança de 9 anos. Eu gostaria de saber da família Marinho, dona da Rede Globo, se este é o posicionamento da instituição: “Olhem, a gente repudia o uso da nossa página, mas os nossos contratados podem chamar uma criança de 9 anos de moleque imbecil porque ela cometeu o disparate de dizer que, ao desfilar com o presidente Jair Bolsonaro, foi o melhor desfile de todos”. Essa é a nossa mídia imparcial, a nossa mídia do “mais amor por favor”, que diz que o presidente Jair Bolsonaro é truculento.

Mas a gente continua porque, na sua coluna, o jornalista Mario Sergio Conti publicou o seguinte texto: “Sol negro no céu da Pátria. Ao não matar Bolsonaro, diz Kunkel, esfaqueador provocou um desastre ecológico. Esse julgamento pode soar sanguinolento, mas qual pulmão você prefere, o do planeta ou o de Bolsonaro?”. Nós temos um jornalista lamentando que o assassino, ex-filiado do Psol, Adélio Bispo, não tenha conseguido assassinar o então candidato Jair Bolsonaro. Nós temos uma imprensa que prega o assassinato do presidente. É essa imprensa que pede moderação, é essa imprensa que se diz isenta. Isso é uma vergonha!

E hoje, para completar a maravilha da imprensa, o portal Antagonista publicou a seguinte matéria: “A folga de Carluço” – Carluço, no caso, o filho do presidente, Carlos Bolsonaro. “Carlos Bolsonaro pediu licença não remunerada à Alerj. Segundo *O Globo*, o ofício foi despachado nessa segunda-feira”.

Carlos Bolsonaro, para acompanhar o seu pai, que se recupera de cirurgia, ainda por causa do atentado covarde que sofreu em Juiz de Fora, pediu licença não remunerada, para não onerar os cofres públicos, para que o contribuinte não tenha de bancá-lo enquanto não está trabalhando, mas está acompanhando o seu pai no hospital. Só que nessa matéria de duas frases, o portal justificou seu apelido de anta, porque deu conta de errar o lugar em que Carlos Bolsonaro trabalha e de onde, portanto, pediu licença. Carlos Bolsonaro é vereador. Pediu licença à Câmara do Rio. Não pediu licença à Alerj, mas essa imprensa, na ânsia de criticar, não consegue, no mínimo, verificar uma informação. É uma piada. É uma falta de profissionalismo. É uma vergonha. Muito obrigado.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 9/9/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 20/8/2019, que nomeou Vinícius de Sousa Ramos Homem, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

exonerando Emilio Cassimiro Roque, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doorgal Andrada;

exonerando Lorena Luiza Chagas Lemos, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Edwaldo Marcos Novais de Carvalho, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Emilio Cassimiro Roque, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Gustavo Montes da Silva, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 63/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 154/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 26/9/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de cabos elétricos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 64/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vitha Service – Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Eireli. Objeto: cessão de mão de obra, pelo período de 12 meses, prorrogável na forma da lei, de 2 vigias e 48 porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais que se fizerem necessários, os quais deverão atuar exclusivamente a serviço e sob orientação, supervisão e fiscalização diária da contratada. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura, prorrogável na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2019. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL**PROJETO MINEIRANÇAS – ARTESANATO****EDITAL Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições, especialmente das previstas na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017, torna público que estarão abertas, de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, as inscrições para o processo de seleção pública destinado à permissão de uso de espaço da Galeria de Arte da Assembleia, sem contrapartida financeira, para a realização de feiras e exposições de artesanato no âmbito do Projeto Mineiranças, a ser regido por este edital.

O Projeto Mineiranças tem por objetivo valorizar as práticas culturais de comunidades mineiras, sobretudo o artesanato, os ofícios tradicionais e a cultura popular regional.

1 – DA FINALIDADE

1.1 – Selecionar propostas de coletivos de artesãos para realização de feiras e exposições na Galeria de Arte do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – EPC –, localizada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Rua Rodrigues Caldas, nº 30, térreo, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte.

1.2 – Os eventos supracitados ocorrerão entre março e dezembro de 2020 e serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

1.3 – O espaço da Galeria de Arte da Assembleia e os ambientes que o compõem podem ser visualizados no *link* <https://bit.ly/2jZAPSI>, estando os equipamentos disponíveis para uso do artista dispostos no Anexo I deste edital.

2 – DAS OPORTUNIDADES

2.1 – Serão oferecidas 7 vagas para a realização de eventos do tipo feiras e exposições de artesanato.

2.2 – Cada evento terá duração de uma semana (cinco dias úteis), incluindo o período utilizado para a montagem e desmontagem:

CARACTERÍSTICAS DO EVENTO	VAGAS
Feiras e Exposições Duração: 5 dias úteis (segundas às sextas) Horário: 8 horas às 18 horas	7

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Somente poderão apresentar propostas coletivos de artesãos representados por associações ou cooperativas legalmente constituídas como pessoa jurídica e sediadas em Minas Gerais.

3.2 – É vedada a participação neste processo seletivo de:

- a) membro da comissão organizadora;
- b) parecerista contratado, nos termos da Ordem de Serviço nº 3, de 1º de novembro de 2017, para avaliar as propostas.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, podendo ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério da ALMG.

4.2 – A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, mediante publicação na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e no Diário do Legislativo.

4.3 – Para realizar a inscrição, a proposta e a documentação necessária, nos termos deste edital, deverão ser entregues:

a) via Sedex com Aviso de Recebimento – AR –, endereçado à Gerência de Relações Institucionais – GRI – Edifício Carlos Drummond de Andrade, Rua Martim de Carvalho, 94, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-090, Belo Horizonte, Minas Gerais, sendo considerada, para fins de avaliação da tempestividade da inscrição, a data da postagem e, para fins de comprovação da inscrição, o AR;

b) presencialmente, no endereço a que se refere a alínea “a” deste item, entre 8h e 18h de dia útil, sendo considerado, para fins de comprovação da inscrição, o recibo emitido pelo servidor do EPC que receber a proposta.

4.4 – É dever do proponente manter sob sua guarda o comprovante de inscrição, seja recibo ou AR.

4.5 – O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue lacrado e devidamente identificado, conforme determinado abaixo:

a) FRENTE (identificação do edital + dados do destinatário)	b) VERSO (dados do remetente)
<p>PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL PROJETO MINEIRANÇAS – ARTESANATO Edital nº 3, de 12 de setembro de 2019. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Gerência de Relações Institucionais – GRI Edifício Carlos Drummond de Andrade/CDA Rua Martim de Carvalho, 94 – Santo Agostinho Belo Horizonte – MG CEP: 30.190-090 Belo Horizonte – Minas Gerais</p>	<p>Proponente: (inserir o nome da associação/cooperativa) Endereço: (da associação ou cooperativa) Nome do responsável pela inscrição: (nome do responsável pelos dados e documentos apresentados)</p>

4.6 – Não serão aceitas solicitações de inscrição encaminhadas fora do prazo determinado no item 4.1 ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 – Os documentos abaixo deverão acompanhar a proposta, sendo salvos no mesmo CD, DVD ou *pendrive* que contenha a proposta descrita no item 6:

a) ficha de Inscrição devidamente preenchida;

b) currículo do coletivo de artesãos com perfil dos associados;

c) portfólio com matérias de jornais, revistas, *links* para vídeos e documentários que evidenciem seu trabalho;

d) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br).

5.2 – Os formulários correspondentes aos documentos citados no item 5.1 “a” e “b” estarão disponíveis para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e referidos no Anexo II deste edital.

5.3 – O código correspondente à Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Pessoa Jurídica inscrita deve ser pertinente ao objeto deste edital.

6 – DA PROPOSTA

6.1 – As propostas deverão ser entregues obrigatoriamente em formato digital, por meio de CD, DVD ou *pendrive*.

6.2 – A proposta a ser inscrita deverá conter, obrigatoriamente:

a) projeto indicando a diversidade das técnicas, dos ofícios artesanais e dos produtos que se pretende expor, bem como as características regionais do artesanato;

b) fotos digitais de no mínimo dez e no máximo vinte das peças que se pretende expor ou que representem o artesanato a ser exposto, salvas em formato JPG e identificadas por legenda.

6.3 – O formulário correspondente ao projeto e as orientações para seu preenchimento estarão disponíveis para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e referidos no Anexo III deste edital.

6.4 – As imagens (fotos digitais) das peças escolhidas pelo coletivo para compor a proposta a ser avaliada deverão traduzir o conceito do trabalho desenvolvido pelos artesãos.

6.5 – Cada coletivo poderá apresentar apenas uma proposta.

6.6 – Caso a proposta seja selecionada, as peças a serem expostas deverão, obrigatoriamente, corresponder à técnica descrita no projeto e às imagens apresentadas para avaliação.

6.7 – A proposta que não for entregue dentro do prazo estipulado será automaticamente eliminada.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – A fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por comissão organizadora composta por três representantes da ALMG, conforme disposto no inciso I do *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

7.2 – A composição da comissão será publicada na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo seus integrantes serem substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, por outros servidores igualmente capacitados e designados na forma prevista no *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

7.3 – O processo de habilitação consistirá na verificação dos itens da documentação e da proposta apresentadas.

7.4 – O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário do Legislativo e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

7.5 – O proponente não habilitado poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis contados a partir da publicação do resultado da referida fase no Diário do Legislativo.

7.6 – O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecao.cultural@almg.gov.br, identificado no assunto com a expressão “Recurso – Artesanato”, seguida pelo nome do coletivo/associação, observado o seguinte:

a) o corpo do e-mail deverá trazer apenas a correção ou complementação da informação apontada como motivo para não habilitação;

b) a mensagem não poderá ultrapassar 10MB, podendo o proponente enviar mais de um e-mail sobre o mesmo recurso, cada um com até 10MB, se os arquivos que precisar anexar ultrapassarem esse limite de dados;

c) o comprovante de apresentação do recurso será o e-mail resposta enviado pela comissão organizadora ao remetente da mensagem, acusando o recebimento da documentação.

7.7 – Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo indicado no item 7.5.

7.8 – O resultado dos recursos e o resultado final da fase de habilitação serão publicados no Diário do Legislativo e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

8 – DA SELEÇÃO

8.1 – A fase de seleção é eliminatória e classificatória.

8.2 – Cada proposta será avaliada por meio de pareceres técnicos emitidos por até três profissionais, observados os critérios de julgamento previstos neste edital e o disposto na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

8.3 – Os profissionais avaliadores serão sorteados dentre aqueles credenciados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme disposto no *caput* do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

8.4 – Os nomes dos pareceristas responsáveis pela avaliação técnica das propostas serão publicados no Diário do Legislativo e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo, a qualquer tempo, haver substituição de profissional, na forma prevista no art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e nas hipóteses previstas na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

8.5 – Para avaliação das propostas apresentadas, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I – Referência à cultura popular	10
II – Tradição	10
III – Linguagem própria	10
IV – Domínio da Técnica	10
V – Utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos	10

8.6 – A nota final da proposta será composta pela média das notas dos pareceristas que a avaliarem, conforme previsto no § 2º do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, sendo consideradas aprovadas as propostas que obtiverem aproveitamento mínimo de 60 %.

8.7 – Na hipótese de os candidatos obterem médias idênticas, o desempate será realizado pela maior nota obtida no critério I (referência à cultura popular), e persistindo o empate, pela maior nota obtida no critério II (tradição), III (linguagem própria), IV (domínio da técnica) e V (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos), subsequentemente.

8.8 – Ainda persistindo o empate, será priorizada a proposta apresentada pelo coletivo mais antigo, considerando-se o dia, mês e ano de fundação da pessoa jurídica.

8.9 – O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário do Legislativo e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

8.10 – Não caberá recurso da fase de seleção.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 – Caberá a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

a) permitir o uso do espaço da Galeria de Arte, de forma gratuita, ao proponente selecionado, nos termos e nas datas previstas neste edital, observado o disposto na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e na Deliberação da Mesa nº 2.641, de 15 de fevereiro de 2016;

b) organizar e divulgar, por meio de suas mídias institucionais, a agenda de feiras e exposições do Projeto Mineiranças – Artesanato, conforme as normas contidas neste edital;

c) disponibilizar um profissional técnico para acompanhar e supervisionar a montagem das feiras e exposições;

d) criar, conforme padrão definido pela Assembleia, e disponibilizar para divulgação da feira ou exposição pelo coletivo de artesãos:

1 – convite eletrônico;

2 – *banners* de apresentação do coletivo selecionado para uso no espaço expositivo.

9.2 – Caberá ao cessionário:

- a) assinar o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem constante do Anexo IV deste edital e em conformidade com o previsto pela Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017;
- b) cumprir os horários agendados para montagem, desmontagem, início e término das feiras e exposições;
- c) comunicar oficialmente à ALMG, com a devida justificativa e com antecedência mínima de 40 dias contados da data de realização do evento, a desistência da utilização da Galeria de Arte ou o cancelamento da feira ou exposição, observando-se que a reincidência na desistência ou cancelamento implicará na impossibilidade de utilização do Espaço Político-Cultural pelo responsável pela produção durante um ano, se a comunicação ocorrer dentro do prazo supracitado, e dois anos, se ocorrer fora do referido prazo;
- d) providenciar, obrigatoriamente, recursos humanos para o cumprimento das funções de montagem e desmontagem das feiras e exposições e para apresentação das peças durante o evento, responsabilizando-se pelo seu manuseio;
- e) apresentar à coordenação do EPC listagem com o nome, número do documento de identificação e função de cada uma das pessoas ligadas ao evento;
- f) apresentar à coordenação do EPC, com antecedência mínima de 15 dias contados da data prevista para realização do evento, relação dos equipamentos disponibilizados pela Galeria de Arte que serão utilizados;
- g) fazer constar nas peças de divulgação do evento, que deverão passar pela aprovação da coordenação do Projeto Assembleia Cultural, a seguinte inscrição: “Apoio cultural da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”;
- h) fornecer, quando solicitado e sem ônus para a ALMG, textos e imagens dos artesãos ou coletivo para divulgação;
- i) providenciar recursos humanos para outras funções que julgar necessárias durante a feira ou exposição, como manutenção do estande, atendimento ao público e outros;
- j) responsabilizar-se pelo custos e pelas providências relativas ao transporte do local de origem até a ALMG, embalagem, manuseio de peças, equipamentos e outros materiais e serviços necessários à montagem e realização da feira ou exposição;
- k) comprometer-se em não ceder o espaço em parte ou no todo para terceiros;
- l) manter seus dados cadastrais e os dados da equipe técnica permanentemente atualizados junto à coordenação do EPC.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas por ele referidas, em relação às quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.2 – Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos junto à Gerência de Relações Institucionais – GRI – de segunda a sexta-feira, pelos telefones (31) 2108-7303 ou (31) 2108-7305, das 10h às 18h, pelo e-mail selecao.cultural@almg.gov.br ou pela página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

10.3 – Este edital poderá sofrer alterações enquanto não realizados os eventos a que se refere, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página da ALMG na internet.

10.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da Assembleia.

10.5 – São parte integrante deste edital os anexos abaixo relacionados, publicados na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural):

Anexo I – Equipamentos – Galeria de Arte

Anexo II – Planta Baixa da Galeria de Arte

Anexo III – Documentação – Formulários

Anexo IV – Proposta – Formulários

Anexo V – Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

PROJETO OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS – GALERIA DE ARTE

EDITAL Nº 4, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições, especialmente da prevista na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017, torna público que estarão abertas, de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, as inscrições para o processo de seleção pública destinado à permissão de uso de espaço da Galeria de Arte do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – EPC – da ALMG para a realização de exposições de artes visuais no âmbito do Projeto Ocupações Artísticas, nos termos deste edital.

O Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte tem por objetivo promover trabalhos de artistas e grupos de artes visuais, em suas variadas expressões: pintura, escultura, gravura, fotografia, instalação e outros.

1 – DA FINALIDADE

1.1 – Este edital tem por finalidade selecionar propostas de exposições e mostras de artes visuais – pintura, escultura, gravura, fotografia, instalação e outros – para ocupação, sem contrapartida financeira, da Galeria de Arte do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – EPC –, localizada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na Rua Rodrigues Caldas, nº 30, térreo, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte.

1.2 – Os eventos supracitados ocorrerão entre março e dezembro de 2020 de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

1.3 – O espaço da Galeria de Arte da Assembleia e os ambientes que o compõem podem ser visualizados no *link* <https://bit.ly/2jZAPSI>, estando os equipamentos disponíveis para uso do artista dispostos no Anexo I deste edital.

2 – DAS OPORTUNIDADES

2.1 – Podem apresentar propostas artistas (proposta individual) e grupos de artistas (coletivos artísticos) com trabalhos em diversas expressões das artes visuais, como pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, instalação e outros.

2.2 – As propostas selecionadas irão compor sete temporadas do Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte – 2020.

2.3 – Propostas individuais e de coletivos artísticos contarão com a seguinte área útil para montagem da exposição ou mostra, conforme planta baixa da Galeria de Arte constante do Anexo II deste edital:

- a) proposta individual – área útil equivalente a 83 m².
- b) coletivos artísticos – área útil equivalente a 167 m².

3 – DAS TEMPORADAS

3.1 – As mostras e exposições de artes visuais serão organizadas em temporadas.

3.2 – Cada temporada será composta por duas propostas individuais ou uma proposta de coletivo artístico.

3.3 – São características de uma temporada:

- a) duração: três semanas, com início às segundas-feiras;
- b) visitação: das segundas-feiras às sextas-feiras, das 8 horas às 19 horas, nos dias úteis;
- c) acesso: entrada franca.

3.4 – Após a finalização do processo seletivo, caberá à coordenação do EPC a análise e a definição das mostras e exposições que irão compor cada temporada.

3.5 – Se houver interesse do artista ou do coletivo artístico em oferecer coquetel não alcoólico na abertura da temporada da mostra ou exposição, esse deve ocorrer entre as 19 e as 22 horas, sem ônus para a ALMG e dentro dos padrões determinados por esta instituição.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão apresentar propostas pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

4.2 – As propostas poderão ser individuais ou coletivas (coletivos artísticos).

4.3 – Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta, observando-se que não será permitido a um mesmo artista participar de mais de uma proposta, seja ela individual, seja coletiva.

4.4 – As propostas apresentadas por coletivos artísticos deverão ser inscritas em nome de um dos seus integrantes, identificado como representante do coletivo, sendo obrigatória a identificação de cada um dos membros que compõem o grupo, conforme solicitado na ficha de inscrição.

4.5 – O proponente pessoa jurídica deverá apresentar a proposta em nome de seu representante legal.

4.6 – É vedada a participação neste processo seletivo de:

- a) membro da comissão organizadora;
- b) parecerista contratado, nos termos da Ordem de Serviço nº 3, de 1º de novembro de 2017, para avaliar as propostas;
- c) propostas contempladas no Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte, Edital nº 4, de 8 de outubro de 2018.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, podendo ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério da ALMG.

5.2 – A prorrogação das inscrições de que trata o item 5.1 poderá ser feita sem prévio aviso, mediante publicação na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e no *Diário do Legislativo*.

5.3 – Para realização da inscrição, a proposta e a documentação necessária, nos termos deste edital, deverão ser entregues:

a) via Sedex com aviso de recebimento – AR –, endereçado à Gerência de Relações Institucionais – GRI –, Edifício Carlos Drummond de Andrade, Rua Martim de Carvalho, 94 – Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-090, Belo Horizonte – Minas Gerais, sendo considerada, para fins de avaliação da tempestividade da inscrição, a data da postagem e, para fins de comprovação da inscrição, o aviso de recebimento – AR;

b) presencialmente, no endereço a que se refere a alínea “a” do item 5.3, entre as 8 e as 18 horas de dia útil, sendo considerado, para fins de comprovação da inscrição, o recibo emitido pelo servidor do EPC que receber a proposta.

5.4 – É dever do proponente manter sob sua guarda o comprovante de inscrição, seja recibo, seja AR.

5.5 – O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue lacrado e devidamente identificado, conforme determinado abaixo:

a) FRENTE (identificação do edital + dados do destinatário)	b) VERSO (dados do remetente)
<p>PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL PROJETO OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS – GALERIA DE ARTE Edital n.º 4, de 12 de setembro de 2019. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Gerência de Relações Institucionais – GRI Edifício Carlos Drummond de Andrade Rua Martim de Carvalho, 94 – Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte – MG CEP 30190-090</p>	<p>Proposta: (inserir nome da proposta) Proponente: (inserir nome do artista individual ou representante do coletivo artístico) Endereço: (do artista ou do coletivo)</p>

5.7 – Não serão aceitas solicitações de inscrição encaminhadas fora do prazo determinado no item 5.1 ou que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Os documentos abaixo deverão acompanhar a proposta, sendo salvos no mesmo CD, DVD ou *pen drive* que contenha a proposta descrita no item 7:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- b) declaração comprobatória da autoria das obras constantes da proposta;
- c) projeto expositivo com a indicação da quantidade de obras que se pretende expor e suas e dimensões;
- d) termo de ciência e representação, em caso de coletivos artísticos;
- e) comprovante de inscrição e situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), se pessoa jurídica.

6.2 – Os formulários correspondentes aos documentos citados no item 6.1 a, b, c, d, constantes no Anexo III deste edital, estão disponíveis para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

6.3 – O código correspondente à Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Pessoa Jurídica inscrita deve ser pertinente ao objeto deste edital.

7 – DA PROPOSTA

7.1 – As propostas deverão ser entregues em formato digital, por meio de CD, DVD ou *pen drive*.

7.2 – A proposta a ser inscrita conterá obrigatoriamente:

7.2.1 – fotos digitais de, no mínimo, cinco e, no máximo, dez produções a serem expostas, observadas as seguintes recomendações:

- a) as fotos devem ser salvas em formato JPG e identificadas pelo título da obra;
- b) no mesmo CD, DVD ou *pen drive*, em arquivo salvo em formato PDF, deverão ser inseridas as legendas completas de cada foto: título da obra, ano da realização, técnica, dimensões reais, nome do artista e crédito do fotógrafo autor;

7.2.2 – memorial descritivo, contendo:

- a) proposta conceitual estética e técnica da exposição, analisando-se o fazer do artista e suas intencionalidades com relação às obras artísticas apresentadas no projeto; título da exposição e referências históricas, técnicas e estéticas do trabalho.

7.3 – Os formulários correspondentes aos itens 7.2.1, “b” e 7.2.2 “a”, constantes do Anexo IV deste edital, estão disponíveis para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

7.4 – Os coletivos artísticos deverão apresentar foto digital de, no mínimo, uma produção de cada artista integrante do coletivo, não sendo permitida a participação na mostra ou exposição de artistas que não tiveram sua produção avaliada neste processo seletivo.

7.5 – As imagens das produções escolhidas pelo artista ou pelo coletivo artístico para compor a proposta a ser avaliada deverão traduzir o conceito da exposição ou mostra pretendida.

7.6 – Caso a proposta seja selecionada, as produções apresentadas para avaliação deverão fazer parte da exposição ou mostra.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – A fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por comissão organizadora composta por três representantes da ALMG, conforme disposto no inciso I do *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

8.2 – A composição da comissão será publicada na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo seus integrantes ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, por outros servidores igualmente capacitados e designados na forma prevista no *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

8.3 – O processo de habilitação consistirá na verificação da conformidade da documentação e da proposta apresentadas com as exigências deste edital.

8.4 – O resultado da fase de habilitação será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

8.5 – O proponente não habilitado poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis contados a partir da publicação do resultado da referida fase no *Diário do Legislativo*.

8.6 – O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecao.cultural@almg.gov.br, identificado no assunto com a expressão “Recurso – Galeria de Arte”, seguida pelo nome da proposta, observado o seguinte:

a) o corpo do e-mail deverá trazer apenas a correção ou complementação da informação apontada como motivo para não habilitação;

b) a mensagem não poderá ultrapassar 10MB, podendo o proponente enviar mais de um e-mail sobre o mesmo recurso, cada um com até 10MB, se os arquivos que precisar anexar ultrapassarem esse limite de dados;

c) o comprovante de apresentação do recurso será o e-mail resposta enviado pela comissão organizadora ao remetente da mensagem, acusando o recebimento da documentação.

8.7 – Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo indicado no item 8.5.

8.8 – O resultado dos recursos e o resultado final da fase de habilitação serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

9 – DA SELEÇÃO

9.1 – A fase de seleção é eliminatória e classificatória.

9.2 – Cada proposta será avaliada por meio de pareceres técnicos emitidos por até três profissionais, observados os critérios de julgamento previstos neste edital e o disposto na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

9.3 – Os profissionais avaliadores serão sorteados entre aqueles credenciados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme disposto no *caput* do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666 de 2017.

9.4 – Os nomes dos pareceristas responsáveis pela avaliação técnica das propostas serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo, a qualquer tempo, haver substituição de profissional, na forma prevista no art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e nas hipóteses previstas na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

9.5 – Para avaliação das propostas de artes visuais, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

Critério	Nota Máxima	Peso
I – Relação entre estética e conceito	10	2
II – Estilo e técnica	10	2
III – Originalidade	10	1
IV – Contemporaneidade	10	1

9.6 – A nota final da proposta será composta pela média das notas dos pareceristas que a avaliarem, conforme previsto no § 2º do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, sendo consideradas aprovadas as propostas que obtiverem aproveitamento mínimo de 60 %.

9.7 – Na hipótese de os candidatos obterem médias idênticas, o desempate será realizado pela maior nota obtida no critério I (Relação entre estética e conceito), e, persistindo o empate, pela maior nota obtida no critério II (Estilo e técnica), III (Originalidade) e IV (Contemporaneidade), subsequentemente.

9.8 – Ainda persistindo o empate, será priorizada a proposta apresentada por coletivo artístico.

9.9 – O resultado final do processo seletivo será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

9.10 – Não caberá recurso da fase de seleção.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – Caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

a) permitir o uso do espaço da Galeria de Arte, de forma gratuita, ao proponente selecionado, nos termos e nas datas previstas neste edital, observado o disposto na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e na Deliberação da Mesa nº 2.641, de 15 de fevereiro de 2016;

b) organizar e divulgar, por meio de suas mídias institucionais, a agenda de mostras e exposições do Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte 2020, conforme as normas contidas neste edital;

c) designar servidores para acompanhar visita técnica do proponente selecionado à Galeria de Arte da Assembleia, para planejamento do evento;

d) disponibilizar um profissional técnico para acompanhar e supervisionar a montagem das mostras e exposições;

e) criar, conforme padrão definido pela ALMG, e disponibilizar para divulgação da mostra pelo artista ou coletivo:

1 – convite eletrônico de cada exposição ou mostra;

2 – 500 convites impressos;

3 – dois *banners* de apresentação da mostra/exposição com texto informativo e texto institucional, para uso no espaço expositivo;

f) criar e publicar anuário eletrônico sobre as exposições realizadas pelo Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte 2020.

10.2 – Caberá ao cessionário:

a) assinar o termo de responsabilidade e de cessão de direitos autorais e de imagem constante do Anexo V deste edital e em conformidade com o previsto pela Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017;

b) cumprir os horários agendados para montagem, desmontagem, início e término das mostras e exposições;

- c) realizar a montagem da exposição ou mostra no domingo anterior ao seu início e desmontá-la no sábado imediatamente posterior ao seu encerramento;
- d) comunicar oficialmente à ALMG, com a devida justificativa e com antecedência mínima de 40 dias contados da data de realização do evento, a desistência da utilização da Galeria de Arte, observando-se que desistência implicará suspensão da participação do responsável pela produção ou artista nos processos seletivos do Programa Assembleia Cultural durante um ano;
- e) providenciar recursos humanos para o cumprimento das funções de montagem e desmontagem das mostras e exposições;
- f) apresentar à coordenação do EPC listagem com o nome, número do documento de identificação e função de cada uma das pessoas ligadas ao evento;
- g) apresentar à coordenação do EPC, com antecedência mínima de 15 dias contados da data prevista para realização do evento, a relação dos equipamentos disponibilizados pela Galeria de Arte que serão utilizados;
- h) fazer constar nas peças de divulgação do evento, que devem passar por aprovação da coordenação do Programa Assembleia Cultural, a seguinte inscrição: “Apoio cultural da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”;
- i) fornecer, quando solicitado e sem ônus para a ALMG, textos e imagens dos artistas e obras para divulgação das mostras e exposições e criação e produção do anuário eletrônico;
- j) providenciar recursos humanos e equipamentos para outras funções que julgar necessárias para a realização da mostra ou exposição, como manutenção de obras, monitoria e outros, desde que aprovados pela ALMG.
- k) responsabilizar-se pelos custos e pelas providências relativas ao transporte, embalagem, manuseio de obras, equipamentos e outros materiais e serviços necessários à montagem e realização da mostra ou exposição;
- l) apresentar à coordenação do EPC a relação completa das obras a serem expostas a fim de permitir o controle de entrada e saída das produções da Assembleia Legislativa;
- m) responsabilizar-se pela aquisição de seguro de proteção das obras, se assim o desejar, e pelos cuidados especiais necessários à manutenção da integridade destas;
- n) comprometer-se em não ceder o espaço em parte ou no todo para terceiros;
- o) manter seus dados cadastrais e os dados da equipe técnica permanentemente atualizados junto à coordenação do EPC.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas por ele referidas, em relação às quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

11.2 – Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos junto à Gerência de Relações Institucionais – GRI – de segunda-feira a sexta-feira, pelos telefones (31) 2108.7305 ou (31) 2108.7303, das 10 às 18 horas, ou pelo e-mail selecao.cultural@almg.gov.br ou pela página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

11.3 – Este edital poderá sofrer alterações enquanto não realizados os eventos a que se refere, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página da internet da ALMG.

11.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ALMG.

11.5 – Integram este edital os anexos abaixo, publicados na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural):

Anexo I – Equipamentos – Galeria de Arte

Anexo II – Planta Baixa da Galeria de Arte

Anexo III – Documentação – Formulários

Anexo IV – Proposta – Formulários

Anexo V – Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

PROJETO SEGUNDA MUSICAL

EDITAL Nº 5, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, as inscrições para o processo de seleção pública de estudantes de música erudita para se apresentarem nos concertos do Projeto Segunda Musical, do Programa Assembleia Cultural, nos termos deste edital e observadas as disposições da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017.

O Projeto Segunda Musical, composto de uma série anual de eventos do tipo concertos realizados no Teatro da Assembleia, tem por objetivo reconhecer, valorizar e incentivar jovens talentos da música erudita em Minas Gerais.

1 – DA FINALIDADE

1.1 – Selecionar estudantes de música erudita, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, para apresentações individuais ou em grupo no Projeto Segunda Musical, realizado na área do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – EPC –, denominada Teatro, localizado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Térreo, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte.

1.2 – Os eventos supracitados ocorrerão entre março e dezembro de 2020, sempre às segundas-feiras, às 20 horas, e serão gravados e transmitidos pela TV Assembleia, salvo em caso de ocorrência de problemas técnicos que impossibilitem a gravação ou a edição.

1.3 – O espaço do Teatro da Assembleia e os ambientes que o compõem podem ser visualizados no *link* <https://bit.ly/2REd7de> (fotos 115 a 129), estando os equipamentos disponíveis para uso do artista dispostos no ANEXO I deste edital.

2 – DAS OPORTUNIDADES

2.1 – Serão disponibilizadas 20 vagas.

2.2 – Cada concerto poderá incluir a apresentação de mais de um candidato aprovado dentro das 20 vagas disponibilizadas.

2.3 – Os estudantes selecionados receberão ajuda de custo por apresentação, conforme o previsto no art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do processo seletivo exclusivamente estudantes de música erudita:

- a) de cursos de graduação;
- b) de cursos de pós-graduação;
- c) de cursos livres de música;
- d) sob tutoria (aulas particulares).

3.2 – É permitida a participação de músicos profissionais (não estudantes) em grupos de câmara, desde que respeitadas as seguintes composições:

- a) duos, trios e quartetos: participação de até um músico não-estudante;
- b) formações com mais de quatro integrantes: participação de até dois músicos não estudantes.

3.3 – Os candidatos a uma vaga (estudante ou não estudantes) poderão participar de até duas composições.

3.4 – A idade mínima para participação é de 16 anos.

3.5 – É vedada a participação neste processo seletivo de:

a) servidor público efetivo, ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança, empregado público ou pessoa que exerça, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, ressalvada a participação não remunerada, conforme previsto no art. 12 da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017;

b) membro da comissão organizadora;

c) parecerista contratado, nos termos da Ordem de Serviço nº 3, de 1º de novembro de 2017, para avaliar as propostas.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas exclusivamente via Internet, no período de 23 de setembro a 6 de outubro, podendo ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério da ALMG.

4.2 – A prorrogação das inscrições de que trata o item 4.1 poderá ser feita sem prévio aviso, mediante publicação na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e no Diário do Legislativo.

4.3 – O processo de inscrição será realizado em duas etapas:

a) Etapa I: Inscrição Preliminar – O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico que estará disponível na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) a partir do primeiro dia de inscrição.

b) Etapa 2: Inscrição Final – Envio do formulário eletrônico com a proposta para audição e do documento comprobatório da condição de estudante, conforme solicitado no item 5.1.

4.4 – A inscrição do candidato só será confirmada após a entrega da documentação exigida na segunda etapa de inscrição.

4.5 – Na Etapa 1, os campos obrigatórios do formulário eletrônico deverão ser preenchidos com os dados:

a) do candidato, se inscrição individual;

b) do responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos;

c) em caso de grupo, do integrante que o representará durante o processo seletivo e nos demais contatos com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

4.6 – Ao final do processo de inscrição preliminar, o candidato receberá, no e-mail cadastrado, o número de protocolo referente ao recebimento da inscrição pela comissão organizadora, bem como orientações (formulário e envio de documentação) para realização da Etapa 2 da inscrição.

4.7 – É dever do candidato manter sob sua guarda a confirmação da inscrição preliminar com o número do protocolo, bem como certificar-se de que os formulários e os documentos foram preenchidos e enviados corretamente.

4.8 – Não serão recebidas solicitações de inscrição encaminhadas fora do prazo determinado no item 4.1 ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 – Para finalizar o processo de inscrição e para a análise das fases de habilitação e seleção, será exigida a seguinte documentação:

5.1.1 – Formulário eletrônico com informações do candidato, de cada um dos integrantes do grupo e do repertório erudito a ser apresentado na fase de seleção:

a) nome completo;

b) formação musical (se profissional, estudante de curso livre, estudante sob tutoria, estudante de graduação ou estudante de pós-graduação);

c) instituição de ensino ou professor tutor;

d) instrumento ou classificação vocal;

e) nome do grupo, se houver;

f) e-mail e telefone de contato do responsável pela inscrição, conforme descrito no item 4.5 deste edital.

g) número de protocolo de inscrição, gerado na Etapa 1, conforme item 4.6 deste edital.

h) Repertório a ser executado na audição, contendo, sobre cada peça:

1) título;

2) autor;

3) opus;

4) movimento a ser interpretado;

5) minutagem.

5.1.2 – Comprovante de matrícula atualizado ou documento comprobatório da condição de estudante no momento da inscrição (comprovante de matrícula em instituição de ensino de música ou declaração redigida e assinada pelo professor tutor);

5.2 – O candidato que já tenha se apresentado em concertos do Projeto Segunda Musical nos anos de 2017, 2018 e 2019 (ou ainda venha a se apresentar neste ano) deverá propor, para audição e concertos, repertório diverso dos já executados no projeto.

5.3 – A formação ou composição dos grupos apresentada no momento da inscrição ou até a data de audição deverá ser aprovada pela coordenação do projeto e não poderá ser alterada posteriormente, sob pena de exclusão do candidato do processo seletivo ou da programação do Projeto Segunda Musical 2020.

5.4 – Ao se inscrever, o candidato assume, sob as penas da lei, plena e total responsabilidade pela veracidade das informações cadastrais prestadas e dos documentos enviados.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 – A fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por comissão organizadora composta por três representantes da ALMG, conforme disposto no inciso I do *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

6.2 – A composição da comissão será publicada na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo seus integrantes serem substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, por outros servidores igualmente capacitados e designados na forma prevista no *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

6.3 – O processo de habilitação consistirá na verificação da conformidade da documentação apresentada e do repertório proposto com o exigido por este edital.

6.4 – O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário do Legislativo e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

6.5 – O proponente não habilitado poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis contados da publicação do resultado da referida fase no Diário do Legislativo.

6.6 – O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail selecao.cultural@almg.gov.br, observando-se as instruções a seguir:

a) o proponente deverá identificar o e-mail, no assunto, com a expressão “Recurso Segunda Musical”, seguida pelo nome do candidato, responsável legal ou representante do grupo, conforme indicado no formulário de inscrição;

b) o corpo do e-mail deverá trazer apenas o documento com a correção ou a complementação da informação apontada como motivo para não habilitação;

c) a mensagem e seus anexos não poderão ultrapassar o limite de 10MB, podendo o proponente enviar mais de um e-mail sobre o mesmo recurso, cada um com até 10MB, se os arquivos que precisar anexar ultrapassarem esse limite de dados;

d) o comprovante de apresentação do recurso será o e-mail resposta enviado pela comissão organizadora ao remetente da mensagem, acusando o recebimento da documentação.

6.7 – Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo indicado no item 6.5.

6.8 – Não serão providos recursos que tenham como objeto a substituição, inserção ou exclusão de pessoa ou integrante de grupo ou que extrapolem o indicado como motivo da não habilitação.

6.9 – Serão publicados no Diário do Legislativo e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural):

a) o resultado dos recursos;

b) o resultado final da fase de habilitação;

c) a data e o horário da audição de cada um dos candidatos ou grupos habilitados para a fase de seleção.

6.10 – Passarão à fase de seleção, após análise dos recursos, todos os candidatos habilitados nesta fase.

7 – DA SELEÇÃO

7.1 – A fase de seleção é eliminatória e classificatória.

7.2 – Os candidatos habilitados serão avaliados em audições públicas a serem realizadas no Teatro da Assembleia.

7.3 – As audições serão realizadas entre os dias 14 e 16 de dezembro de 2019, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, podendo acontecer em todos os dias ou em parte dos dias disponibilizados, a depender do número de habilitados e a critério da comissão organizadora.

7.4 – A audição de cada candidato ou grupo terá duração máxima de 10 minutos.

7.5 – Cada candidato será avaliado por meio de pareceres técnicos emitidos por até três profissionais, observados os critérios de julgamento previstos neste edital e o disposto na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

7.6 – Os profissionais avaliadores serão sorteados entre aqueles credenciados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme disposto no *caput* do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

7.7 – Os nomes dos pareceristas responsáveis pela avaliação técnica das propostas serão publicados no Diário do Legislativo e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo, a qualquer tempo, haver substituição de profissional, na forma prevista no art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e nas hipóteses previstas na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

7.8 – Para avaliação das propostas, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
I – Afinação	10
II – Ritmo	10
III – Técnica	10
IV – Interpretação	10
V – Originalidade	10
VI – Performance	10

7.9 – O critério I – Afinação – não é aplicável à audições de piano.

7.10 – A nota final da proposta será composta pela média das notas dos pareceristas que a avaliarem, conforme previsto no § 2º do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, sendo consideradas aprovadas as propostas que obtiverem aproveitamento mínimo de 70 %.

7.11 – Na hipótese de os candidatos obterem médias idênticas, o desempate será realizado priorizando-se a candidatura de grupos musicais, em detrimento de candidaturas individuais.

7.12 – Persistindo o empate entre candidaturas de grupos, serão priorizados aqueles com maior nota no critério VI, seguido pelos critérios IV, I, V, III e II, nesta ordem.

7.13 – Persistindo o empate entre candidaturas individuais, serão priorizadas aquelas apresentadas por estudante de graduação ou estudante de curso livre, estudante de tutoria e estudante de pós-graduação, nessa ordem.

7.14 – O desempate entre candidatos de mesma formação obedecerá ao critério descrito no item 7.12.

7.15 – Para o dia da audição, o candidato (individual ou integrante de grupo) deverá apresentar-se no local indicado com antecedência mínima de 20 minutos, portando documento de identificação com foto (RG, passaporte ou carteira de motorista).

7.16 – O candidato ou grupo habilitado para a audição deverá:

- a) trazer a sua estante;
- b) trajar-se de modo semelhante ao planejado para o concerto, caso seja selecionado;
- c) participar de sessão de fotos oficiais, no dia da audição.

7.15 – Não serão realizadas audições em horário diverso do agendado pela comissão organizadora.

7.16 – O candidato habilitado que não comparecer à audição no dia e horário agendados será automaticamente eliminado do processo seletivo e ficará impossibilitado de participar da seleção do Projeto Segunda Musical para o ano de 2021, salvo apresentação de justificativa, por escrito, até 7 dias após a publicação da agenda de audições.

7.17 – Não será exigido o fornecimento de partitura para os profissionais avaliadores.

7.18 – A ALMG não disponibilizará acompanhador musical para audição.

7.19 – O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário do Legislativo e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

7.20 – Não caberá recurso da fase de seleção.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 – Caberá a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

a) Permitir o uso do espaço do Teatro, de forma gratuita, ao proponente selecionado, nos termos e nas datas previstas neste edital, observado o disposto na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017 e na Deliberação da Mesa nº 2.641, de 15 de fevereiro de 2016.

b) Conceder ajuda de custo por apresentação, conforme o previsto no art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, equivalente a R\$857,12 (oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) na data de publicação deste edital.

c) Organizar e divulgar, por meio de suas mídias institucionais, a agenda de concertos do Projeto Segunda Musical – 2020, conforme as normas contidas neste edital.

d) Disponibilizar para o candidato que realizar o concerto a gravação da apresentação, na íntegra e editada, em DVD, ressalvada a hipótese de ocorrência de problemas técnicos que impossibilitem a gravação ou a edição.

e) Produzir e distribuir o programa de sala aos presentes no dia do concerto.

8.2 – Caberá ao candidato selecionado:

a) Assinar o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem previsto no Anexo I da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

b) Responsabilizar-se pela conformidade de sua performance ou do espetáculo com a legislação vigente.

c) Cumprir os horários agendados para montagem, desmontagem, início e término dos concertos.

d) Comunicar oficialmente à ALMG, com a devida justificativa e com antecedência mínima de 40 dias em relação à data de realização do evento, a desistência da utilização do Teatro ou o cancelamento da apresentação, observando-se que a desistência ou o cancelamento referidos implicará na impossibilidade de utilização do EPC pelo candidato durante um ano, se a comunicação ocorrer dentro do prazo supracitado, e dois anos, se ocorrer fora desse prazo.

e) Responsabilizar-se pelos custos e pelas providências relativas ao transporte dos instrumentos e equipamentos necessários para a apresentação, do local de origem até o Teatro da Assembleia e vice-versa.

f) Enviar à coordenação do EPC, com antecedência mínima de 45 dias em relação à data agendada para a apresentação, o roteiro com o repertório da apresentação, para aprovação pelo gestor do Projeto Segunda Musical.

g) Apresentar, em até 15 dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os documentos exigidos para o processo de pagamento da ALMG: cadastro no e-social e ficha cadastral preenchida e assinada, conforme modelo a ser apresentado pela ALMG.

h) Preencher e assinar, em nome do estudante inscrito individualmente ou em nome de um dos integrantes do grupo identificado como estudante, o Recibo de Pagamento a Autônomo, conforme modelo a ser fornecido pela ALMG, no dia da apresentação.

i) Responsabilizar-se pelas providências que extrapolem o oferecido pela ALMG, como equipamentos ou materiais especiais, desde que aprovadas pela ALMG.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas por ele referidas, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

9.2 – Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos na Gerência de Relações Institucionais – GRI –, de segunda a sexta, pelos telefones (31) 2108.7303 e (31) 2108.7305, das 10 horas às 18 horas, pelo e-mail selecao.cultural@almg.gov.br ou pela página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

9.3 – Este edital poderá sofrer alterações enquanto não realizados os eventos a que se refere, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página da ALMG na internet.

9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

9.5 – Integra este edital o anexo abaixo relacionado, publicado na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural):

Anexo I – Especificações Técnicas do Teatro da Assembleia.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

PROJETO OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS – TEATRO

EDITAL Nº 6, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, as inscrições para o processo de seleção pública destinado à permissão de uso de espaço do Teatro da Assembleia, sem contrapartida financeira, para a realização de espetáculos no âmbito do Projeto Ocupações Artísticas, do Programa Assembleia Cultural, nos termos deste edital e observadas as disposições da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017.

O Projeto Ocupações Artísticas – Teatro tem por objetivo promover trabalhos individuais ou em grupo, de artistas dedicados às artes cênicas e à música, para realização de espetáculos de teatro adulto e infantil, *shows* de música, dança, performance e outros.

1 – DA FINALIDADE

1.1 – Este edital tem por finalidade selecionar propostas de espetáculos de artes cênicas e *shows* de música para ocupação da área do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – EPC – denominada Teatro, localizado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Térreo, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte.

1.2 – Os eventos supracitados ocorrerão entre março e dezembro de 2020 e serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

1.3 – O espaço do Teatro da Assembleia e os ambientes que o compõem podem ser visualizados no *link* <https://bit.ly/2REd7de> (fotos 115 a 129), estando os equipamentos disponíveis para uso do artista dispostos no Anexo I deste edital.

2 – DAS OPORTUNIDADES

2.1 – Serão oferecidas oportunidades nas seguintes modalidades:

a) Espetáculos de artes cênicas:

I – espetáculos infantis/juvenis;

II – espetáculos adultos;

III – dança;

b) Música:

IV – *shows* de música (infantis ou adultos).

2.2 – As vagas serão distribuídas entre as modalidades conforme o disposto a seguir:

a) Modalidade I – espetáculos infantis/juvenis – quatro vagas (temporadas de até três semanas cada);

b) Modalidade II – espetáculos adultos – quatro vagas (temporadas de até três semanas cada);

c) Modalidades III e IV – dança e *shows* de música – 30 vagas (até três apresentações cada).

2.3 – As vagas ofertadas para as Modalidades III e IV serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscritos habilitados em cada modalidade.

2.4 – Na hipótese de não haver inscritos em uma ou mais modalidades ou de não haver propostas aprovadas em número suficiente, as vagas remanescentes serão redistribuídas proporcionalmente ao número de inscritos em cada modalidade.

3 – DAS TEMPORADAS

Os espetáculos de artes cênicas e *shows* de música serão organizados de acordo com as seguintes características:

MODALIDADE	TEMPORADA	VAGAS
I – Espetáculos infantis/juvenis	Dias: sábados e domingos Turnos: matutino e vespertino Datas: um a três fins de semana	4
II – Espetáculos adultos	Dias: sextas, sábados e domingos Turnos: noturno (apenas às sextas-feiras) e vespertino Datas: um a três fins de semana	4
III – Dança	Dias: sexta, sábado e domingo Período noturno um fim de semana (uma a três apresentações)	30
IV – <i>Shows</i> de música	Dias: sexta, sábado e domingo Período noturno um fim de semana (uma a três apresentações)	

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Serão aceitas propostas apresentadas por pessoa física ou pessoa jurídica.

4.2 – O proponente pessoa física poderá apresentar proposta nas Modalidades I, II, III e IV, dispensada a apresentação da documentação exigida no item 6.1, “b” e 6.1, “d”, sendo vedado o recolhimento de bilheteria, ou seja, o espetáculo ou *show* deverá ter entrada gratuita.

4.3 – O proponente da Modalidade IV, se pessoa física ou pessoa jurídica, está dispensado da apresentação da documentação exigida no item 6.1, “d”.

4.4 – É vedada a participação neste processo seletivo de:

a) membro da comissão organizadora;

b) parecerista contratado, nos termos da Ordem de Serviço nº 3, de 1º de novembro de 2017, para avaliar as propostas;

c) propostas de espetáculos das Modalidades I e II contempladas pelo Projeto Ocupações Artísticas – Teatro, Edital nº 2, de 22 de janeiro de 2019.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, podendo ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério da ALMG.

5.2 – A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, mediante publicação na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e no *Diário do Legislativo*.

5.3 – Para realizar a inscrição, a proposta e a documentação necessária, nos termos deste edital, deverão ser entregues:

a) via Sedex com Aviso de Recebimento – AR –, endereçado à Gerência de Relações Institucionais – GRI – Edifício Carlos Drummond de Andrade – CDA –, Rua Martim de Carvalho, 94, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-090, Belo Horizonte, Minas Gerais, sendo considerada, para fins de avaliação da tempestividade da inscrição, a data da postagem e, para fins de comprovação da inscrição, o AR;

b) presencialmente, no endereço a que se refere a alínea “a” deste item, entre 8 horas e 18 horas de dia útil, sendo considerado, para fins de comprovação da inscrição, o recibo emitido pelo servidor do EPC que receber a proposta.

5.4 – É dever do proponente manter sob sua guarda o comprovante de inscrição, recibo ou AR.

5.5 – O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue lacrado e devidamente identificado, conforme determinado abaixo:

a) FRENTE (identificação do edital + dados do destinatário)	b) VERSO (dados do remetente)
<p>PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL PROJETO OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS – TEATRO Edital nº 6, de 12 de setembro de 2019 Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Gerência de Relações Institucionais Edifício Carlos Drummond de Andrade Rua Martim de Carvalho, 94 – Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte – MG CEP 30190-090</p>	<p>Modalidade: (indicar se I, II, III ou IV) Proposta: (inserir nome da proposta, espetáculo ou <i>show</i>) Proponente: (inserir nome do artista, produtor ou grupo/companhia) Endereço: (do grupo/companhia, artista ou produtor)</p>

5.6 – Não serão aceitas solicitações de inscrição encaminhadas fora do prazo determinado no item 5.1 ou que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Deverá acompanhar a proposta a seguinte documentação, digitalizada:

a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo padronizado disponível para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e no Anexo II deste edital;

b) comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br);

c) cópia do documento de identificação, se pessoa física.

Para as Modalidades I, II e III, pessoa jurídica, deverão ser apresentados, ainda:

d) ficha técnica completa aprovada pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais – Sated-MG – ou, para cada um dos membros da equipe ou grupo, cópia legível das carteiras de trabalho (páginas com a foto, nome e a profissão regulamentada/liberação) ou carteira de registro profissional ou cartão de registro profissional, disponível para consulta no site (sirpweb.mte.gov.br).

6.2 – O código correspondente à Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Pessoa Jurídica deverá ser pertinente ao objeto deste edital.

6.3 – Ao se inscrever, o proponente assume, sob as penas da lei, plena e total responsabilidade pela veracidade dos documentos enviados e das informações cadastrais prestadas no ato de inscrição, bem como pela conformidade de sua performance ou do espetáculo com a legislação vigente.

7 – DA PROPOSTA

7.1 – As propostas deverão ser entregues em formato digital, por meio de CD, DVD ou *pen drive*.

7.2 – A proposta deverá conter:

a) para artes cênicas, Modalidades I – espetáculos infantis/juvenis, e II – espetáculos adultos:

I – texto, roteiro ou proposta cênica;

II – mínimo de 10 e máximo de 20 imagens, entre fotos, desenhos ou croquis dos cenários e figurinos;

III – currículo artístico apresentado em formulário padronizado, disponível para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e no Anexo III deste edital;

IV – portfólio com minicurriculo e coletânea dos trabalhos realizados pelo produtor do espetáculo proposto.

b) para artes cênicas, Modalidade III – dança:

I – roteiro do espetáculo;

II – mínimo de 10 e máximo de 20 imagens, entre fotos, desenhos ou croquis dos cenários e figurinos;

III – de um a três vídeos, profissionais ou não, em formato MPEG4, AVI ou WMV, com duração entre 5 e 10 minutos cada, do espetáculo proposto ou de espetáculos anteriores;

IV – currículo artístico apresentado em formulário padrão, disponível para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e no Anexo IV deste edital.

c) para a Modalidade IV – *shows* de música:

I – ficha técnica por meio do preenchimento completo do formulário padronizado, disponível para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e como referência no Anexo V deste edital;

II – de um a três trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou de um a três videoclipes, com duração entre 5 e 10 minutos cada, em formato MPEG4, WMV ou AVI, que ilustrem a performance vocal, instrumental e cênica;

III – faixas musicais com sonoras de cinco faixas musicais em formato mp3;

IV – roteiro musical do *show* proposto, com nome e autoria das obras a serem apresentadas;

VI – planejamento técnico com mapa de palco, sonorização (se houver) e iluminação (se houver).

7.3 – Se nas Modalidades I, II e III a ausência de cenário ou figurino integra a proposta artística do espetáculo, o proponente fica dispensado da apresentação dos documentos exigidos nos itens 7.2, “a”, II, e 7.2, “b”, II, devendo apresentar justificativa por escrito esclarecendo a referida ausência ou a utilização desses recursos, no espetáculo, em configuração que impossibilite o seu registro em imagens.

7.4 – A proposta intempestiva ou que não apresentar algum item obrigatório será automaticamente eliminada do processo seletivo.

7.5 – As propostas aprovadas não poderão ser modificadas, sob pena de perda da vaga pelo proponente selecionado e cancelamento da agenda do espetáculo.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – A fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por comissão organizadora composta por três representantes da ALMG, conforme disposto no inciso I do *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

8.2 – A composição da comissão será publicada na página da internet da ALMG (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo seus integrantes serem substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, por outros servidores igualmente capacitados e designados na forma prevista no *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

8.3 – O processo de habilitação consistirá na verificação da documentação apresentada e na análise da viabilidade da proposta, tendo em vista as limitações de recursos e de espaço físico do teatro da ALMG.

8.4 – O resultado da fase de habilitação será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

8.5 – O proponente não habilitado poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis contados a partir da publicação do resultado da referida fase no *Diário do Legislativo*, endereçado à comissão organizadora de que trata o item 8.1.

8.6 – O recurso somente poderá versar sobre os itens apontados como motivo da não habilitação.

8.7 – O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecao.cultural@almg.gov.br, identificado no assunto com a expressão “Recurso – Teatro”, seguida pelo nome da proposta, observado o seguinte:

a) o corpo do e-mail deverá trazer apenas a correção ou complementação da informação apontada como motivo para não habilitação;

b) a mensagem não poderá ultrapassar 10MB, podendo o proponente enviar mais de um e-mail sobre o mesmo recurso, cada um com até 10MB, se os arquivos que precisar anexar ultrapassarem esse limite de dados;

c) o comprovante de apresentação do recurso será o e-mail resposta enviado pela comissão organizadora ao remetente da mensagem, acusando o recebimento da documentação.

8.8 – Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo indicado no item 8.5.

8.9 – O resultado dos recursos e o resultado final da fase de habilitação serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

9 – DA SELEÇÃO

9.1 – A fase de seleção é eliminatória e classificatória.

9.2 – Cada proposta será avaliada por meio de pareceres técnicos emitidos por até três profissionais, observados os critérios de julgamento previstos neste edital e o disposto na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

9.3 – Os profissionais avaliadores serão sorteados dentre aqueles credenciados pela ALMG, conforme disposto no *caput* do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

9.4 – Os nomes dos pareceristas responsáveis pela avaliação técnica das propostas serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da internet da ALMG (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo, a qualquer tempo, haver substituição de profissional, na forma prevista no art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e nas hipóteses previstas na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

9.5 – Para avaliação das apresentações artísticas nas Modalidades I, II e III – espetáculos infantis/juvenis, espetáculos adultos e dança, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	CONTEÚDO	NOTA MÁXIMA	PESO
I – Dramaturgia/coreografia	Texto, roteiro ou proposta dramática, personagens, enredo, tema, ambientação e linguagem/organização coreográfica, técnica, criatividade, interpretação artística e harmonia.	10	2
II – Cenotécnica	Cenário, figurinos, adereços, iluminação, entre outros.	10	2
III – Qualificação artística	Formação e experiência do corpo artístico.	5	2
IV – Qualificação técnica	Formação e experiência do corpo técnico. Portfólio.	5	1

9.6 – Para avaliação das apresentações artísticas na Modalidade IV – *shows* de música, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	CONTEÚDO	NOTA MÁXIMA	PESO
-----------	----------	-------------	------

I – Conceito e realização do <i>show</i>	Repertório, roteiro do <i>show</i> e performance vocal, instrumental e cênica.	10	2
II – Qualificação e experiência profissional	Formação e experiência das equipes de trabalho (produtores, músicos, técnicos e outros).	10	2
III – Planejamento técnico do <i>show</i>	Sonorização, iluminação e proposta de mapa de palco.	10	1

9.7 – A nota final da proposta será composta pela média das notas dos pareceristas que a avaliarem, conforme previsto no § 2º do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, sendo consideradas aprovadas as propostas que obtiverem aproveitamento mínimo de 60%.

9.8 – Na hipótese de os candidatos obterem médias idênticas, o desempate será realizado:

a) para as Modalidades I, II e III, pela maior nota obtida no critério I (dramaturgia/coreografia), e, persistindo o empate, pela maior nota obtida no critério II (cenotécnica), III (qualificação artística) e IV (qualificação técnica) subsequentemente;

b) para a Modalidade IV, pela maior nota obtida no critério I (conceito e realização do *show*) e, persistindo o empate, pela maior nota obtida no critério II (qualificação e experiência profissional) e III (planejamento técnico do *show*), subsequentemente.

9.9 – Ainda persistindo o empate, será priorizada, em todas as modalidades, a proposta apresentada pelo empreendedor mais antigo ou pessoa física com maior idade, considerando-se a sua data de nascimento, ou o dia, mês e ano de fundação da pessoa jurídica.

9.10 – O resultado final do processo seletivo será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

9.11 – Não caberá recurso da fase de seleção.

10 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – Caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

a) permitir o uso do espaço do teatro, de forma gratuita, ao proponente selecionado, nos termos e nas datas previstas neste edital, observado o disposto na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e na Deliberação da Mesa nº 2.641, de 15 de fevereiro de 2016;

b) organizar e divulgar, por meio de suas mídias institucionais – intranet, Facebook Assembleia Cultural e impressos, a agenda de espetáculos do projeto Ocupações Artísticas – Teatro 2020, conforme as normas contidas neste edital;

c) designar servidores para acompanhar visita técnica do proponente selecionado ao Teatro da Assembleia para planejamento do evento;

d) disponibilizar um profissional técnico em iluminação;

e) disponibilizar, para comercialização pelas produções dos espetáculos inscritos como pessoa jurídica, 141 ingressos impressos, dos quais três são para espaço de cadeirantes.

10.2 – Caberá ao proponente selecionado:

a) assinar o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem constante do Anexo VI deste edital e em conformidade com o previsto pela Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017;

b) cumprir os horários agendados para montagem, desmontagem, início e término dos espetáculos;

c) comunicar oficialmente à ALMG, com a devida justificativa e com antecedência mínima de 60 dias contados da data de realização do evento, a desistência da utilização do teatro ou o cancelamento de espetáculo, observando-se que o cancelamento

implicará a suspensão da participação do responsável pela produção ou do artista nos processos seletivos do Programa Assembleia Cultural durante um ano;

d) responsabilizar-se pela venda ou distribuição dos ingressos, podendo fazer uso de plataformas digitais para essa finalidade, desde que devidamente informada a obrigatoriedade da troca dos ingressos na bilheteria do teatro e orientações necessárias para a troca;

e) apresentar plano de divulgação do espetáculo ou *show*;

f) providenciar recursos humanos para o cumprimento das seguintes funções:

I – som;

II – venda/troca/retirada de ingressos (bilheteria);

III – controle de entrada (portaria);

g) em caso de comercialização de ingressos, apresentar antes da realização do espetáculo ou *show*, comprovante do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN –, por estimativa, junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sendo que a pessoa jurídica enquadrada em regime tributário que a isente do pagamento de ISSQN ou correlatos deverá apresentar documento que comprove a condição de isento;

h) quitar, antes da realização do espetáculo ou *show*, os valores relativos aos direitos autorais, devidos ao Escritório de Arrecadação e Distribuição – Ecad –, ou apresentar documento do referido órgão determinando a forma e os valores do recolhimento;

i) apresentar à coordenação do EPC, em até 15 dias antes da data agendada para apresentação, listagem com o nome, número do documento de identificação e função de cada uma das pessoas ligadas ao evento;

j) apresentar à coordenação do EPC, com antecedência mínima de 15 dias contados da data prevista para realização do evento, relação dos recursos técnicos do teatro que serão utilizados;

k) responsabilizar-se pelos custos com a promoção, divulgação e licenciamento do espetáculo ou *show*;

l) fazer constar nas peças de divulgação do evento a seguinte inscrição: “Apoio cultural da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”;

m) indicar a classificação do espetáculo, por faixa etária, em todos os meios utilizados para divulgação do evento;

n) fornecer, quando solicitado, imagens e fotos do elenco e espetáculo, com os devidos créditos, para divulgação;

o) providenciar recursos humanos para outras funções que julgar necessárias para a realização do espetáculo, como assistente de camarim, maquiador e outros profissionais de apoio;

p) responsabilizar-se pelos custos e pelas providências relativas ao transporte, embalagem, manuseio de figurinos, cenários, instrumentos musicais e outros itens e serviços necessários à montagem e realização do espetáculo ou *show*;

q) comprometer-se em não ceder o espaço em parte ou no todo para terceiros;

r) comunicar imediatamente à coordenação do EPC, sob pena de suspensão de um ano dos processos seletivos do Programa Assembleia Cultural, qualquer alteração na equipe artística ou técnica do espetáculo ou *show*, mantendo os dados cadastrais da equipe permanentemente atualizados.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas por ele referidas, em relação às quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

11.2 – Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos na GRI, de segunda a sexta, pelo telefone (31) 2108-7303 ou (31) 2108-7305, pelo e-mail selecao.cultural@almg.gov.br ou pela página da ALMG (www.almg.gov.br/almg_cultural).

11.3 – Este edital poderá sofrer alterações enquanto não realizados os eventos a que se refere, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página da internet da ALMG.

11.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ALMG.

11.5 – Integram este edital os anexos abaixo, publicados na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural):

Anexo I – Especificações Técnicas do Teatro da Assembleia.

Anexo II – Ficha de Inscrição

Anexo III – Currículo Artístico – Modalidades I e II

Anexo IV – Currículo Artístico – Modalidade III

Anexo V – Ficha Técnica – Modalidade IV

Anexo VI – Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

PROJETO ZÁS

EDITAL Nº 7, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições, especialmente das previstas na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017, torna público que estarão abertas, de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, as inscrições para o processo de seleção pública destinado à contratação de artistas para se apresentarem no Projeto Zás, do Programa Assembleia Cultural, nos termos deste edital.

O Projeto Zás tem como objetivo incentivar a diversidade de linguagens e manifestações das artes cênicas e da música popular mediante a realização de uma série anual de eventos do tipo espetáculos de música, teatro, dança e humor, entre outros, no Teatro da Assembleia, abrindo espaço para apresentações de artistas com trabalhos autorais, independentes ou com performances inovadoras.

1 – DA FINALIDADE

1.1 – Este edital tem por finalidade selecionar propostas de apresentações artísticas para compor a programação de eventos do Projeto Zás 2020, realizado na área do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – EPC – denominada Teatro, localizada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Rua Rodrigues Caldas, 30, térreo, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte.

1.2 – Os eventos supracitados ocorrerão entre março e dezembro de 2020 e serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

1.3 – O espaço do Teatro da Assembleia e os ambientes que o compõem podem ser visualizados no *link* <https://bit.ly/2REd7de> (fotos 115 a 129), estando os equipamentos disponíveis para uso do artista dispostos no Anexo I deste edital.

2 – DAS OPORTUNIDADES

2.1 – Serão oferecidas oportunidades nas seguintes modalidades:

I – *Show* de música (espetáculos infantis e adultos), exceto erudita – 12 vagas;

II – Teatro adulto – 6 vagas;

III – Teatro infantil/Contação de histórias – 4 vagas;

IV – Mágica/*Stand-up comedy* /Performance – 3 vagas;

V – Dança – 5 vagas.

2.2 – Os artistas selecionados serão remunerados conforme o previsto no art.10 e no Anexo II da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

2.3 – Na hipótese de não haver inscritos em uma ou mais modalidades ou de não haver propostas aprovadas em número suficiente, as vagas remanescentes serão redistribuídas proporcionalmente ao número de inscritos em cada modalidade.

3 – DAS APRESENTAÇÕES

3.1 – Os espetáculos serão realizados às quintas-feiras, no Teatro da Assembleia, às 19 horas, e terão as seguintes características:

I – apresentação única;

II – duração mínima de 45 minutos e máxima de 60 minutos.

3.2 – Os espetáculos serão gravados e transmitidos pela TV Assembleia, ressalvada a hipótese de ocorrência de problemas técnicos.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Serão aceitas propostas apresentadas por pessoa física ou jurídica.

4.2 – É vedada a participação neste processo seletivo de:

a) servidor público efetivo, ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança, empregado público, ou pessoa que exerça, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculado à ALMG, ressalvada a participação não remunerada, conforme previsto no art. 12 da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017;

b) membro da comissão organizadora;

c) parecerista contratado, nos termos da Ordem de Serviço nº 3, de 1º de novembro de 2017, para avaliar as propostas;

d) proposta contemplada no processo seletivo do Projeto Zás 2019, Edital nº 2, de 8 de outubro de 2018.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019, podendo ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério da ALMG.

5.2 – A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, mediante publicação na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e no *Diário do Legislativo*.

5.3 – Para realizar a inscrição, a proposta e a documentação necessária, nos termos deste edital, deverão ser entregues:

a) via Sedex com Aviso de Recebimento – AR –, endereçado à Gerência de Relações Institucionais – GRI –, Edifício Carlos Drummond de Andrade, Rua Martim de Carvalho, 94, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-090, Belo Horizonte, Minas Gerais, sendo

considerada, para fins de verificação da tempestividade da inscrição, a data da postagem e, para fins de comprovação da inscrição, o AR;

b) presencialmente, no endereço a que se refere a alínea “a” deste item, entre 8 horas e 18 horas de dia útil, sendo considerado, para fins de comprovação da inscrição, o recibo emitido pelo servidor do EPC que receber a proposta.

5.4 – É dever do proponente manter sob sua guarda o comprovante de inscrição, seja recibo ou AR.

5.5 – É facultado ao proponente inscrever mais de uma proposta, sendo que, em caso de múltiplas aprovações, o proponente poderá ser contemplado apenas uma vez em uma mesma modalidade.

5.6 – É vedada a inscrição da mesma proposta em mais de uma modalidade.

5.7 – O envelope contendo o CD, DVD ou *pen drive* com a proposta e a documentação deverá ser entregue lacrado e devidamente identificado, conforme determinado abaixo:

a) FRENTE (identificação do edital + dados do destinatário)	b) VERSO (dados do remetente)
<p style="text-align: center;">PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL PROJETO ZÁS Edital nº 7, de 12 de setembro de 2019 Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Gerência de Relações Institucionais Edifício Carlos Drummond de Andrade Rua Martim de Carvalho, 94, Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte – MG CEP 30190-090</p>	<p>Modalidade: (indicar se I, II, III, IV ou V) Proposta: (inserir nome da proposta, espetáculo ou <i>show</i>) Proponente: (inserir nome do artista, produtor ou grupo/companhia) Endereço: (do grupo/companhia, artista ou produtor)</p>

5.7 – Não serão aceitas solicitações de inscrição encaminhadas fora do prazo determinado no item 5.1 ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Deverá acompanhar a proposta a seguinte documentação, digitalizada:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) ficha técnica contendo informações como nome, identidade e função de cada integrante técnico e artístico e outros;
- c) currículo artístico contendo informações sobre o artista ou banda, trajetória e outros.

6.2 – Se o proponente for pessoa jurídica, além dos documentos de que trata o item 6.1, deverá apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br).

6.3 – O código correspondente à Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Pessoa Jurídica inscrita deve ser pertinente ao objeto deste edital.

6.4 – Os formulários correspondentes à ficha de inscrição, à ficha técnica e ao currículo artístico a que se referem as alíneas “a”, “b” e “c” do item 6.1, referidos no Anexo II deste edital, estão disponíveis para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

6.5 – Ao se inscrever o proponente assume, sob as penas da lei, plena e total responsabilidade pela veracidade das informações cadastrais prestadas e dos documentos enviados.

7 – DA PROPOSTA

7.1 – As propostas deverão ser entregues obrigatoriamente, em formato digital, por meio de CD, DVD ou *pen drive*.

7.1.1 – É recomendável o envio de cópia de segurança, considerando a possibilidade de falhas técnicas na mídia utilizada.

7.2 – A proposta deverá conter:

7.2.1 – para a Modalidade I – *shows* de música:

a) proposta artística contendo o conceito do *show*, suas características, diferenciais etc.;

b) faixas musicais e roteiro do *show* em sonoras de no mínimo 5 e no máximo 10 faixas em formato mp3, sendo que, no mínimo, cinco das faixas enviadas para avaliação deverão integrar o roteiro do *show*;

c) de três a cinco trechos de gravações em vídeo de apresentações anteriores ou videoclipes, em formato MPEG4, WMV ou AVI, com duração máxima de 5 minutos cada, que ilustrem a performance vocal, instrumental e cênica.

7.2.2 – Para as Modalidades II – Teatro adulto, III – Teatro infantil/Contação de Histórias, e IV – Mágica/*Stand-up comedy*/Performance:

a) proposta artística contendo o conceito do espetáculo, suas características, diferenciais etc.;

b) texto ou roteiro;

c) no mínimo 3 e no máximo 10 fotos, desenhos ou croquis dos cenários e figurinos ou justificativa do proponente, se a ausência de cenário ou de figurino integrar a proposta artística ou se esses recursos forem utilizados, no espetáculo, em configuração que impossibilite a apresentação da referida documentação;

d) vídeos de um a três trechos de gravações em vídeo de apresentações anteriores ou ensaios, em formato MPEG4, WMV ou AVI, com duração total de até 15 minutos, que ilustrem a performance cênica.

7.2.3 – para a Modalidade V – Dança:

a) proposta artística contendo o conceito do espetáculo a ser apresentado, suas características, diferenciais, etc.;

b) roteiro do espetáculo (música e coreografia);

c) no mínimo três e no máximo 10 fotos, desenhos ou croquis dos cenários e figurinos ou justificativa do proponente, se a ausência de cenário ou de figurino integrar a proposta artística ou se esses recursos forem utilizados, no espetáculo, em configuração que impossibilite a apresentação da referida documentação;

d) de três a cinco trechos de gravações em vídeo de apresentações anteriores ou ensaios, em formato MPEG4, WMV ou AVI, com duração máxima de 5 minutos cada, que ilustrem a performance.

7.3 – Os formulários correspondentes às modalidades descritas nos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3 estão disponíveis para *download* na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural) e nos Anexos III, IV e V deste edital.

7.4 – A proposta intempestiva será automaticamente eliminada.

7.5 – As propostas aprovadas não poderão ser modificadas, sob pena de perda da vaga pelo proponente selecionado e cancelamento da agenda do espetáculo.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – A fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por comissão organizadora composta por três representantes da ALMG, conforme disposto no inciso I do *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

8.2 – A composição da comissão será publicada na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo seus integrantes serem substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, por outros servidores igualmente capacitados e designados na forma prevista no *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

8.3 – O processo de habilitação consistirá na verificação da conformidade da documentação e da proposta apresentada com o exigido nos itens 6 e 7 deste edital.

8.4 – O resultado da fase de habilitação será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

8.5 – O proponente não habilitado poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, contados da publicação do resultado da referida fase no *Diário do Legislativo*.

8.6 – O recurso deverá ser enviado para o e-mail selecao.cultural@almg.gov.br, identificado no assunto com a expressão “Recurso Zás – 2020”, seguida pela modalidade (I, II, III, IV ou V) e nome da proposta, observado o seguinte:

a) o corpo do e-mail deverá trazer apenas o item apontado como motivo para não habilitação, corrigido;

b) a mensagem não poderá ultrapassar 10MB, podendo o proponente enviar mais de um e-mail sobre o mesmo recurso, cada um com até 10MB, se os arquivos que precisar anexar ultrapassarem esse limite de dados;

c) o comprovante de apresentação do recurso será o e-mail resposta enviado pela comissão organizadora ao remetente da mensagem, acusando o recebimento da documentação.

8.7 – Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo indicado no item 8.5.

8.8 – O resultado dos recursos e o resultado final da fase de habilitação serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da internet da ALMG (www.almg.gov.br/almg_cultural).

9 – DA SELEÇÃO

9.1 – A fase de seleção é eliminatória e classificatória.

9.2 – Cada proposta será avaliada por meio de pareceres técnicos emitidos por até três profissionais, observados os critérios de julgamento previstos neste edital e o disposto na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

9.3 – Os profissionais avaliadores serão sorteados entre aqueles credenciados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme disposto no *caput* do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

9.4 – Os nomes dos pareceristas responsáveis pela avaliação técnica das propostas serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da internet da ALMG (www.almg.gov.br/almg_cultural), podendo, a qualquer tempo, haver substituição de profissional, na forma prevista no art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e nas hipóteses previstas na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

9.5 – Para avaliação das apresentações artísticas na Modalidade I – *Show* de música, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA	PESO
I – Proposta artística (conceito e adequação da proposta ao conceito)	10	2
II – Performance vocal e instrumental (técnica)	10	2
III – Autoralidade	10	1

9.6 – Para avaliação das apresentações artísticas nas Modalidades II, III, IV e V, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA	PESO
I – Proposta artística (conceito e adequação da proposta ao conceito)	10	2
II – Dramaturgia (texto, roteiro ou proposta dramática, personagens, enredo, tema, ambientação e linguagem) ou coreografia (organização coreográfica, criatividade, interpretação artística e harmonia)	10	2
III – Domínio da técnica (artística)	10	2
IV – Inovação (releituras de clássicos, hibridismo de linguagens e tecnologias, abordagens contemporâneas)	10	1
V – Cenotécnica (cenário, figurinos, adereços, iluminação, entre outros).	10	1

* VI – Tradição (cultura regional, folclore, danças clássicas)	10	1
--	----	---

9.7 – O critério VI – Tradição, é aplicável apenas às propostas apresentadas na Modalidade V.

9.8 – A nota final da proposta será composta pela média das notas dos três pareceres, conforme previsto no § 2º do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, sendo consideradas eliminadas as propostas que não obtiverem, na nota final, aproveitamento mínimo de 70 %.

9.9 – Na hipótese de os candidatos obterem médias idênticas, o desempate será realizado:

a) para a Modalidade I, pela maior nota obtida no critério I e, persistindo o empate, pela maior nota obtida nos critérios II e III, subsequentemente.

b) para as Modalidades II, III, IV e V, pela maior nota obtida no critério I e, persistindo o empate, pela maior nota obtida nos critérios II, III, IV e V, subsequentemente.

9.10 – O resultado final do processo seletivo será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet (www.almg.gov.br/almg_cultural).

9.11 – Não caberá recurso da fase de seleção.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – Caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

a) permitir o uso do espaço do teatro, de forma gratuita, ao proponente selecionado, nos termos e nas datas previstas neste edital, observado o disposto na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017 e na Deliberação 2641, de 2017;

b) conceder ajuda de custo por apresentação, conforme previsto no art. 10 e no Anexo II da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, equivalente a R\$1.612,00 (mil seiscentos e doze reais) na data de publicação deste edital;

c) organizar e divulgar, por meio de suas mídias institucionais, a agenda de espetáculos do Projeto Zás 2020, conforme as normas contidas neste edital;

d) designar servidores para acompanhar visita técnica do proponente selecionado ao Teatro da Assembleia, para planejamento do evento;

e) disponibilizar um profissional técnico para apoio à produção;

f) disponibilizar, para o artista, a gravação do espetáculo, ressalvada a hipótese de ocorrência de problemas técnicos que impossibilitem sua gravação ou edição;

g) realizar o pagamento referente a direitos autorais.

10.2 – Caberá ao proponente selecionado:

a) assinar o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem constante do Anexo VI deste edital e em conformidade com o previsto pela Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017;

b) responsabilizar-se pela conformidade de sua performance ou do espetáculo com a legislação vigente;

c) conceder breve entrevista à equipe do Programa Zás, a ser realizada antes ou depois do espetáculo ou *show*;

d) fornecer à produção do Projeto Zás, quando solicitado, fotos, com os devidos créditos, para divulgação institucional da apresentação, observadas as características técnicas e artísticas recomendadas pela equipe de comunicação do projeto;

e) cumprir os horários agendados para montagem, desmontagem, início e término das apresentações;

f) comunicar oficialmente à ALMG, com a devida justificativa e com antecedência mínima de 40 dias contados da data de realização do evento, a desistência da utilização do teatro, observando-se a desistência implicará a suspensão da participação do responsável pela produção ou artista nos processos seletivos do Programa Assembleia Cultural durante um ano;

g) apresentar à coordenação do EPC, com antecedência mínima de 15 dias contados da data prevista para realização do evento, a relação dos recursos técnicos que serão utilizados;

h) incluir nas peças de divulgação produzidas pelo proponente, e que devem ser submetidas à aprovação da coordenação do Programa Assembleia Cultural da ALMG, a logomarca da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme Manual de Utilização da Marca, com o sobrescrito “Realização:”;

i) indicar de forma clara, em todos os meios utilizados para a divulgação do evento, sua classificação indicativa;

j) providenciar recursos humanos para outras funções que julgar necessárias para a realização do espetáculo, como assistente de camarim, maquiador e outros profissionais de apoio;

k) responsabilizar-se pelos custos e pelas providências relativas a transporte, embalagem, manuseio de figurinos, cenários, instrumentos musicais e outros itens e serviços necessários à montagem e à realização do evento;

l) comprometer-se em não ceder o espaço em parte ou no todo para terceiros;

m) manter seus dados cadastrais permanentemente atualizados junto à coordenação do EPC;

n) fornecer, quando solicitado, os dados necessários para o processamento do pagamento, considerando que propostas apresentadas por pessoa física serão pagas via Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA – e as apresentadas por pessoa jurídica, via nota fiscal ou RPA para o representante legal;

o) se pessoa jurídica, manter em dia os compromissos fiscais a fim de possibilitar o pagamento por esta instituição.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas por ele referidas, em relação às quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

11.2 – Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos na Gerência de Relações Institucionais, de segunda a sexta, pelos telefones (31) 2108-7303 e (31) 2108.7305, das 10 horas às 18 horas, pelo e-mail selecao.cultural@almg.gov.br ou pela página da internet da ALMG (www.almg.gov.br/almg_cultural).

11.3 – Este edital poderá sofrer alterações enquanto não realizados os eventos a que se refere, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página da internet da ALMG. (www.almg.gov.br/almg_cultural).

11.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ALMG.

11.5 – Integram este edital os anexos abaixo, publicados na página da internet da ALMG (www.almg.gov.br/almg_cultural):

ANEXO I – Especificações Técnicas do Teatro da Assembleia.

ANEXO II – Ficha de Inscrição, Ficha Técnica e Currículo Artístico

ANEXO III – Proposta – Modalidade I

ANEXO IV – Proposta – Modalidades II, III e IV

ANEXO V – Proposta – Modalidade V

ANEXO VI – Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.